



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Fone (43) 3555-1401 - CEP 84.920-000 - Japira - Paraná



PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 024/2014-PMJ

AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA NOVA

PROTOCOLO	
NÚMERO	DATA

ABERTURA	
DATA	HORÁRIO
02/10/14	09:30 h

MODALIDADE	
	Convite
	Tomada de Preços
	Concorrência
	Dispensa
	Pregão
	Inexigibilidade
	Leilão

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ em cumprimento ao desq
do Senhor Prefeito Municipal, deu-se início ao presente processo licitatório na modalidade supra ref



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 04 de setembro de 2014.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente solicito a abertura de processo licitatório, visando a aquisição de uma PÁ CARREGADEIRA NOVA COM PNEUS, a qual será adquirida com recursos oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor máximo de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).

Informo que o valor do repasse é de R\$ 341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), e o valor de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais) de Contrapartida.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procurador Jurídico**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procurador Jurídico**).

Cordialmente,


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 04 / 09 / 14

às _____ : _____ hs. Nº _____ / _____





Nº / ANO DA PROPOSTA:

021320/2014

DADOS DO CONCEDENTE

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

JUSTIFICATIVA:

O município de Japira está localizado no Território da Cidadania Integração Norte Pioneiro, sendo sede do CIVARC – Consórcio Intermunicipal. O projeto está inserido dentro das propostas de desenvolvimento, que procura planejar, caracterizar, organizar e nortear as ações relativas à expansão e melhoria da produção. O município de Japira está a aproximadamente 316 km da capital do Estado, possui o seguinte S 23°48'37,81'' Latitude; O 50°08'22,67'' Longitude e Altitude de 654 metros, a população total do município de Japira é de 4880 habitantes (urbana 2726 hab. e rural 2154 hab.) O IDH do município de Japira é de 0,706. Possuindo as seguintes áreas existentes: Past. natural 1662 hectares; Past. cultivada 5900 hectares; total de pastagem 7562 hectares. As Criações de rebanho: Bovino de corte – 12000 cabeças; Bovinos de leite – 1200 cabeças; Total de rebanho –

13200 cabeças; Os principais produtos de origem animal são: Leite estimativa de 2500.000 l consumo e derivados; Destinados a carne 12000 cabeças; Mel de abelha 30.000 kg. As culturas e áreas em hectares são: Horticultura e floricultura 17 hectares; Lavoura permanente 5.131 hectares sendo a principal cultura o café com 1700 hectares e um total aproximado de 6 milhões de pés;

Neste sentido a aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira se faz necessária devido a este equipamento ser de fundamental importância ao município de Japira que possui uma grande demanda de pequenos produtores rurais.

A Pá Carregadeira será de extrema importância para o carregamento dos caminhões já existente no município, e que contribuirá em muito para transporte de insumos agrícola (calcário, esterco de aviários e bovinos) e material de conservação e construção de estradas rurais (terra, cascalho), currais, construção de tanques escavados para criação de peixes. Sendo que temos em nosso município, 01 moto niveladora e 03 caminhões. Serão beneficiários da Pá Carregadeira todos os agricultores familiares do município. A Pá Carregadeira será guardada no pátio da prefeitura e utilizada EXCLUSIVAMENTE em atividades agropecuárias na zona rural do município, sendo administrada pela mesma.

Dessa maneira, o presente projeto justifica-se por viabilizar como suporte para o desenvolvimento agropecuário proporcionando o aumento da produção e renda a uma parcela da população que não possui condições financeiras para o investimento em equipamentos agrícolas. Este projeto com os dois tipos de equipamentos beneficiará aproximadamente uma população direta de 850 produtores residentes na zona rural, e indiretamente toda a população rural composta de 2154 habitantes. O município de Japira possui 05 associações de Produtores Rurais constituídas e regularizadas, sendo elas P.A. Marimbondo I e II, APROPIA, Assoc. da Vila Rural Povo Irmão e Assoc. de Produtores de Japira. Metodologia de trabalho a ser utilizada preconiza a realização de suporte a produtores de áreas que apresentem no máximo 4 módulos fiscais=72 ha, que são consideradas áreas pequenas, sendo um total de 596 imóveis cadastrados sendo um total aproximado de 8400 há.

FUNDAMENTO LEGAL:

Decreto 6170/07

CONCEDENTE: 22000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
CIDADE:	UF:	CÓDIGO DO MUNICÍPIO:	CEP:

CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 48441830100	NOME DO RESPONSÁVEL: RICARDO MAGNO PAULA RAMOS
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: SBS, QD. 04, LT 3/4, ED. MZ 1, 2º ANDAR	C.E.P DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 70092-900



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized letter 'R' with a vertical line through it.

2 - DADOS DO PROPONENTE



PROponente: 75969881000152					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE JAPIRA					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: AVENIDA ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS					
CIDADE: JAPIRA	UF: PR	CÓDIGO MUNICIPAL: 7639	CEP: 84920-000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE: (43)3555- 1401
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	AGÊNCIA: 0918-0	CONTA CORRENTE: 0066471234			
CPF DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE: 16093569934			NOME DO RESPONSÁVEL: WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE: Rua Ozorio Augusto de Oliveira, 45 - CENTRO -					

3- DADOS DO INTERVENIENTE



A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'P' followed by a few loops.

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES



VALOR GLOBAL:	R\$ 345.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 3.750,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2014	R\$ 341.250,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 3.750,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DA RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	29/07/2014	
FIM DE VIGÊNCIA:	30/07/2016	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2016	

5 - PLANO DE TRABALHO



Meta nº: 1

Especificação: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
UNIDADE DE MEDIDA: UN		QUANTIDADE: 1.0	
Valor: R\$ 345.000,00	Início 29/07/2014	Término Previsto: 30/06/2015	
Valor Global: R\$ 345.000,00			
Município: JAPIRA	Sigla UF: PR	Cód. 7639	CEP: 84920-000
Endereço: av Alexandre Leite dos Santos 481			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 345.000,00	Início Previsto: 29/07/2014	Término 30/06/2015

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

MÊS DESEMBOLSO: Outubro	ANO: 2014
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	VALOR DA META: R\$ 341.250,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 341.250,00	PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICÍPIO DE JAPIRA

MÊS DESEMBOLSO: Outubro	ANO: 2014
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	VALOR DA META: R\$ 3.750,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 3.750,00	PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO



DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: PÁ CARREGADEIRA NOVA COM PNEUS, com pá carregadeira frontal com capacidade da caçamba com mínima de 1,9 m3, Atendendo as especificações do código finame, com motor turbo alimentado a diesel com injeção direta de 6 cilindros em linha e potência líquida mínima 126HP, transmissão mecânica com 4 marchas à frente e 3 marchas à ré, com conversor de torque; cabine fechada com ar condicionado, localizada na parte traseira do equipamento. Peso mínimo 10.000 KG, direção Hidráulica.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA SN - ALMOXARIFADO MUNICIPAL			
CEP: 84920-000	UF: PR	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 7639	MUNICÍPIO: JAPIRA
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 345.000,00	V.TOTAL: R\$ 345.000,00
OBSERVAÇÃO:			

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449052	R\$ 345.000,00	R\$ 345.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL: R\$ 345.000,00				

10 - DECLARAÇÃO



Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data



Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS



Município de Japira - 2014

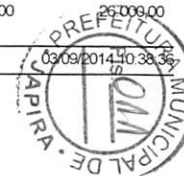
Saldo das contas de despesa

Calculado em: 03/09/2014

Equipiano

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
09 Agropecuária	607.000,00	1.040.790,00	315.552,27	725.237,73
001 Agropecuária	607.000,00	1.040.790,00	315.552,27	725.237,73
20.601.0009.02067 Análise e Correção do Solo	60.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03030 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03031 E 00786 1005/03/99/01/01 SEAB/PROG. MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO 2013/CONV. N° 065/2013	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
03040 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03050 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.601.0009.02068 Manutenção da Patrulha Mecânica	165.000,00	495.000,00	78.860,80	416.139,20
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03060 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	77.000,00	75.675,80	1.324,20
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
03070 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03080 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	30.000,00	3.185,00	26.815,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
03090 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
03091 E 00764 1005/03/99/01/02 CONVENIO N° 808846/14/MAPA/AQUIS.MAQ. E EQUIPAMENTOS	0,00	343.000,00	0,00	343.000,00
20.606.0009.02070 ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03100 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
03110 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03120 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0009.02071 Manutenção da Agropecuária	340.000,00	373.799,00	234.044,22	139.745,78
3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR				
03130 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	789,12	1.210,88
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
03140 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	150.000,00	91.330,59	58.669,41
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
03150 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	14.084,46	15.915,54
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03160 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	74.990,00	74.957,56	32,44
03161 E 00787 1005/03/99/01/01 SEAB/PROJ. UNID. LEITEIRAS PROP. FAMILIARES./CONV. N° 712 118676130/2013	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00





Município de Japira - 2014

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 03/09/2014

Equipiano

Página 2

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
03170 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	27.600,00	27.445,00	355,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03180 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	38.000,00	21.398,49	16.601,51
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
03190 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00	4.039,00	20.961,00
20.606.0009.02072 SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	12.000,00	12.000,00	2.647,25	9.352,75
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03200 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	8.000,00	2.647,25	5.352,75
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03210 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Total Geral	607.000,00	1.040.790,00	315.552,27	725.237,73

Critério de seleção:

Data do cálculo: 03/09/2014

Orgão entre: 09 e 09





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 05/09/2014

Referente a solicitação de Vossa Excelência, expedida em 04/09/2014 para a informação da existência de dotação orçamentária, para a aquisição de uma PÁ CARREGADEIRA NOVA COM PNEUS, a qual será adquirida com recursos oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor máximo de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), sendo o valor do repasse de R\$ 341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), e o valor de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais) de Contrapartida.

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

09 – AGROPECUÁRIA;

001 – AGROPECUÁRIA;

20.601.0009.02068 – Manutenção da Patrulha Mecânica;

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

03090-00000 – Recursos Ordinários Livres;

03091-00764 – Convênio nº 808846/14/MAPA/AQUIS. MÁQ. E EQUIPAMENTOS

É a informação.

Atenciosamente


PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR N° 057.161-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, PR, 05/09/2014

DO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.**

PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

ASSUNTO: aquisição de uma PÁ CARREGADEIRA NOVA COM PNEUS, a qual será adquirida com recursos oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de **04/09/2014**, item 2, venho informá-lo o solicitado:

- 1 – **Recursos Financeiros** – Haverá recursos financeiros, no valor máximo de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), após repasse do convênio no valor de R\$ 341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), e o valor de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais) de Contrapartida;
- 2 – **Forma de Pagamento** – Até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, ou conforme disponibilidade da administração.

Atenciosamente,


EUGENIO FORTUNATO HEIDGGER NETTO
Diretor do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PARECER DE MODALIDADE

DA: **PROCURADORIA JURÍDICA**

PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor Prefeito,

Veio para análise e parecer desta Procuradoria Jurídica, o processo administrativo solicitando a abertura de processo licitatório, para a aquisição de uma PÁ CARREGADEIRA NOVA COM PNEUS, a qual será adquirida com recursos oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor máximo de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais). Sendo o valor do repasse de R\$ 341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), e o valor de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais) de Contrapartida.

A **Contadora**, Sra. PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA informou a existência de previsão de Recursos de Ordem Orçamentária, (doc. Anexo).

O **Diretor do Departamento de Finanças**, Sr. EUGENIO FORTUNATO HEIDGGER NETTO informou que haverá recursos financeiros após repasse do convênio no valor de R\$ 341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), e o valor de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais) de Contrapartida. E que o pagamento será até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Tendo em vista ao que foi apresentado. Salvo Melhor Juízo e entendimento acredito que a licitação dar-se-á sob a modalidade PREGÃO, em conformidade à Lei Federal nº 10.520/2002, bem como a Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



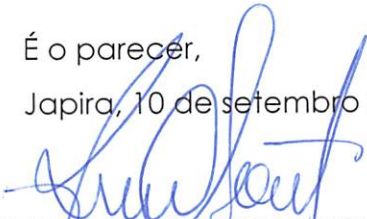
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à agilidade com que a Administração consegue ultimar as licitações e à economicidade que a Administração consegue obter, quando utiliza o pregão, sensível redução de preços.

Por fim, informo que o tipo de licitação a ser adotado é o constante no artigo 45 § 1º, inciso I da lei retro citada (menor preço, por item).

É o parecer,

Japira, 10 de setembro de 2014.


RENAN DE OLIVEIRA SANTOS
Procurador Jurídico



PORTARIA N.º 009/2014 de 08/01/2014

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, usando de suas atribuições legais, Resolve:

Artigo 1º - Designar Pregoeiro e Equipe Especial de Apoio do Município de Japira, para o exercício de 2014, a partir desta data, como segue:

Pregoeira: ELISANGELA HEIDGGER BENTO, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.306.067-2 e do CPF nº 726.452.459-00;

Equipe de Apoio: ; REGINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 1.978.605-6 e do CPF nº 393.010.959-04; MARCIO HONORIO GONÇALVES, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.806.251-5 e do CPF nº 035.988.499-74; e CEDIELTON ARNALDO DECOL, brasileiro, portador do RG nº 1.038.775-39 e do CPF nº 081.993.159-46.

Artigo 2º - Atribuições da Equipe Especial de Apoio: Atuar como Equipe de Apoio e Pregoeiro junto à Comissão de Licitação do Município de Japira, abrangendo a coordenação de Pregões em todas as suas fases: abertura de propostas, a promoção e disputas de lances, suspensão e reinício do certame, o processo decisório em questões surgidas no certame, o recebimento de recursos, a adjudicação do objeto da licitação e o exercício de todos os demais atos e procedimentos inerentes a atividade de Pregoeiro.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 4º- Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 08 de janeiro de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152

Digitally signed by MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Date: 2014.01.08 15:15:00 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 18 de setembro de 2014.

DE: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
PREGOEIRA

PARA: Dr. RENAN DE OLIVEIRA SANTOS
PROCURADOR JURÍDICO

Prezada Senhora,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria Minuta do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014-PMJ** e respectiva Minuta de Contrato para análise e viabilidade.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014-PMJ

PREÂMBULO

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, Centro. Torna público, que fará **realizar às 09h30min do dia 02/10/2014**, licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA PÁCARREGADEIRA NOVA COM PNEUS**, em conformidade á Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, e demais exigências constantes do presente Edital.

Deverá ser entregue na data, local e horário abaixo mencionado, os envelopes de Proposta de Preços e Documentação de Habilitação:

01. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

01.01. A Pregoeira ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 009/2014 de 08/01/2014, receberá as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até as 09h00min do dia 02/10/2014.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 09h10min até as 09h30min do dia 02/10/2014.

DATA DE ABERTURA: às 09h30min do dia 02/10/2014.

01.02. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

02. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

02.01. CREDENCIAMENTO (DEVERÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO FORA DOS ENVELOPES)

02.01.1. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO FICARÁ IMPEDIDA DE APRESENTAR LANCES, NÃO PODERÁ MANIFESTAR-SE DURANTE A SESSÃO E FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE RESPONDER PELA LICITANTE, E INTERPOR RECURSO EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO. SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.

02.01.2. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos dos documentos abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

02.01.2.1. CARTA CREDENCIAL (ANEXO II),

02.01.2.1.1. A CARTA CREDENCIAL deverá ser apresentada quando a empresa participante for representada por pessoa física, que não seja o PROCURADOR ou REPRESENTANTE LEGAL/SÓCIO ADMINISTRADOR da empresa;

02.01.2.2. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO III);

04.01.1.3. Se for REPRESENTANTE LEGAL ou SÓCIO/ADMINISTRADOR, Cópia autenticada em CARTÓRIO ou Original do Estatuto Social, Contrato Social ou Registro Comercial no caso de Empresa Individual, ambos registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

04.01.1.4. Se for procurador, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;

04.01.1.5. Os representantes deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;

04.01.1.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

04.01.2. QUANDO SE TRATAR DE MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) – LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

04.01.2.1. “Art. 3º” - consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

04.01.2.2. Para tanto estas deverão comprovar que ocupam da referida condição, mediante apresentação de **Certidão expedida pela Junta Comercial OU Comprovante extraído do sítio da Receita Federal**, www.receita.fazenda.gov.br.

04.01.2.2.1. A não apresentação do referido documento constante do subitem anterior (04.01.2.2) no CREDENCIAMENTO, NÃO inabilitará a empresa de participação, nem a impedirá de participar da fase de lances, mas produzirá o entendimento de que não se trata a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.iapira.pr.gov.br

- 04.01.2.3.** “Art. 42” - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- 04.01.2.4.** “Art. 43” - As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 04.01.2.4.1.** “§ 1º” - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 04.01.2.4.2.** “§ 2º” - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 04.01.2.5.** “Art. 44” - Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 04.01.2.5.1.** “§ 1º” - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 04.01.2.5.2.** “§ 2º” - Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Significa que, por exemplo: se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000,00, as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.
- 04.01.3.** Entretanto, ocorrendo o empate conforme descrito nos subitens anteriores, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente a ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento:
- 04.01.3.1.** A ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 04.01.3.2.** “Art. 45, § 3º” estabelece que (“a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no


3



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena e preclusão."

04.01.4. Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

03. DO OBJETO

03.01. A presente licitação tem como objeto a aquisição de uma PÁ CARREGADEIRA NOVA COM PNEUS, conforme especificações constantes do Termo de Referência (anexo I) do edital, a qual será adquirida com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

03.02. O valor máximo permitido, para esta licitação, é de **R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)**, sendo o valor do repasse de R\$ 341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais) e o valor de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais) de Contrapartida.

04. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01. A despesa decorrente da execução da presente licitação correrá á da Dotação Orçamentária: 09 – AGROPECUÁRIA; 001 – AGROPECUÁRIA; 20.601.0009.02068 – Manutenção da Patrulha Mecânica; 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 03090-00000 – Recursos Ordinários Livres; 03091-00764 – Convênio nº 808846/14/MAPA/AQUIS. MÁQ. E EQUIPAMENTOS.

05. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

05.01. A convocação dos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico do Município no sítio www.japira.pr.gov.br, Diário Oficial do Estado, e em Jornal de Circulação do Município de Japira e Região (Correio Notícias) e Diário Oficial da União, conforme determinação da Lei nº 10.520/02, Art. 4º, inciso I;

05.02. A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min) ou pelo e-mail licita.japira@hotmail.com;

05.03. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até as **09h00min** do dia **02/10/2014**, para o Protocolo de Recepção, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Japira, localizada no endereço acima mencionado, onde serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;

05.03.01. **Encerrado o horário de protocolo dos envelopes, conforme o constante no subitem anterior (05.03), NÃO SERÁ ACEITO protocolo de envelopes tardios. Portanto as proponentes interessadas, deverão estar no horário determinado para o referido protocolo, a proponente que desobedecer não poderá participar do certame;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 05.03.02.** A Proponente que enviar seus envelopes via correio, a comissão de licitação não se responsabilizará, por entrega de envelopes atrasados.
- 05.04.** A sessão pública de realização do Pregão Presencial será conduzida por servidor (a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à Licitação;
- 05.05.** A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 05.06.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar ou solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, mediante petição por escrito e protocolada; devendo o Município, através do Pregoeiro (a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 05.07.** A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;
- 05.08.** Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar a documentação exigida para o Credenciamento e entregarão os envelopes contendo as propostas e a documentação exigida no certame;
- 06. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**
- 06.01.** Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:
- 06.01.01.** Que atendam às condições deste Pregão Presencial e apresentem os documentos nele exigidos;
- 06.01.02.** Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;
- 06.01.03.** Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 06.01.04.** Que não seja e/ou não possua entre seus sócios pessoas ligadas ao Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores ou servidores deste Município, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o 2º Grau ou por adoção, conforme Art. 89 da Lei Orgânica Municipal de Dez/94;
- 06.01.05.** Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

07. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01

07.01. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contando na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”
NOME DA EMPRESA
CNPJ
ENDEREÇO
CIDADE
CEP
TELEFONE/FAX e E-MAIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014-PMJ
DATA/HORÁRIO

07.02. Para preenchimento da Proposta de Preços será gerado o **arquivo de proposta** para **abertura, preenchimento e impressão** no programa **EsProposta**, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Japira, onde deverá ser impressa e apresentada dentro do envelope PROPOSTA DE PREÇOS em via rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;

07.02.1. A proponente participante deverá solicitar o arquivo de proposta em no máximo 24 (vinte e quatro) hs antes da abertura da proposta, junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Japira, através do e-mail licita.japira@hotmail.com, informando os dados cadastrais da empresa, tais como: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, etc;

07.02.2. **NÃO** será aceita somente a proposta escrita;

07.02.3. O arquivo da proposta de preços gerada em nome da proponente participante deverá **ser gravada e apresentada em CD ou PEN-DRIVE** para leitura da mesma no ato da licitação;

07.02.4. Tanto o CD quanto o Pen-drive, não será devolvido, ficando este arquivado junto á proposta de preços apresentada;

07.02.5. Deverá conter a marca que bem identifique o item cotado;

07.02.6. Valor unitário e total para cada item proposto incluindo toda a despesa equivalente ao mesmo;

07.02.6.1. Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;

07.03. Deverá ser apresentado também junto á proposta de preços **PROSPECTO DA MÁQUINA**, com as especificações escritas em língua portuguesa;

07.04. Apresentar Garantia Mínima do fabricante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 07.05.** Deverá ser apresentada também a Proposta de Preços, constante do **ANEXO** do presente Edital, impressa em papel timbrado da empresa contendo: **A Razão Social, o número do CNPJ, Endereço completo, CEP,** etc;
- 07.05.1.** Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
- 07.05.1.1.** O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 07.05.2.** Preço total em algarismos e por extenso, ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerá o em algarismo;
- 07.06.** Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 07.05.** As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 07.06.** Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 07.07.** Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 07.08.** Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 07.09.** Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- 07.10.** Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão Presencial, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, deixarem de apresentar o CD ou Pen-drive com a proposta de preços gravada ou apresentarem vazios, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;
- 07.11.** A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;
- 07.12.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

08. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02

08.01. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os documentos constantes dos subitens seguintes, em envelope fechado, separado da proposta de preços, contendo na parte externa as indicações conforme abaixo:

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”
NOME DA EMPRESA
CNPJ
ENDEREÇO
CEP
TELEFONE, E-MAIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014-PMJ
DATA/HORÁRIO

08.01.01. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

08.01.01.1. Registro comercial e cópia da Cédula de Identidade do Representante legal da empresa, no caso de empresa individual;

08.01.01.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados;

08.01.01.2.1. Quando se tratar de Contrato Social com alteração consolidada, este poderá ser apresentada a última alteração com a devida consolidação devidamente registrada, caso a alteração não esteja consolidada, deverá ser apresentado o 1º Contrato Social e alterações registradas.

08.01.01.3. Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

08.01.01.4. Declarações constantes dos anexos do presente edital deverão ser impressos em papel timbrado da empresa contendo (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO COM CEP E CIDADE, TELEFONE, FAX, E-MAIL, ETC);

08.01.01.5. Os documentos que forem apresentados no Credenciamento, não precisarão constar no Envelope nº 2 “Documentos de Habilitação”

08.01.02. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

08.01.02.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

08.01.02.2. Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – **INSS** ou documento equivalente que comprove a regularidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 08.01.02.3.** Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**;
- 08.01.02.4.** Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, emitida através do sítio www.fazenda.pr.gov.br;
- 08.01.02.5.** Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.;
- 08.01.02.6.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal - **PGFN**;
- 08.01.02.7.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), comprovando a inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho emitida através do sítio www.tst.jus.br, com validade de *180 (cento e oitenta) dias*, contado da data de sua emissão;
- 08.01.03. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO**
- 08.01.03.1. As empresas que NÃO SÃO enquadradas como ME ou EPP,** apresentarão balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei. Comprovando a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o “*Art. 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93*”;
- 08.01.03.1.1.** O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo Representante da empresa e Registrado na Junta Comercial ou órgão competente;
- 08.01.03.2. As ME’S ou EPP’S,** deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com Termo de Abertura e, quando encerrado, com o Termo de Encerramento, em conformidade com o estabelecido na NBC T 3.1, NBC T 3.2 e NBC T 3.3, **devidamente registrado no órgão competente**, contendo as assinaturas do Representante da Empresa e Contador ou por outro profissional equivalente, registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- 08.01.03.3.** Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data não superior de 90 (noventa) dias da sua emissão.
- 08.01.04. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**
- 08.01.04.1.** Atestado de Capacidade Técnica (**mínimo 02**) em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento do objeto licitado, em qualquer quantidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

08.01.04.2. Declaração expressa, de que a licitante se compromete á prestar Assistência Técnica no Município de Japira, ou, caso necessite de deslocamento da máquina para conserto, as despesas com transporte, peças e outros será por conta e risco da mesma.

08.01.04.3. O licitante também deverá comprovar capacidade técnica para execução dos serviços de manutenção e assistência técnica por meio da apresentação de:

08.01.04.3.1. relação da rede de concessionárias ou autorizadas, com os seguintes dados: razão social, CNPJ/CGC, endereço com CEP, número de telefone e de fax, endereço eletrônico válido (e-mail) e nome da pessoa responsável e seu respectivo cargo dentro da empresa para contato comercial.

08.01.04.3.2. Da relação de concessionárias ou autorizadas apresentada, pelos menos uma delas deverá estar localizada no Estado do Paraná.

08.01.04.3.3. Declaração de possuir em seu quadro equipe técnica, com os respectivos nomes, apta a prestar completa assistência técnica, com serviços de oficina, guincho, ferramentas, peças e mecânicos especializados em máquinas pesadas do tipo Pá Carregadeira, num raio de distância máxima de 200Km da sede do município, chefiada por Engenheiro Mecânico com treinamento específico para o bem ofertado. Junto à declaração deverá vir acompanhado o certificado ou similar que atesta que os membros da equipe técnica tiveram treinamento na manutenção do bem ofertado; caso contrário à mesma obrigará-se-á a prestar a Assistência Técnica na Sede do Contratante, sem qualquer ônus para o Município de Japira.

08.01.04.3.4. Documento que comprove que a empresa ofertante é distribuidor ou concessionária autorizada da fábrica para comercializar o bem ofertado no Estado do Paraná;

08.01.04.3.5. O proponente que não for fabricante do equipamento licitado deverá comprovar que é representante autorizado com documento próprio expedido pelo fabricante, em vigor, em forma original ou cópia autenticada, que comprove assistência técnica bem como fornecimento de peças de reposição no Estado do Rio Grande do Sul, não podendo ser terceirizada;

08.02. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;

08.03. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

08.04. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 60 (sessenta) dias, após a sua data de emissão, com exceção da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA o qual esta não tem

 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

validade e da CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, uma vez que a mesma tem prazo INDETERMINADO;

09. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

09.01. No horário e local indicado neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;

09.02. Encerrado o credenciamento, será iniciada a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, sob ordem de protocolo, não sendo aceito mais nenhum integrante tardio, a proponente que deixar de realizar o credenciamento esta ficará impedida de ofertar lances, interpor recursos e manifestar-se durante a sessão;

09.03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**

09.03.01. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

09.03.02. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;

09.03.03. Que deixarem de apresentar a documentação exigida na proposta de preços, conforme edital;

09.03.04. Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a “estimativa de valor”;

09.03.05. Com preços manifestadamente inexeqüíveis;

09.03.06. Que não conste a marca/especificações que bem identifique o objeto licitado;

09.03.07. Que não apresentarem CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada ou apresentarem os mesmos vazios;

09.04. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

09.05. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

09.05.01. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 09.05.02.** Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.
- 09.06.** O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;
- 09.07.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 09.08.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas as licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 09.09.** A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances;
- 09.10.** O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 09.11.** Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 09.12.** Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 09.13.** Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação. O Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
- 09.14.** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;
- 09.15.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.01. No final da sessão, a Proponente que tiver interesse em recorrer, deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção. Onde apresentará a síntese de suas razões, que será constado na Ata da Sessão, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.02. A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;

10.03. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Prefeito Municipal a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado;

10.04. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

10.05. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

11. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

11.01. A máquina deverá ser entregue no Município de Japira, após solicitação expedida pelo mesmo, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, contados a partir do recebimento da solicitação.

11.05. Se a máquina estiver em desacordo com as características e especificações contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

12. DO CONTRATO

12.02. A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o “Termo de Contrato”, no prazo de 03 (três) dias úteis;

12.03. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o “Termo de Contrato”, conforme estabelecido no subitem anterior caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;

12.04. Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), será convocada as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;

12.05. A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem que a empresa está cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

12.06. O prazo de validade do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

12.07. Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;

12.08. Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.01. A CONTRATANTE *obrigar-se-á:*

13.01.01. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

13.01.02. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;

13.01.03. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

13.01.04. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.01. A CONTRATADA *obrigar-se-á:*

14.01.01. Entregar a máquina após solicitação expedida pelo Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

14.01.02. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

14.01.03. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

14.01.04. Prestar Assistência Técnica no Município de Japira, e quando for o caso de necessitar deslocar a máquina até a assistência técnica mais próxima, as despesas com transporte, peças, etc, serão por conta e risco da CONTRATADA;

14.01.05. Apresentar garantia mínima do fabricante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 14.01.06.** Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- 14.01.07.** Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 14.01.08.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;
- 14.01.09.** No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

15. DO PAGAMENTO

- 15.01.** O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto, a quantidade adquirida, Nº do Processo Licitatório e Nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 15.02.** O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011.
- 15.03.** Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 16.01.** Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

- 17.01.** Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.01.01. Advertência;

17.01.02. Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

17.02. Ficar impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

17.03. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

18. DAS PENALIDADES

18.01. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório; (**Pena: Detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos e multa "Art. 93, Lei 8.666/93"**).

18.02. Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro ensejo de devassá-lo; (**Pena: Detenção de 02 (dois) a 03 (três) anos e multa, "Art. 94, Lei 8.666/93"**).

18.03. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo. Incorre na mesma pena quem se abstém de licitar em razão de vantagem oferecida; (**Pena: Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos e multa, além da pena correspondente à violência, "Art. 95 Lei 8666/93"**).

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.01. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

20. DA RESCISÃO

20.01. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

21. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

21.01. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar a presente licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.iapira.pr.gov.br

por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

21.02. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

22. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

22.01. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada à igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

22.02. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

22.03. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Presencial, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigos 87 e 88, da lei nº 8.666/93;

22.04. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;

22.05. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

22.06. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Japira, Paraná.

23. CASOS OMISSOS

23.01. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

24. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

24.01. Integram o presente Pregão Presencial, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:

1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
2. ANEXO II – MODELO CARTA CREDENCIAL;
3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
4. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92
5. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

6. ANEXO VI – MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE fatos impeditivos para sua habilitação;
7. ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES;
8. ANEXO VIII – PROPOSTA DE PREÇOS e MINUTA DO CONTRATO;

Japira, 18 de setembro de 2014.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO I

AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA NOVA COM PNEUS

LOTE 001 – PÁ CARREGADEIRA NOVA COM PNEUS

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO
001	001	Unid.	PÁ CARREGADEIRA NOVA COM PNEUS, com pá carregadeira frontal com capacidade da caçamba com mínima de 1,9 m ³ . Atendendo as especificações do código Finame, com motor turbo alimentado a diesel com injeção direta de 6 cilindros em linha e potência líquida mínima 126HP; transmissão com 4 marchas a frente e 3 marchas a ré, com conversor de torque; cabine fechada com ar condicionado, localizada na parte traseira do equipamento. Peso mínimo 10.000kg, direção hidráulica.	R\$ 345.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

CARTA CREDENCIAL

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____-SSP/__, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao **Pregão Presencial nº 024/2014-PMJ**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO

(Nome e assinatura do Representante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO III

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 024/2014-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura)

(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO IV MODELO //INSERIR NO ENVELOPE Nº 02-HABILITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014-PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

_____, ____ de _____ de 2014.

Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO V
MODELO /INSERIR NO ENVELOPE Nº 02-HABILITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014-PMJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, ____ de _____ de 2014.

Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VI MODELO /INSERIR NO ENVELOPE Nº 02-HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada à _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(____ Local ____), ____ de _____ de 2014.

Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VII
MODELO /INSERIR NO ENVELOPE Nº 02-HABILITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014-PMJ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014-PMJ**, que a proponente (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º, com sede na cidade de, Estado, à Rua/Av. (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos. Salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

_____, ____ de _____ de 2014.

Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VIII MODELO /INSERIR NO ENVELOPE Nº 01-PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)

(Local), ____ de _____ de 2014.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 024/2014-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao objeto do Pregão Presencial nº 024/2014-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: _____ (_____);

Condição de Pagamento: _____.

Prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de Preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada.
- Prospecto da máquina em língua portuguesa.

Atenciosamente,

Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Minuta de Contrato

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa _____, objetivando a **AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA PÁCARREGADEIRA NOVA COM PNEUS**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 024/2014-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, portador do CPF/MF nº _____, portador do RG nº _____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 024/2014-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1. O objeto do presente Contrato, é a aquisição de uma PÁ CARREGADEIRA NOVA COM PNEUS, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, o Item, _____, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 024/2014-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

2. Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, (_____), referente ao Item _____, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

3. O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

3.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2. Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

4. As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº _____, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

5. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega–

6. A máquina deverá ser entregue após solicitação formal expedida pelo Município de Japira, no prazo estipulado pela **CONTRATANTE**;

6.1. Se a máquina estiver em desacordo com as características e especificações, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído. Nestes casos, o prazo para substituição será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

7. § 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 7.1. Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 7.2. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 7.3. Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.4. Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/ Fatura devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

8. § 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- 8.1. Entregar a máquina após solicitação expedida pelo Município de Japira, observados o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;
- 8.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 8.3. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 8.4. Prestar Assistência Técnica no Município de Japira, ou quando for o caso de deslocamento da máquina até uma assistência técnica mais próxima, as despesas com o deslocamento, peças, etc., deverão ser por conta e risco da **CONTRATADA**;
- 8.5. Apresentar garantia do fabricante;
- 8.6. Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- 8.7. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.8. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;
- 8.9. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- 8.10. Emitir Nota Fiscal em nome do DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE JAPIRA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, CNPJ Nº 09.342.537/0001-04, Trav. José Costa Filho, s/nº, Cep: 84.920-000, Japira/PR.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

9. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1. Advertência;

- 9.2. Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

10. O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

11. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

12. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

13. A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

14. O presente Contrato terá sua vigência pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do mesmo, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

15. Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 024/2014-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

16. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro–

17. Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), ____ de _____ de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 18 de setembro de 2014.

DA: PROCURADORIA JURÍDICA
PARA: PREGOEIRA

Senhora Pregoeira,

Com relação à minuta do Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014-PMJ e respectiva minuta de Contrato, digo que a mesma está de conformidade com o artigo 40 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Igualmente, informamos que aprovamos o mesmo por parte de nossa Procuradoria.

É o parecer,


RENAN DE OLIVEIRA SANTOS
Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 18 de setembro de 2014.

DO : PREFEITO MUNICIPAL
PARA: PREGOEIRA

Prezada Senhora,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo. AUTORIZO a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014-PMJ, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, incluindo a Lei Complementar nº 123/2006, objetivando a aquisição de uma PÁ CARREGADEIRA NOVA COM PNEUS, a qual será adquirida com recursos oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor máximo de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais). Sendo o valor do repasse de R\$ 341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), e o valor de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais) de Contrapartida.

Atenciosamente,


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, torna público que fará **realizar às 09h30min do dia 02/10/2014**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014-PMJ**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA PÁCARREGADEIRA NOVA COM PNEUS**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, bem como pelas condições específicas deste Edital e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal.

Na data hora e local abaixo indicado dando-se início à abertura da sessão, será apresentada a documentação para o Credenciamento de acordo com o constante do Edital e os envelopes da Proposta de Preços e da Documentação, observando o disposto no Inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).
DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até às 09h00min do dia 02/10/2014.
HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 09h10min até às 09h30min do dia 02/10/2014.
DATA DE ABERTURA: às 09h30min do dia 02/10/2014.

Observação: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos Envelopes, ficará a reunião adiada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

OBJETO: O objeto do presente Pregão Presencial é a aquisição de uma PÁ CARREGADEIRA NOVA COM PNEUS, conforme especificações constantes do Termo de Referência (anexo I) do edital, a qual será adquirida com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O valor máximo permitido para esta licitação é de **R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)**, sendo o valor do repasse de R\$ 341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais) e o valor de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais) de Contrapartida.

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, ou pelo fone: (043)3555-1401 – (Elisangela).

É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira, sítio www.japira.pr.gov.br, Jornal de Circulação no Município de Japira e Região (Correio Notícias), Diário Oficial do Estado do Paraná e Diário Oficial da União.

Japira, 18 de setembro de 2014.


ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 02/10/2014, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014-PMJ, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, objetivando a **AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA PÁCARREGADEIRA NOVA COM PNEUS**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, bem como pelas condições específicas deste Edital e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal.

Na data hora e local abaixo indicado dando-se início à abertura da sessão, será apresentada a documentação para o Credenciamento de acordo com o constante do Edital e os envelopes da Proposta de Preços e da Documentação, observando o disposto no Inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).
DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até às 09h00min do dia 02/10/2014.
HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 09h10min até às 09h30min do dia 02/10/2014.
DATA DE ABERTURA: às 09h30min do dia 02/10/2014.

Observação: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos Envelopes, ficará a reunião adiada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

OBJETO: O objeto do presente Pregão Presencial é a aquisição de uma PÁ CARREGADEIRA NOVA COM PNEUS, conforme especificações constantes do Termo de Referência (anexo I) do edital, a qual será adquirida com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O valor máximo permitido para esta licitação é de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), sendo o valor do repasse de R\$ 341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais) e o valor de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais) de Contrapartida.

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, ou pelo fone: (043)3555-1401 - (Elisangela).

É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira, sítio www.japira.pr.gov.br, Jornal de Circulação no Município de Japira e Região (Correio Notícias), Diário Oficial do Estado do Paraná e Diário Oficial da União.

Japira, 18 de setembro de 2014.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira



Digitally signed by MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: cn=BR, st=PR, ou=JAPIRA, o=ICP-Brasil,
*ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A3, ou=ARMAZEMPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Date: 2014.09.19 07:34:30 -03'00'



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE VENDA-EDITAL DE LEILÃO Nº 022014

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 06 de outubro de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista-PR, a venda do seguinte bem:

ITEM ESPECIFICAÇÃO PREÇO MÍNIMO
01 Veículo Fiat Uno Mile Fire, p/ô/Automôvel, Combust: Gasolina, Categoria: Oficial, Cor: Branca, ano/mo/d. 2003/2004, R\$ 4.000,00

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252 ou através do e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br.

São José da Boa Vista-Pr, 18 de setembro de 2014

WILLYS MANOEL BARBOSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato nº 85/2014-Processo administrativo nº 64/2014

Objeto: Aquisição de brinquedos para apoio à manutenção e desenvolvimento da educação infantil para crianças de zero a quarenta e oito meses

Contratante: Município de SÃO JOSÉ DA BOA VISTA PR.

Contratada: S. T. dos Santos & CIA Ltda ME

Valor Total: R\$ R\$ 2.552,39 (Dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos).

Período de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato

Fundamento legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

São José da Boa Vista PR, 09 de setembro de 2014.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE VENDA-EDITAL DE LEILÃO Nº 032014

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 06 de outubro de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista-PR, a venda dos seguintes bens:

ITEM ESPECIFICAÇÃO PREÇO MÍNIMO
01 Caminhão Volkswagen 7-100, 2p (diesel), ano 1996, Categoria Oficial, Cor Branca, R\$ 39.000,00

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252 ou através do e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br.

São José da Boa Vista-Pr, 18 de setembro de 2014

WILLYS MANOEL BARBOSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato nº 86/2014-Processo administrativo nº 65/2014

Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos para apoio à manutenção e desenvolvimento da educação infantil para crianças de zero a quarenta e oito meses.

Contratante: Município de SÃO JOSÉ DA BOA VISTA PR.

Contratada: OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA.

Valor Total: R\$ 2.286,30 (Dois mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

Período de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato

Fundamento legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

São José da Boa Vista PR, 09 de setembro de 2014.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO
REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014-PMJ

OBJETO: O objeto do presente Pregão Presencial é a aquisição de uma FÁ CARREGADERA NOVA COM PNEUS, conforme especificações constantes do Termo de Referência (anexo I) do edital, a qual será adquirida com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até às 09h00min do dia 02/10/2014.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 09h10min até às 09h30min do dia 02/10/2014.

DATA DE ABERTURA: às 09h30min do dia 02/10/2014.

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, ou pelo fone: (043)3555-1401 – (Elsângela).

É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira, sito www.japira.pr.gov.br, Jornal de Circulação do Município de Japira e Região (Correio Notícias), Diário Oficial do Estado do Paraná e Diário Oficial da União.

Japira, 18 de setembro de 2014

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
PREGOEIRA

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato nº 90/2014-Processo administrativo nº 77/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de médico clínico geral, enfermeiro e formação de cadastro de reserva para futura contratação de auxiliar de enfermagem.

Contratante: Município de SÃO JOSÉ DA BOA VISTA PR.

Contratada: CONSESP - CONSULTORIA EM CONCURSOS E PESQUISAS SOCIAIS LTDA

Valor Total: R\$ 5.000,00

Período de vigência: 180 dias, contados da assinatura do contrato

Fundamento legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

São José da Boa Vista PR, 17 de setembro de 2014.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2014:

Procedimento licitatório: Pregão Presencial nº 35/2014

Contratante: Município de São José da Boa Vista (PR) – prefeitura municipal.

Contratado (a): Hospital e Maternidade Parolin Ltda.

Objeto: Contratação de Entidade Hospitalar para prestação de serviços Médico-Hospitalares aos usuários dos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de São José da Boa Vista.

Valor total da Contratação: R\$ 95.400,00.

Prazo de execução: 12 meses.

Data da assinatura: 28/06/2014

Autoridade competente: Prefeito Municipal e Hospital e Maternidade Parolin Ltda.

**PREFEITURA DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA 002/2014

DISPENSA 016/2014

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

CONTRATO Nº 190/2014

CONTRATANTE: ISRAEL BATISTA DO PRADO com o valor total de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)

CONTRATO Nº 190/2014

CONTRATANTE: VITORIO GLOMBA com o valor total de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)

CONTRATO Nº 192/2014

CONTRATANTE: CLARA DEISE APARECIDA MORQUETE com o valor total de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)

12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais)

CONTRATO Nº 193/2014

CONTRATANTE: ANA MARIA CANDIDA DA SILVA SABIADO com o valor total de R\$ 3.641,00 (três mil seiscentos e quarenta e um reais)

CONTRATO Nº 194/2014

CONTRATANTE: JOSE MARCELINO com o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

CONTRATO Nº 195/2014

CONTRATANTE: ALBERTO MINOR TAO com o valor total de R\$ 1.252,80 (um mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

CONTRATO Nº 196/2014

CONTRATANTE: ZEMIRA JUDITE ALVES DE ARRAES com o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Da Vigência: 31/12/2014

Do Foro-comarca de Joaquim Távora (PR)

Joaquim Távora, 15 de setembro de 2014.

GELSON MANSUR NASSAR
CONTRATANTE

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2014:

Procedimento licitatório: Pregão Presencial nº 45/2014

Contratante: Município de São José da Boa Vista (PR) – prefeitura municipal.

Contratado (a): Claudinei Campos de Carvalho.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica, para realização dos serviços de pintura para a Secretaria Municipal de Educação.

Valor total da Contratação: R\$ 5.516,38.

Prazo de execução: 12 meses.

Data da assinatura: 28/09/2014

Autoridade competente: Prefeito Municipal e Claudinei Campos de Carvalho.

VIOLÊNCIA INFANTIL



DENUNCIE



Itapejara D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 02 (dois) de Outubro de 2014, às 16h:00min (dezesseis) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais e prestação de serviços, destinados a campanha de Prevenção de Câncer de Colo de Útero e Mama, no Município de Itapejara D'Oeste - PR. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 051/2014, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste, 18 de Setembro de 2014.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 059/2014

R\$ 120,00 - 91336/2014

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, DRENAGEM E INFRAESTRUTURA NO ATERRAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO.

ABERTURA E JULGAMENTO: 07/10/2014 às 09:30 hrs.

LOCAL: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9452 - Ramais: 9453, 9454, 9455 e 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 18 de setembro de 2014.

ÉLIO ZUB JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitações

R\$ 120,00 - 91433/2014

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras
Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 113/2014

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e permanente para o setor de Vigilância Sanitária, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

TIPO: Menor Preço/ Por item

RECURSOS: Próprios.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 01 de outubro de 2014.

Horário: 09:30 min

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos via e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras - sito a Praça Izabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455 e 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 18 de setembro de 2014.

Maurício Fernandes
Pregoeiro

R\$ 144,00 - 91449/2014

Japira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014-PMJ

OBJETO: O objeto do presente Pregão Presencial é a aquisição de uma PÁ CARREGADEIRA NOVA COM PNEUS, conforme especificações constantes do Termo de Referência (anexo I) do edital, a qual será adquirida com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até às 09h00min do dia 02/10/2014.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 09h10min até às 09h30min do dia 02/10/2014.

DATA DE ABERTURA: às 09h30min do dia 02/10/2014.

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, ou pelo fone: (043)3555-1401 - (Elisângela).

É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira, sitio www.japira.pr.gov.br, Jornal de Circulação no Município de Japira e Região (Correio Notícias), Diário Oficial do Estado do Paraná e Diário Oficial da União.

Japira, 18 de setembro de 2014.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira

R\$ 48,00 - 91428/2014

Lapa

ESTADO DO PARANÁ

Município da Lapa

Súmula de Renovação de Licença de Operação

A Prefeitura Municipal da Lapa torna pública que recebeu do IAP, Renovação de Licença de Operação do Aterro Sanitário Municipal, sob nº 11364, na localidade de Passa Dois, no município da Lapa, Estado do Paraná.

Lapa - PR, 16 de Setembro de 2014.

R\$ 48,00 - 90693/2014

Mallet

SÚMULA DO PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Mallet, inscrita no CGC sob nº 75.654.566/0001-36, torna público que requereu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP a Licença Ambiental Simplificada - LAS para o Centro de Triagem de Resíduo Sólidos Urbanos, na localidade Colônia Três, denominada também de Faxinal dos Trojan, no Município de Mallet - estado do Paraná.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL DE MALLETT

R\$ 72,00 - 91611/2014

Manfrinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 5/2014

Regido pela Lei nº Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundo de convênios

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 10/10/2014, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de Preços Nº 5/2014 do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de reforma no Centro de Saúde de Manfrinópolis localizado na sede do Município conforme planilhas e memorial descritivo em anexo, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-10.01 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 15/09/2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

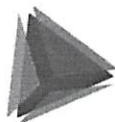
R\$ 168,00 - 90443/2014

Marechal Cândido Rondon

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 079/2014

Tipo: Menor preço

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA		
Ano*	2014		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	24		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	024		
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA NOVA COM PNEUS		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0900120601000902068449052000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	345.000,00		
Data de Lançamento do Edital	18/09/2014		
Data da Abertura das Propostas	02/10/2014	Data Registro	19/09/2014
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 72645245900 ([Logout](#))



Município de Japira
Pregão 24/2014 - Anexo 01



Equipamento

Página:1

Processo 106/2014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo
Lote : 0001	Lote 001			
0001	8.2.3157 PÁ CARREGADEIRA NOVA COM PNEUS	1,00	UNID	345.000,00

com pá carregadeira frontal com capacidade da caçamba com mínima de 1,9m³, atendendo as especificações do código fine, com motor turbo alimentado a diesel com injeção direta de 6 cilindros em linha e potência líquida mínima 126HP, transmissão mecânica com 4 marchas a frente e 3 marchas a ré, com conversor de torque; cabine fechada com ar condicionado, localizada na parte traseira do equipamento. Peso mínimo de 10.000kg, direção hidráulica.

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 345.000,00

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 345.000,00



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 06.224.121/0011-75, IE: 90530219-10; Endereço: Av. Tiradentes Nº 4301; Jd. Rosicler, Londrina – PR, CEP: 86.072-000; Telefone: (43) 3375-5700, Fax: (43) 3375-5708, E-mail: cesar.luiz@sharkmaquinas.com.br / jhone.romagnoli@sharkmaquinas.com.br

39 936-4

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
Londrina, 23 de Setembro de 2014

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) **Luiz Carlos Brandão**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 1.328.001-SSP/PR**, e inscrito no **CPF/MF sob nº 207.056.549-15**, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao **Pregão Presencial nº 024/2014-PMJ**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Londrina, 23 de Setembro de 2014

[Handwritten signature]
César Luiz dos Santos
RG: 5.519.963-9 SSP-PR
CPF/MF nº 022.792.259-05
Representante Legal
Gerente de filial



[Handwritten signature]
Luiz Carlos Brandão
RG nº 1.328.001-SSP/PR
CPF/MF sob nº 207.056.549-15
Representante



[Handwritten signatures and marks]



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 06.224.121/0011-75, IE: 90530219-10; Endereço: Av. Tiradentes N° 4301; Jd. Rosicler, Londrina – PR, CEP: 86.072-000; Telefone: (43) 3375-5700, Fax: (43) 3375-5708, E-mail: cesar.luiz@sharkmaquinas.com.br / jhone.romagnoli@sharkmaquinas.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Londrina, 23 de Setembro de 2014

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 024/2014-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Londrina, 23 de Setembro de 2014



César Luiz dos Santos

RG: 5.519.963-9 SSP-PR

CPF/MF nº 022.792.259-05

Gerente de filial





LIVRO: 110-.-.-

PÁGINAS: 135 a 138-.-.-

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

SAIBAM QUANTOS ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE VIREM, que no ano de dois mil e treze (2013), aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro do dito ano, neste 11º Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, Comarca da Capital, perante mim escrevente autorizada e da 3ª Substituta, que a subscreve, comparece como outorgante: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/MF. 06.224.121/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Santa Marina, n.ºs 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, nesta Capital, registrada na JUCESP sob o NIRE n.º 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008, neste ato representada nos termos da cláusula 9ª § 2º de sua 11ª Alteração e Consolidação de Contrato Social de 14/03/2013, registrada na JUCESP sob n.º 387.836/13-5, em sessão de 08/10/2013, da qual foi extraída cópia autenticada que fica arquivada neste Registro na Pasta n.º 040, sob n.º 019, por seu **Diretor Financeiro**, Sr. **BENNO MALLMANN**, RG. 100.173.581-8-SSP/RS, CPF/MF. 007.881.470-72, brasileiro, casado, empresário, e **Diretor de Tecnologia de Informação**, Sr. **PEDRO STEIN DIAS FILHO**, RG. 8.410.826-SSP/SP, CPF/MF. 774.966.398-34, brasileiro, casado, empresário, ambos domiciliados na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, nesta Capital, que declaram ainda, sob as penas da lei, que não existe nenhuma alteração contratual da mesma, posterior aos seus atos societários supracitados, reconhecida como a própria de que trato por mim, do que dou fé. E por ela me foi dito que por este público instrumento e nos termos de Direito, nomeia e constitui por bastantes procuradores: (01) **VICENTE CARLOS CRACASSO**, RG. 7.700.403-6-SSP/SP, CPF/MF. 006.300.428-37, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Rua Caravelas, n.º 431, apto. 21, Vila Mariana, nesta Capital; (02) **JOSÉ NOGUEIRA NETO**, RG. 18.112.921-SSP/SP, CPF/MF. 042.167.648-51, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Anastácio de Souza Pinto, n.º 297, apto. 151, Freguesia do Ó, nesta Capital; (03) **HUMBERTO CARRETEIRO JUNIOR**, OAB/PR 11058, CPF/MF. 276.383.599-68, brasileiro, casado, gerente administrativo, domiciliado na Rua Iperoig, n.º 690, apto. 84, Bairro Perdizes, nesta Capital; (04) **CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS**, RG. 3.750.433-5-SSP/PR, CPF/MF. 694.112.479-20, brasileira, casada, empresária, domiciliada e residente na Rua Elvira Harkot Ramina, n.º 120, apto. 901, Mossungue, em Curitiba - PR; (05) **GERCIJAMES DE CARVALHO SOARES**, RG. 8.122.640-SSP/SP, CPF/MF. 000.113.538-48, brasileiro, casado, gerente regional, domiciliado na Rua Apinajés, n.º 931, apto. 23, Bairro Perdizes, nesta Capital; (06) **NEDMAR RIBAS**, RG. 77.921-5-SSP/PR, CPF/MF. 200.516.119-53, brasileiro, casado, gerente grandes contas, domiciliado e residente na Rua Kennedy, n.º 3.442/24, Bairro Água Verde, em Curitiba - PR; (07) **RUTH FERREIRA CONSERVA**, RG. 27.211.194-2-SSP/SP, CPF/MF. 185.544.968-41, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Tapira, n.º 200, Bairro Vila Marcondes, em Carapicuíba - SP; (08) **ARMÊNIO OLIVEIRA MARTINS**, RG. 8.005.373-SSP/SP, CPF/MF. 670.768.748-49, brasileiro, casado, gerente comercial, domiciliado e residente na Av. Diógenes Ribeiro de Lima, n.º 3.194, apto. 62, Bairro Alto da Lapa, nesta Capital; (09) **LAURO FERREIRA CALONICO**, RG. 6.692.514-9-SSP/SP, CPF/MF. 641.519.218-34, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Eng. Orlando Daniel Goi, n.º 51, Bairro Tucuruvi, nesta Capital; (10) **KARINA MICHELE TREVIZAN**, RG. 42.360.610-4-SSP/SP, CPF/MF. 329.751.518-02, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Felício Bottino, n.º 890, Centro, em Cedral - SP; (11) **KAREN CHRISTINA ZAIA DE OLIVEIRA**, RG. 28.909.420-3-SSP/SP, CPF/MF. 317.817.738-82, brasileira, casada, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Avenida Norma Valério Correia, n.º 265, Casa 261, Vila Pirinópolis, Bairro Jd. Botânico, em Ribeirão Preto - SP; (12) **NORIVALDO HERNANDES DIAS**, RG. 13.770.429-SSP/SP, CPF/MF.



10732602450452.000025329-2

P:04871 R:012829



CONSULTEIRO BROTERO 879 STA CECILIA
SÃO PAULO SP CEP 01232-010
FONE: 11-36672642 FAX: 11-36268302

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

047.704.358-51, brasileiro, casado, vendedor externo, domiciliado e residente na Avenida João Fiusa, n.º 2.241, apto. 174, Bairro Jardim Canadá, em Ribeirão Preto – SP; (13) **LUÍS FERNANDO BLOS**, RG. 8004449222-SSP/RS, CPF/MF. 467.328.450-04, brasileiro, casado, gerente regional, domiciliado e residente na Rua Knussen, n.º 50, em Florianópolis - SC; (14) **FERNANDO ALCEU SCOLARO**, RG. 6.830.933-6-SSP/PR, CPF/MF. 016.788.299-60, brasileiro, divorciado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Alfredo Battini, n.º 130, apto. 504, Bairro Jardim San Remo, em Londrina - PR; (15) **ANA BEATRIZ AZEVEDO COSTA**, RG. 3.931.318-9-SSP/PR, CPF/MF. 876.047.019-49, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Brasília de Araújo, n.º 341, casa 57, Bairro Neville, em Curitiba – PR; (16) **ALEXSSANDER DE OLIVEIRA MUNARETTO**, RG. 40526617-19-SSP/RS, CPF/MF. 536.904.430-91, brasileiro, casado, gerente comercial, domiciliado e residente na Avenida Senador Atilio Fontana, n.º 947, apto. 807, Bairro Perequê, em Porto Belo - SC; (17) **ROMULO PACHER**, RG. 954.996-0-SSP/SC, CPF/MF. 466.675.399-00, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Arthur Ziehlsdorf, n.º 435, Bairro Vila Itoupava, em Blumenau – SC; (18) **ANDRÉA OLBRE**, RG. 8.244.500-5-SSP/PR, CPF/MF. 042.480.659-24, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Primeiro de Janeiro, n.º 3.280, Bairro Fidélis, em Blumenau – SC; (19) **RENE ROBERTO HOSTIN**, RG. 30.651.298-SSP/SC, CPF/MF. 032.133.999-14, brasileiro, solteiro, encarregado de peças, domiciliado e residente na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 177, Bairro Fortaleza, em Blumenau – SC; (20) **WLADIMIR DANIEL BECHER DE OLIVEIRA**, RG. 4.660.229-3-SSP/PR, CPF/MF. 667.723.629-34, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Teixeira Soares, n.º 283, Bairro Lago, em Cascavel - PR; (21) **DENISE DA SILVA**, RG. 4.935.638-2-SSP/PR, CPF/MF. 880.463.389-15, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliado e residente na Rua Laranjeira do Sul, n.º 1.348, Bairro Jardim Nova York, em Cascavel - PR; (22) **LEANDRO ROCHA BRKANITCH**, RG. 10.625.946-1-SSP/PR, CPF/MF. 881.892.280-72, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente Rua Quinze de Novembro, n.º 763, apto. 401, Bairro Centro, em Passo Fundo - RS; (23) **KARINA LAIS RONCAGLIO**, RG. 78.120.649-SSP/PR, CPF/MF. 061.473.889-08, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente a Avenida Getúlio Dornelles Vargas, n.º 1.427, Bairro Centro, em Chapecó- SC; (24) **EDGAR RODRIGUES VIEIRA**, RG. 902.634.572-9-SSP/SC, CPF/MF. 193.921.840-34, brasileiro, casado, vendedor, domiciliado e residente Rua Pinheiros, n.º 738, Bairro Santa Maria, em Chapecó - SC; (25) **CYRO WERNER STEPPAN**, RG. 2.307.403-SSP/SC, CPF/MF. 798.356.199-72, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Avenida Salvador Di Bernardi, n.º 430, Apto 1.305, Bairro Campinas, em São José - SC; (26) **ANDREI MACCARI TAVARES**, RG. 471.516-6-SSP/SC, CPF/MF. 060.803.289-17, brasileiro, solteiro, coordenador administrativo, domiciliado e residente a Rua Athilio Bristot, n.º 75, apto. 201, Bairro Centro, em Criciúma – SC; (27) **SERGIO LUIZ HEINRICH MARCONDES**, RG. 5.091.629-7-SSP/SC, CPF/MF. 229.979.460-34, brasileiro, separado, supervisor de serviços, domiciliado e residente a Rua Domingos Caldas Barbosa, n.º 1.911, Bairro Areias, em São José - SC; (28) **CÉSAR LUIZ DOS SANTOS**, RG. 5.519.963-9-SSP/PR, CPF/MF. 022.792.259-05, brasileiro, solteiro, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Serra de Roraima, n.º 500, em Londrina – PR; (29) **EMILSON RODRIGUES MARQUES**, RG. 1.594.030-1-SSP/PR, CPF/MF. 276.110.359-91, brasileiro, casado, gerente comercial, domiciliado e residente na Rua Barbosa, n.º 30, complemento 601, Bairro Vila 07, em Maringá - PR; (30) **ALINE ARRUDA DOS SANTOS GAIOTO**, RG. 89.759.331-SSP/SP, CPF/MF. 325.643.748-67, brasileira, casada, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Maria Irene Vicentini Theodoro, n.º 197, Bairro Jardim Itália, em Londrina– PR; (31) **LUIZ CARLOS BRANDÃO**, RG. 1.328.001-SSP/PR, CPF/MF. 207.056.549-15, brasileiro, casado, representante comercial, domiciliado e residente na Rua D. Pedro II, n.º 350, Bairro Jardim Presidente, em Londrina - PR; (32) **MARCIO GILVANO NEVES**, RG. 306876167-9-SSP/RS, CPF/MF.



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO DE SANTA

CECILIA

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL FERNANDO NAVARRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

961.016.360-20, brasileiro, casado, supervisor administrativo, domiciliado e residente na Rua Xavantes, n.º 56, Bairro Santa Maria, em Passo Fundo - RS; (33) **JONES ADALBERTO JANELLA**, RG. 502.803.664-7-SSP/RS, CPF/MF. 462.669.330-04, brasileiro, casado, supervisor de serviços, domiciliado e residente na Rua Paulo Polita, n.º 85, Bairro Petrópolis, em Passo Fundo - RS; (34) **VALTUIR PEREIRA MEZZOMO**, RG. 4018444994-SSP/RS, CPF/MF. 391.716.800-63, brasileiro, divorciado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Tenente Antônio João, n.º 845, casa 6, Condomínio Bela Vista, em Canoas - RS; (35) **DIRLEI ADRIANO CARDOSO**, RG. 5035259257-SSP/RS, CPF/MF. 480.221.950-49, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, domiciliado e residente na Rua João Carlos Linck, n.º 130, Jardim Timbaúva, em Gravataí - RS, **AOS QUAIS OUTORGA PODERES ESPECIAIS E ESPECÍFICOS PARA EXERCEREM AS ATRIBUIÇÕES ABAIXO DISCRIMINADAS, EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL, RIGOROSAMENTE DA SEGUINTE FORMA: 1º) OS OUTORGADOS DE N.ºS 01 AO 04, INDIVIDUALMENTE, PODERÃO EXERCER OS SEGUINTE PODERES:** a) representá-la ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele; b) gerir e administrar os negócios da Outorgante, podendo para tanto, efetuar compras e vendas à vista, ou a prazo, inclusive de mercadorias do ramo de comércio da Outorgante; b1) assinar notas de venda ou de entrega de mercadorias; b2) aceitar duplicatas; c) admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e atribuições; c1) assinar contratos de trabalho, carteiras profissionais, acordos trabalhistas, termo de rescisão de contrato de trabalho; c2) representá-la perante Sindicatos, Justiça do Trabalho, Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional do Seguro Social, Ministério da Educação, bem como junto à Caixa Econômica Federal, no que diz respeito a FGTS e PIS, podendo ainda, homologar rescisão de contrato de trabalho, perante o respectivo sindicato ou junto a Delegacia Regional do Trabalho, praticando ainda, os demais atos necessários em que a Outorgante figure como empregadora; d) praticar todos os demais atos burocráticos e de rotina; d1) representar a Outorgante ativa e passivamente junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Órgãos Paraestatais, Empresas Privadas, Cartórios de Notas, de Registro de Títulos e Documentos, de Protestos de Letras e Títulos, de Registro de Imóveis, de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos e onde necessário seja a apresentação da procuração; d2) assinar guias de informações e de recolhimentos de impostos e taxas; d3) pagar tributos e reclamar dos que não forem devidos; d4) receber e reclamar valores devidos à empresa, firmando as devidas quitações; e) protestar e levantar protestos; e1) autorizar prorrogações de prazos de títulos; e2) cobrar cheques emitidos por terceiro em favor da Outorgante; f) representá-la *no foro em geral, em qualquer Instância ou Tribunal, nas ações em que for interessada, como Autora ou Ré, assistente ou oponente, bem como, junto a Distritos Policiais, PROCON, DECON, IDEC, etc.;* f1) receber citações, f2) receber intimações; f3) prestar declarações; f4) prestar depoimentos e declarações; f5) representar nas audiências e indicar prepostos para o foro em geral; f6) praticar todos os atos necessários a defesa de seus interesses; g) representá-la perante e quaisquer repartições ou entidades, autarquias, sociedades de economia mista ou empresas de âmbito e natureza pública estaduais, federais ou municipais, inclusive Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Departamento Nacional de Obras e Saneamento, PORTOBRAS, Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Ministério da Aeronáutica, Ministério do Exército, Ministério da Agricultura, Ministério da Indústria e Comércio, Ministério dos Transportes, Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento e seus órgãos subordinados, DENATRAN, Rede Ferroviária Federal S/A, Banco do Brasil S/A, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo exercer, requerer e assinar todos os atos previstos na Lei 8.666/93, instrumentos ou papéis exigíveis e necessários para licitações públicas, como concorrências, tomadas de preços, convites, leilão, pregão presencial, pregão eletrônico, enfim todas as modalidades de licitações, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários às licitações, usando dos recursos, interpô-los, apresentar, assinar propostas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



10732602450452.000025330-6

P:04871 R:012830



[Handwritten signature]

RUA CONSELHEIRO BROTERO 879 STA CECILIA
SÃO PAULO SP CEP 01232-010
FONE: 11-36672642 FAX: 11-38268302

ção Internacional
tornado Latino
idade em 1949)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

escritas e verbalmente, assinar propostas; ratificá-las, supervisionar o certame, impugnar editais, impugnar participantes, elaborar quaisquer requerimentos para a Comissão, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, depositar, retirar cauções, receber e dar quitação, inclusive assinar o Contrato de Fornecimento; **h) substabelecer a presente procuração no todo ou em parte com reserva de iguais poderes; PODENDO AINDA, OS OUTORGADOS DE N.º 05 AO 35, EXERCER INDIVIDUALMENTE, OS SEGUINTE** **PODERES:** representá-la perante todas e quaisquer repartições ou entidades, autarquias, sociedades de economia mista ou empresas de âmbito e natureza pública estaduais, federais ou municipais, inclusive Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Departamento Nacional de Obras e Saneamento, PORTOBRÁS, Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Ministério da Aeronáutica, Ministério do Exército, Ministério da Agricultura, Ministério da Indústria e Comércio, Ministério dos Transportes, Ministério da Fazenda e Planejamento e seus órgãos subordinados, DENATRAN, Rede Ferroviária Federal S/A, Banco do Brasil S/A, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo exercer, requerer e assinar todos os atos, instrumentos ou papéis exigíveis e necessários para licitações públicas, como concorrências, tomadas de preços, convites, leilão, pregão presencial, pregão eletrônico, enfim todas as modalidades de licitações, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários à licitação, usando dos recursos, interpô-los, apresentar, assinar propostas escritas e verbalmente, assinar propostas; ratificá-las, supervisionar o certame, impugnar editais; impugnar participantes, elaborar quaisquer requerimentos para a Comissão, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, depositar, retirar cauções, receber e dar quitação, inclusive assinar o Contrato de Fornecimento; substabelecer a presente procuração no todo ou em parte com reserva de iguais poderes. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE POR TRÊS (03) ANOS, A CONTAR DESTA DATA, se antes não forem revogados; a rescisão do contrato de trabalho e contrato de prestação de serviços de qualquer um dos outorgados com a outorgante, implicará de pleno direito independente de qualquer interpelação, notificação e/ou aviso judicial ou extrajudicial em automática a extinção e revogação dos poderes do mesmo, neste ou noutros instrumentos outorgados, o(s) nome(s) e dados do(a-s) procurador(a-s-es),** enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento da presente procuração, que dará por bom, firme e valioso. Assim disse, dou fé, a pedido lhe lavrei este instrumento, que lhe sendo lido e aceito, outorga e assina. **TODOS OS DADOS DOS PROCURADORES FORAM FORNECIDOS PELOS DIRETORES DA OUTORGANTE, NA FORMA REPRESENTADA, QUE SE RESPONSABILIZAM POR SUA EXATIDÃO.** (Selos pagos por verba-Guia n.º 274/2013 - Custas: Desta R\$98,52 - IPESP R\$20,74 - Ao Estado R\$28,00 - FRC R\$5,19 - TJ R\$5,19 - Santa Casa R\$0,99 = **TOTAL R\$158,63**). Eu, Ricardo de Jesus Bastos, escrevente autorizado, a lavrei. Eu, Márcia Helena Marone, 3ª Substituta, a lavrei e subscrevo. (ass.) **BENNO MALLMANN - PEDRO STEIN DIAS FILHO**. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, _____, 3ª Substituta, a digitei, conferi e assino. -

São Paulo, 26 de novembro de 2013.

Em test^o _____ da verdade.

MÁRCIA HELENA MARONE
3ª SUBSTITUTA



1ª VIA
ISENTO DE SELOS





Original do Paraná



JUCESP PROTOCOLO
0.176.881/14-1



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

NIRE 35.222.334.117

CNPJ n.º 06.224.121/0001-01



12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A, com sede social na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 02, Bairro da Lapa, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º NIRE 35.300.198.778, em sessão de 28/10/2003, inscrita no CNPJ sob n.º 01.246.193/0001-28, neste ato representando o seu Diretor Presidente, **DARCI LOCATELLI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade, RG n.º 3.939.651-4-SSP/SP e CPF n.º 015.476.749-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Doutor Gabriel dos Santos, n.º 375, 15º Andar, Bairro Santa Cecília, CEP 01231-011, os seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada anexa, os Srs. Osvaldo Teruo Kobayashi, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.053.634-7-SSP/SP e CPF n.º 809.656.528-15 e Luciano Ravagnani, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.890.738-4-SSP/SP e CPF n.º 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

DARCI LOCATELLI, acima qualificado, neste ato representado por seus bastantes procuradores, conforme procuração pública anexa, o Sr. Benno Mallmann, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 100.173.581-8-SSP/RS e CPF n.º 007.881.470-72 e Sra. Darline Locatelli Renault de Castro, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 53.903.485-X-SSP/SP e CPF n.º 141.894.328-22, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

ADILSON BONISSONI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Apinajés, n.º 969, Apto. 71, Bairro Perdizes, CEP 05017-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 344.694-SSI/SC e do CPF sob n.º 164.594.669-04;

Handwritten signatures and initials in blue ink.



1073AF356637 FERNANDO NAVARRO
Oficial

SILVIO JOSÉ DOS REIS
2º Substituto



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

1º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA
XEROX EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA

EM BRANCO



JUCESP
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miranda de Azevedo, n.º 779, Apto. 220, Bairro Vila Anglo Brasileira, CEP 05027-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.863.402-SSP/PR e do CPF sob n.º 333.985.939-68; e,



ELEMAR JORGE DRISNER, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Aluisio de Azevedo, n.º 279, Apto. 102, Bairro de Santana, CEP 02021-030, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.890.736-0-SSP/SP e do CPF sob n.º 251.517.709-34,

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade limitada denominada:

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,

com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.ºs 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040 com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008 e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob n.º 387.836/13-5, em sessão de 08/10/2013, resolvem de pleno e comum acordo ALTERAR o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

- 1 -

Os sócios decidem criar mais um estabelecimento filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.º 2.182, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, com início

Os dados aqui apresentados são de responsabilidade do usuário. A Junta Comercial do Estado de São Paulo não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido das informações aqui apresentadas.

09 SET 2014

1073AF356638

1073AF548289

PERNANDO NAVARRO

SILVIO JOSÉ DOS REIS

2º Substituto

41º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA
XEROX EXTRAIDA NESTA SERVENTIA

EM BRANCO



JUCESP
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



das atividades a partir desta data, com capital destacado para fins legais e fiscais a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO – O objeto da sociedade consiste no Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Tratores, Colheitadeiras, e Implementos Agrícolas; Comércio de Suas Peças e Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; Oficina Mecânica e Representações Comerciais.

- II -

Os sócios decidem alterar o endereço da filial localizada

Os sócios decidem alterar o endereço da filial localizada na Avenida Getúlio Vargas, no. 9.085, Bairro Centro/Vila São José, CEP 92420-220, Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul para a Avenida das Indústrias, no. 1.132 e 1.112, Bairro São João, CEP 90200-290, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.901.076.223, em sessão de 13/07/2004 e inscrita no CNPJ sob no. 06.224.121/0002-84.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO SUS - SANTA CECILIA
Rua Dom. Brotero, 679 - São Paulo - SP - Tel: 3667-2642
AUTENTICAÇÃO: A presente cópia reproduzida está
conferida e original e está aprovada de que dou fé.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO SUS - SANTA CECILIA
Rua Dom. Brotero, 679 - São Paulo - SP - Tel: 3667-2642
AUTENTICAÇÃO: A presente cópia reproduzida está
conferida e original e está aprovada de que dou fé.

São Paulo, 09 SET 2014
Em Teor da Verdade

Válido somente
para este ato de
autenticidade
Custo R\$ 2,00
p/ autenticação
Pagos à parte

10 MAR 2014
AUTENTICAÇÃO
1073AF356639
NANDO NAVARRO

SILVIO JOSÉ DOS REIS
Substituto
AUTENTICAÇÃO
1073AF548290

1º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA
XEROX EXTRAIDA NESTA SERVENTIA

EM BRANCO

1º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA
XEROX EXTRAIDA NESTA SERVENTIA

EM BRANCO



DUCE SP
28 02 14

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. 12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, tendo sua sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nºs. 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. **35.222.334.117**, em sessão de **05/05/2008** e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o nº. **387.836/13-5** em **08/10/2013**, inscrita no CNPJ sob nº. **06.224.121/0001-00**, podendo instalar, manter e extinguir depósitos, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria, com filiais localizadas:

- 1) na cidade de **Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul**, na Avenida das Indústrias, n.º 1.132 e 1.112, Bairro São João, CEP 90200-290, NIRE n.º **43.901.076.223**, em sessão de **13/07/2004** e CNPJ sob o nº. **06.224.121/0002-84**, com capital destacado no valor de **R\$ 1.000,00**(um mil reais) do Capital Social;
- 2) na cidade de **Cascavel, Estado do Paraná**, na Avenida Ezuel Portes Doutor, nº. 19.295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, CEP 85800-000, NIRE nº. **41.900.859.036**, em sessão de **05/08/2004** e CNPJ sob o nº. **06.224.121/0004-46**, com capital destacado no valor de **R \$1.000,00**(um mil reais) do Capital Social;
- 3) na cidade de **São José do Rio Preto, Estado de São Paulo**, na Avenida Percy Gandini, n.º 2.035, Sala 01, Bairro Vila Toninho, CEP 15077-000, NIRE n.º **35.902.839.411**, em sessão de **28/07/2004** e CNPJ sob o nº. **06.224.121/0005-27**, com capital destacado no valor de **R\$ 1.000,00**(um mil reais) do Capital Social;
- 4) na cidade de **Araucária, Estado do Paraná**, na Rodovia do Xisto, KM 21,5, n.º 7.490, Bairro Estação, CEP 83703-740, NIRE n.º **41.900.862.690**, em sessão de **02/09/2004** e

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

10 MAR 2014

Visto sacado com selo de autenticidade

1073AF356641

FERNANDO NAVARRO
Oficial

09 SET 2014

Visto sacado com selo de autenticidade

1073AF548292

SILVIO JOSÉ DOS REIS
2º Substituto



1º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA
XEROX EXTRAIDA NESTA SERVENTIA

EM BRANCO



DUCE SP
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**AGÊNCIA COMERCIAL
DO PARANÁ**



CNPJ sob o nº. 06.224.121/0006-08, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

- 5) na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Antonio Alves Passig, nºs 571 e 615, Bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP 14092-590 com fundos para a Rua Mauricio Oscar da Rocha e Silva, nº. 138, Bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP 14092-580, NIRE nº 35.903.414.880 em sessão de 05/05/2008 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0007-99, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 6) na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Presidente Vargas, nº. 5.301, Bairro Vila Exposição, CEP 99064-000, NIRE n.º 43.901.387.296, em sessão de 22/04/2009 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0008-70, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 7) na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Plínio Arlindo de Nes, nº. 2.241-D, Bairro Belvedere, CEP 89810-460, NIRE n.º 42.900.874.681, em sessão de 19/11/2009 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0010-94, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 8) na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Tiradentes, n.º 4.301, Bairro Jardim Rosicler, CEP 86072-000, NIRE n.º 41.901.164.309, em sessão de 02/08/2010 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0011-75, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 9) na cidade de Içara, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 444, n.º 4.498, Quadra 5, Lote 24, Bairro Raichaski, CEP 88820-000, NIRE n.º 42.900.942.252, em sessão de

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



41º REGISTRO CIVIL SANTA CECL
XEROX EXTRAIDA NESTA SERVENTIA

EM BRANCO

41º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA
XEROX EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA

EM BRANCO



DUPLICATA
28 09 14

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



- 8 -

CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO
NIRE 35.222.334.117
CNPJ n.º 06.224.121/0001-01

BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A, com sede social na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 02, Bairro da Lapa, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º NIRE 35.300.198.778, em sessão de 28/10/2003, inscrita no CNPJ sob n.º 01.246.193/0001-28, neste ato representando o seu Diretor Presidente, **DARCI LOCATELLI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade, RG n.º 3.939.651-4-SSP/SP e CPF n.º 015.476.749-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Doutor Gabriel dos Santos, n.º 375, 15º Andar, Bairro Santa Cecília, CEP 01231-011, os seus bastantes procuradores, conforme procuração pública anexa, os Srs. Osvaldo Teruo Kobayashi, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.053.634-7-SSP/SP e CPF n.º 809.656.528-15 e Luciano Ravagnani, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.890.738-4-SSP/SP e CPF n.º 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

DARCI LOCATELLI, acima qualificado, neste ato representado por seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada anexa, o Sr. Benno Mallmann, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 100.173.581-8-SSP/RS e CPF n.º 007.881.470-72 e Sra. Darline Locatelli Renault de Castro, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 53.903.485-X-SSP/SP e CPF n.º 141.894.328-22, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

ADILSON BONISSONI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Apinajés, n.º 969, Apto. 71, Bairro Perdizes, CEP 05017-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 344.694-SSI/SC e do CPF sob n.º 164.594.669-04;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature]
10 MA 2014
São Paulo, 10 de Maio de 2014

[Handwritten signature]
09 SET 2014
São Paulo, 09 de Setembro de 2014





01/03/2014

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. 12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miranda de Azevedo, n.º 779, Apto. 220, Bairro Vila Anglo Brasileira, CEP 05027-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.863.402-SSP/PR e do CPF sob n.º 333.985.939-68; e,



ELEMAR JORGE DRISNER, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Aluisio de Azevedo, n.º 279, Apto. 102, Bairro de Santana, CEP 02021-030, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.890.736-0-SSP/SP e do CPF sob n.º 251.517.709-34,

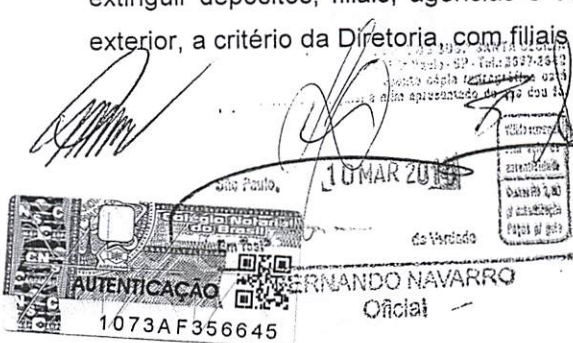
ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade limitada denominada:

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,

com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.ºs 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040 com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008 e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o n.º 387.836/13-5 em 08/10/2013, resolvem de pleno e comum acordo ALTERAR o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, tendo sua sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.º s 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008 e inscrição no CNPJ sob n.º 06.224.121/0001-01, podendo instalar, manter e extinguir depósitos, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria, com filiais localizadas:

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO SUB.º SANTA CECILIA
Rua Cos. B. B. 6 - São Paulo, SP - Tel.: 5507-2542
AUTENTICAÇÃO: Apresente cópia reprográfica está
conforme o original e sem apresentação do que deu fé.

Válida somente com este de autenticação
Custo R\$ 0,00
Pagos em giro

EM BRANCO

1.º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA
XEROX EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA



DIÁRIO OFICIAL
13 03 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**REGISTRO COMERCIAL
DO PARANÁ**



- 1) na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida das Indústrias, n.º 1.132 e 1.112, Bairro São João, CEP 90200-290, NIRE n.º 43.901.076.223, em sessão de 13/07/2004 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0002-84, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 2) na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Ezuel Portes Doutor, n.º. 19.295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, CEP 85800-000, NIRE n.º. 41.900.859.036, em sessão de 05/08/2004 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0004-46, com capital destacado no valor de R \$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 3) na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Percy Gardini, n.º 2.035, Sala 01, Bairro Vila Toninho, CEP 15077-000, NIRE n.º 35.902.839.411, em sessão de 28/07/2004 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0005-27, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 4) na cidade de Araucária, Estado do Paraná, na Rodovia do Xisto, KM 21,5, n.º 7.490, Bairro Estação, CEP 83703-740, NIRE n.º 41.900.862.690, em sessão de 02/09/2004 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0006-08, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 5) na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Antonio Alves Passig, n.ºs 571 e 615, Bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP 14092-590 com fundos para a Rua Mauricio Oscar da Rocha e Silva, n.º. 138, Bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP 14092-580, NIRE n.º 35.903.414.880 em sessão de 05/05/2008 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0007-99, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

[Handwritten signature]
 REGISTRO CIVIL DO SUO SANTA CECILIA
 Rua Cons. Roberto, 175 - São Paulo - SP - Tel.: 3887-2642
 AUTENTICADO: A presente alteração reprodutível está conforme o original e não apresenta erro de qualquer natureza.
 10 MAR 2014
BERNARDO NAVARRO
 Oficial
 1073AF356646

[Handwritten signature]
 OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DO SUO SANTA CECILIA
 Rua Cons. Roberto, 175 - São Paulo - SP - Tel.: 3887-2642
 AUTENTICADO: A presente alteração reprodutível está conforme o original e não apresenta erro de qualquer natureza.
 09 SET 2014
SILVIO JOSÉ DOS REIS
 2º Substituto
 1073AF548297

1º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA
XEROX EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA

EM BRANCO



JUCESP
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**ATA COMERCIAL
DO PARANÁ**



- 6) na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Presidente Vargas, nº. 5.301, Bairro Vila Exposição, CEP 99064-000, NIRE n.º 43.901.387.296, em sessão de 22/04/2009 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0008-70, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 7) na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Plínio Arlindo de Nes, nº. 2.241-D, Bairro Belvedere, CEP 89810-460, NIRE n.º 42.900.874.681, em sessão de 19/11/2009 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0010-94, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 8) na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Tiradentes, n.º 4.301, Bairro Jardim Rosicler, CEP 86072-000, NIRE n.º 41.901.164.309, em sessão de 02/08/2010 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0011-75, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 9) na cidade de Içara, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 444, n.º 4.498, Quadra 5, Lote 24, Bairro Raichaski, CEP 88820-000, NIRE n.º 42.900.942.252, em sessão de 18/08/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0012-56, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 10) na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Doutor Pedro Zimmermann nº 2.244, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-000, NIRE n.º 42.900.948.005 em sessão de 06/10/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0013-37, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 11) na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rodovia Cornélio Pires, (SP 127), KM 42 mais 500 metros, s/nº, Galpão 2, Bairro Campestre/Chicó, CEP 13401-620, NIRE n.º

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature
 AGMAR 2014
 de Verdade
FERNANDO NAVARRO
 Oficial
 1073AF356647

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO PARANÁ, SANTA CECILIA
 Rua Comendador, 279 - São Paulo - Tel: 3667-2642
AUTENTICAÇÃO
 09 SET 2014
 de Verdade
SILVIO JOSÉ DOS REIS
 2º Substituto
 1073AF548298



1º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA
XEROX EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA

EM BRANCO



JUCE SP
28 02 14

COMERCIAL
DO PARANÁ

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



35.904.135.267, em sessão de 01/08/2011, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

12) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nº. 2.182, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade consiste no Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Tratores, Colheitadeiras e Implementos Agrícolas; Comércio de Suas Peças e Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; Oficina Mecânica e Representações Comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social, no valor de R\$ 26.050.544,00 (vinte e seis milhões e cinquenta mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), divididos em 26.050.544 (vinte e seis milhões, cinquenta mil e quinhentos e quarenta e quatro) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e realizado, fica assim distribuído entre os sócios, a saber:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A	99,806023	25.999.999	R\$ 25.999.999,00
ADILSON BONISSONI	0,080797	21.061	R\$ 21.061,00
DARCI LOCATELLI	0,071146	18.534	R\$ 18.534,00
SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI	0,021017	5.475	R\$ 5.475,00
ELEMAR JORGE DRISNER	0,021017	5.475	R\$ 5.475,00
TOTAL	100,000000	26.050.544	R\$ 26.050.544,00

Handwritten signatures in blue ink.

REGISTRO CIVIL DO SUB. SANTA CRUZ DO SUL - SC
10 MAR 2014
FERNANDO NAVARRO
Oficial

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO SUB. SANTA CRUZ DO SUL - SC
Rua Cano. Trator, 879 - São Paulo - SP - Tel: 3607-2642
09 SET 2014
Cascavel, PR



SILVIO JOSÉ DOS REIS
2º Substituto

EMBRANCO

2.º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA
XEROX EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA



DUPLICATA
02 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**EMPRESA COMERCIAL
DO PARANÁ**



CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – As deliberações sociais, mediante Assembléia, poderão ser tomadas por sócios que representem no mínimo ¼ (três quartos) do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 1.074 da Lei nº 10.406/2002, Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em prazo e critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA – A sociedade será administrada por um sócio quotista e por profissionais nomeados, que se designarão **DIRETORES**, sendo um **DIRETOR PRESIDENTE**, um **DIRETOR COMERCIAL**, um **DIRETOR FINANCEIRO**, um **DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**, e, um **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, os quais terão os poderes e atribuições constantes neste instrumento e a seguir definidos.

Parágrafo Primeiro - O **DIRETOR PRESIDENTE**, individual e isoladamente, tem poderes para a prática de todos os atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo:

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REGISTRO CIVIL DO SUB. SANTA DECILIZ
AUTENTICAÇÃO
1073AF356649
FERNANDO NAVATRO
Oficial

REGISTRO CIVIL DO SUB. SANTA DECILIZ
AUTENTICAÇÃO
09 SET 2014
SILVIO JOSÉ DOS REIS
2º Substituto
1073AF548182

EMBRANC
1.º REGISTRO CML SANTA CECILIA
XEROX EXTRA DA NESTA SERVIDA



1073AF548183

BURO DE REGISTRO
DO PARANÁ



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. 12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, cambiais, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- c) Assinar escrituras de compra e venda de imóveis, hipotecas, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais;
- d) Contrair empréstimos com particulares, bancos ou órgãos governamentais, tais como: Banco do Brasil S/A, Caixas Econômicas, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando a crédito da **Shark Máquinas para Construção Ltda**;
- e) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judicium";
- f) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade; e,
- g) Utilizar excepcionalmente a denominação social em fianças, avais ou endossos de favor, bem como, o aceite de quaisquer títulos que não se refiram a negócios da sociedade, inclusive, para empresas do mesmo grupo.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signatures in black ink]

São Paulo, 10 MAR 2014

São Paulo, 09 SET 2014



ERNANDO NAVARRO
Oficial



SANTO JOSÉ DOS REIS
2º Substituto

1º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA
XEROX EXTRAIDA NESTA SERVENTIA

EM BRANCO

41º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA
XEROX EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA

EM BRANCO



DIRETOR
COMERCIAL

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. 12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DIRETORIA COMERCIAL
DO PARANÁ



Parágrafo Terceiro – Ao DIRETOR COMERCIAL, ao DIRETOR FINANCEIRO, ao DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, ao DIRETOR ADMINISTRATIVO, compete, individualmente a prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidades concernentes ao giro normal da sociedade; e,
- c) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;

Parágrafo Quarto - Os Diretores substituir-se-ão mutuamente nas suas ausências e impedimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ficam investidos nas funções de DIRETORES da sociedade, os adiante nomeados e qualificados, para os quais são dispensados da prestação de caução, a saber:

a) DIRETOR PRESIDENTE:

- DARCI LOCATELLI, acima qualificado, neste ato representado por seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada anexa, o Sr. Benno Mallmann, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº.100.173.581-8-SSP/RS e CPF nº.007.881.470-72 e Sra. Darline Locatelli Renault de Castro, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 53.903.485-X-SSP/SP e CPF nº. 141.894.328-22, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the document.

[Faint circular stamp]

1º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA
XEROX EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA

EM BRANCO



DUPLICATA
20 09 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**AGÊNCIA COMERCIAL
DO PARANÁ**



b) DIRETOR COMERCIAL:

- **VICENTE CARLOS CRACASSO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Caravelas, n.º 431, Apto. 21, Bairro Vila Mariana, CEP: 04012-060, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.700.403-6/SSP-SP e do CPF sob n.º 006.300.428-37;

c) DIRETOR FINANCEIRO:

- **BENNO MALLMANN**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Monte Alegre, n.º 238, Apto. 242, Bairro Perdizes, CEP 05014-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 100.173.581-8-SSP/RS e do CPF sob n.º 007.881.470-72;

d) DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO:

- **PEDRO STEIN DIAS FILHO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Caraíbas, n.º 743, Apto. 12, Bairro Vila Pompéia, CEP 05020-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.410.826-SSP/SP e do CPF sob n.º 774.966.398-34;

e) DIRETOR ADMINISTRATIVO:

- Vago, até posterior preenchimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os Diretores, a título de remuneração "pro-labore", a quantia mensal fixada em comum até o limite de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



OMAR COSTA
Ordeal



SILVIO JOSÉ DOS REIS
2º substituto

09 SET 2014

AGÊNCIA DO REGISTRO CIVIL DO SUB. SANTO CECILIA
Rua. Dr. Manoel de Barros, 99 - São Paulo - SP - Tel.: 557-2942
A presente cópia representa a autenticidade do documento original a ser apresentado de que dou fé.

Válida somente
com selo de
autenticidade
Custo R\$ 2,50
p/ autenticação
Pague at aqui

110 REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA
XEROX EXTRAIDA NESTA SERVENTIA

EM BRANCO



DUPLICATA
20 02 14

AGÊNCIA COMERCIAL
DO PAPANÁ



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. 12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nele fazer-se representar por um dentre eles devidamente credenciados pelos demais.

Parágrafo Primeiro – Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão estes pagos em cinco prestações mensais, iguais e sucessivas, monetariamente corrigidas, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentação à sociedade, da autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio;

Parágrafo Segundo – Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade;

Parágrafo Terceiro - Mediante consenso unânime dos sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à sua capacidade jurídica de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Stamp: **GOV. DO PARANÁ**
SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
10 MAR 2014
AUTENTICAÇÃO
1073AF356654
FERNANDO NAVARRO
Ondel

Stamp: **GOV. DO PARANÁ**
SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
09 SET 2014
AUTENTICAÇÃO
1073AF548190
SILVIO JOSÉ DOS REIS
2º Substituto

1º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA
XEROX EXTRAIDA NESTA SERVENTIA

EM BRANCO

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Sub. - Santa Cecília
 Fernando Navarro - Oficial
 Rua Conselheiro Brotero, 273 - Santa Cecília - Capital - SP - (11) 3667-2642

Reconheço por semelhança as firmas de: OSVALDO TERUO KOBAYASHI, LUCIANO BAVAGNANI, ADILSON BONISSONI e SIRIO FRANCISCO BARAZETTI, em documento com valor econômico, dou fé.
 São Paulo, 04 de novembro de 2013.
 Em Teste da verdade.

Qtd 4; R\$ 26,00; Cód. [2014912911380400076409]

1073AA138130 1073AA138131

11º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA
 SÉRGIO ALLAN CARVALHO DOS SANTOS
 Escrevente Autorizado

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Sub. - Santa Cecília
 Fernando Navarro - Oficial
 Rua Conselheiro Brotero, 273 - Santa Cecília - Capital - SP - (11) 3667-2642

Reconheço por semelhança as firmas de: FLEHAR JUNCE DRISNER e VICENTE CARLOS CRACASSO, em documento com valor econômico, dou fé.
 São Paulo, 04 de novembro de 2013.
 Em Teste da verdade.

Qtd 2; R\$ 13,00; Cód. [2013349811384200109864]

1073AA138132

11º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA
 SÉRGIO ALLAN CARVALHO DOS SANTOS
 Escrevente Autorizado

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Sub. - Santa Cecília
 Fernando Navarro - Oficial
 Rua Conselheiro Brotero, 273 - Santa Cecília - Capital - SP - (11) 3667-2642

Reconheço por semelhança as firmas de: DENNO HALLMANN e DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, em documento com valor econômico, dou fé.
 São Paulo, 04 de novembro de 2013.
 Em Teste da verdade.

Qtd 4; R\$ 26,00; Cód. [2009926511390100115313]

1073AA138134

11º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA
 SÉRGIO ALLAN CARVALHO DOS SANTOS
 Escrevente Autorizado

11º SUB. SANTA CECILIA
 São Paulo - SP - Tel: 3667-2642

AUTENTICAÇÃO

1073AF356656

São Paulo, 10 MAR 2014

Em Teste da Verdade

FERNANDO NAVARRO
 Oficial

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO SUB. SANTA CECILIA
 Rua Conselheiro Brotero, 273 - São Paulo - SP - Tel: 3667-2642

AUTENTICAÇÃO: A presente cópia reproduzida está conforme o original e não apresentada de que seja fã.

09 SET 2014

AUTENTICAÇÃO

1073AF48267

SILVIO JOSÉ DOS REIS
 3º Substituto

11º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA
 XEROX EXTRAÍDA NESTA SERVENTE



JUCESP
28 02 14



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



- 20 -

119
[Signature]

119
[Signature]

BENNO MALLMANN
Diretor Financeiro

PEDRO STEIN DIAS FILHO
Diretor de Tecnologia de Informação

TESTEMUNHAS:

1) *[Signature]*
OSVALDO TERUO KOBAYASHI
RG n.º 8.053.634-7-SSP/SP
CPF 809.656.528-15

2) *[Signature]*
LUCIANO RAVAGNANI
RG n.º 24.890.738-4 - SSP/SP
CPF 142.820.498-98

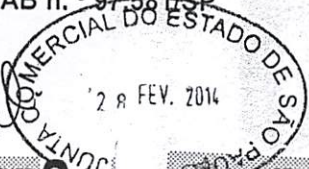
“Visto do Advogado – Lei.n.º8.906/94”

[Signature]

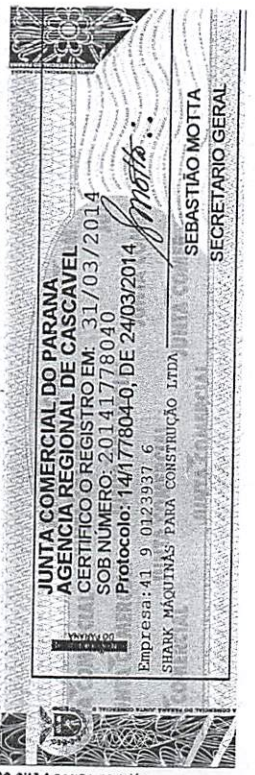
Dr. MARCELO COLANERI KITASUA
RG n.º13.091.438-SSP/SP
CPF n.º 076.356.538-57
OAB n.º 97.581/SP

[Signature]

[Signature]



FERNANDO NAVARRO
Oficial



Shark Maquinas

09 SET 2014



JOSE DOS REIS
2º Substituto

Válida somente com selo de autenticação. Custo R\$ 2,00. Pague no posto.

SILVIO JOSÉ DOS REIS
2º Substituto

Em Teste
da Unidade
Cada País: 09 SET 2014
1073ATF548296
AUTENTICAÇÃO

FERNANDO NAVARRO
Oficial

1979M1E21118
AUTENTICAÇÃO

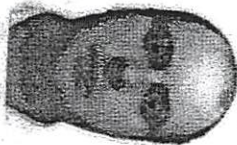
REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA
CARVALHO DOS SANTOS
Pia Z: R: 13,00/Ea: [2007660911391900113313]
Em Teste
de novembro de 2013.
Reconheço por assinatura as firmas de: BENNO MALLMAN e PEDRO STEIN DIAS FILHO, em documento com valor econômico, dor
Rua Conselheiro Bofeiro, s/nº, Santa Cecília, SP - (11) 3667-2642
Fernando Navarro, Oficial
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º SM - Santa Cecília

REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA
XEROX EXTRAIDA NESTA SERVENTIA




USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 05583710



ASSINATURA DO PORTADOR



05583710

05583710

12° SERVIÇO NOTARIAL
CASSA CRISTINA MILAN DOUGLIA
Escritório Substituta
FONE/FAX: (43) 328-3334
LONDRIINA - PR
E-mail: ccmil@ccm.com.br
www.ccm.com.br

20 JUL 2014

20 JUL 2014

12° SERVIÇO NOTARIAL
CASSA CRISTINA MILAN DOUGLIA
Escritório Substituta
FONE/FAX: (43) 328-3334
LONDRIINA - PR
E-mail: ccmil@ccm.com.br
www.ccm.com.br

20 JUL 2014

SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
CASSA CRISTINA MILAN DOUGLIA
Escritório Substituta
Fone/Fax:
(43) 328-3334
LONDRIINA - PR

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

nome: **CESAR LUIZ DOS SANTOS**

matrícula: **19420**

nome: **WAO FERNANDES DOS SANTOS**

matrícula: **19420**

nome: **GENIA LOURDES MARIA DOS SANTOS**

matrícula: **19420**

nome: **PALOTINA-PR**

nome: **5.319.863-9 SSP/PR**

nome: **SIM**

nome: **ALBERTO DE PAULA MACHADO**

nome: **38955**

nome: **022.792.258-05**

nome: **05103198**

nome: **01 10/03/2009**

[Handwritten signatures in blue ink]

BRAN



SEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 09335293

109595461

109595461

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n.º 8.008/94)



109595461

55433

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PARANA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

Nome: LUIZ CARLOS BRANDÃO

Profissão: Advogado

Nome do Pai: JOSÉ LUIZ BRANDÃO FILHO

Nome da Mãe: MARIA BRACULANDA BRANDÃO

Matrícula: 50904 DE MATR-110

CPF: 5328001 - SSP

Endereço: Av. ...

Telefone: 207 056-548-15

26/11/1983

01 02/07/2010

Lei 13.226 de 10/07/2001

SELO FUNARPEN

Serviço Notarial Santos

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS

0297003

LONDRINA - PR

SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA - PR

A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.

Londrina, 11 de Setembro de 2010

[Handwritten Signature]

Celso Santos de Oliveira Júnior

[Handwritten Signature]

EM BRANCO

EM BRANCO



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 06.224.121/0011-75, IE: 90530219-10; Endereço: Av. Tiradentes N° 4301; Jd. Rosicler, Londrina – PR, CEP: 86.072-000; Telefone: (43) 3375-5700, Fax: (43) 3375-5708, E-mail: cesar.luiz@sharkmaquinas.com.br / jhone.romagnoli@sharkmaquinas.com.br

**ANEXO VIII
MODELO /INSERIR NO ENVELOPE N° 01-PROPOSTA
PROPOSTA DE PREÇOS**

Londrina, 23 de Setembro de 2014

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial n° 024/2014-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao objeto do Pregão Presencial n° 024/2014-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: 345.000,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Reais)

Condição de Pagamento: Até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente à emissão da Nota Fiscal

Prazo de validade da proposta de preços é de 90 (Noventa) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de Preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada.
- Prospecto da máquina em língua portuguesa.

Atenciosamente,

Londrina, 23 de Setembro de 2014

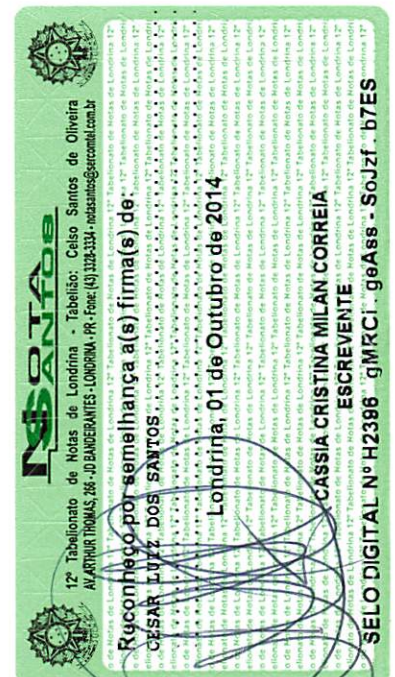
César Luiz dos Santos

RG: 5.519.963-9 SSP-PR

CPF/MF n° 022.792.259-05

Gerente de filial

12/09/2014
SANTOS
CÉSAR LUÍZ DOS



Município de Japira
Pregão Presencial 24/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.224.121/0011-75 Fornecedor : SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: cesar.luz@sharkmaquinas.com.br

Endereço : AV TIRADENTES 4301 - JARDIM ROSICLER - LONDRINA/PR - CEP 86072-000

Telefone: 43 3375-5700 Fax: 43 3375-5708 Celular: 43 8824-9608

Inscrição Estadual: 9053021910

Contador: JOSE ROBERTO CARUZO

Telefone contador: 11 2159-9000

Representante: CESAR LUIZ DOS SANTOS

CPF: 022.792.259-05

RG: 5.519.963-9 PR

Endereço representante: AV TIRADENTES 4301 - JARDIM ROSICLER - LONDRINA/PR - CEP 86072-000

Telefone representante: 43 33755700

E-mail representante: cesar.luz@sharkmaquinas.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1914-3 - - SAO PAULO/SP

Conta: 107500-4

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PÁ CARREGADEIRA NOVA COM PNEUS com pá carregadeira frontal com capacidade da caçamba com mínima de 1,9m3, atendendo as especificações do código finame, com motor turbo alimentado a diesel com injeção direta de 6 cilindros em linha e potência líquida mínima 126HP, transmissão mecânica com 4 marchas a frente e 3 marchas a ré, com conversor de torque; cabine fechada com ar condicionado, localizada na parte traseira do equipamento. Peso mínimo de 10.000kg, direção hidráulica.	1,00	UNID	345.000,00	NEW HOLLAND - 12D	345.000,00	345.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 345.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 345.000,00

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 40 dias

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 06.224.121/0011-75





SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 06.224.121/0011-75, IE: 90530219-10; Endereço: Av. Tiradentes Nº 4301; Jd. Rosicler, Londrina – PR, CEP: 86.072-000; Telefone: (43) 3375-5700, Fax: (43) 3375-5708, E-mail: cesar.luiz@sharkmaquinas.com.br / jhone.romagnoli@sharkmaquinas.com.br

ANEXO I

AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA NOVA COM PNEUS

LOTE 001 – PÁ CARREGADEIRA NOVA COM PNEUS

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO
001	001	Unid.	PÁ CARREGADEIRA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO 12D, NOVA COM PNEUS, com pá carregadeira frontal com capacidade da caçamba de 1,91 m ³ . Atendendo as especificações do código Finame, 311.680-3, com motor turbo alimentado a diesel com injeção direta de 6 cilindros em linha e potência líquida 128HP; transmissão com 4 marchas a frente e 3 marchas a ré, com conversor de torque; cabine fechada com ar condicionado, localizada na parte traseira do equipamento. Peso 10.300 Kg, direção hidráulica.	R\$ 345.000,00

Londrina, 23 de Setembro de 2014

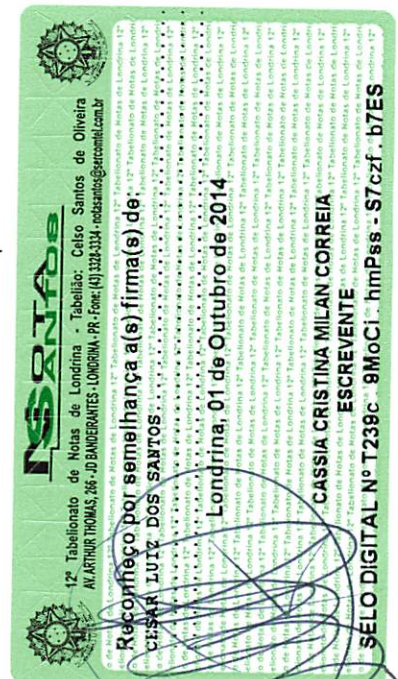


César Luiz dos Santos

RG: 5.519.963-9 SSP-PR

CPF/MF nº 022.792.259-05

Gerente de filial

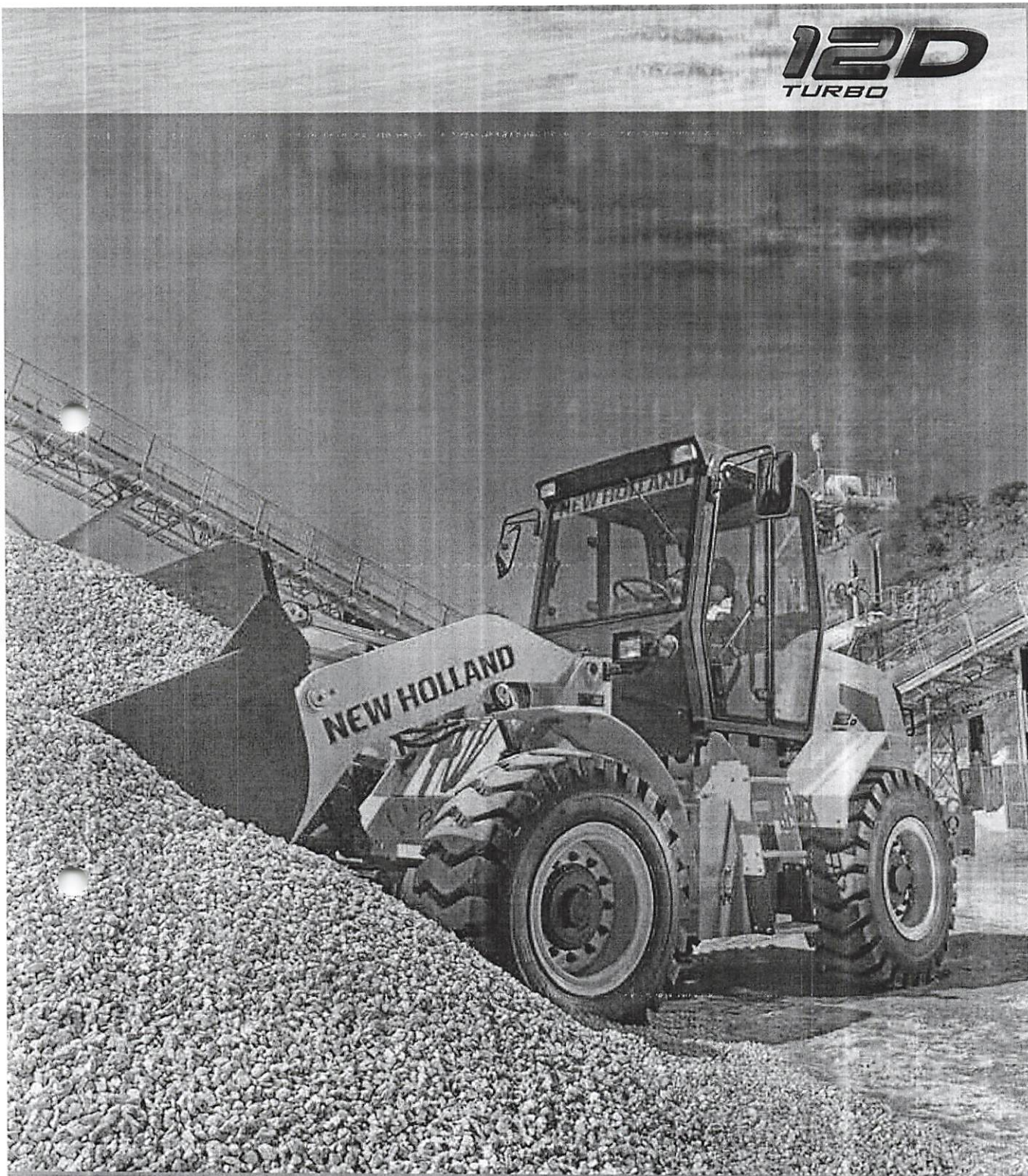




NEW HOLLAND



12D TURBO



[Handwritten signature]

POTÊNCIA LÍQUIDA MÁXIMA	128 hp (95,5 kW)
PESO OPERACIONAL MÁXIMO	10.300 kg
CAPACIDADE DA CAÇAMBA	1,91 m ³ a 2,3 m ³ (2,5 j ³ a 3,0 j ³)
CAPACIDADE DA CAÇAMBA PADRÃO	1,91 m ³ (2,5 j ³)



[Handwritten mark]

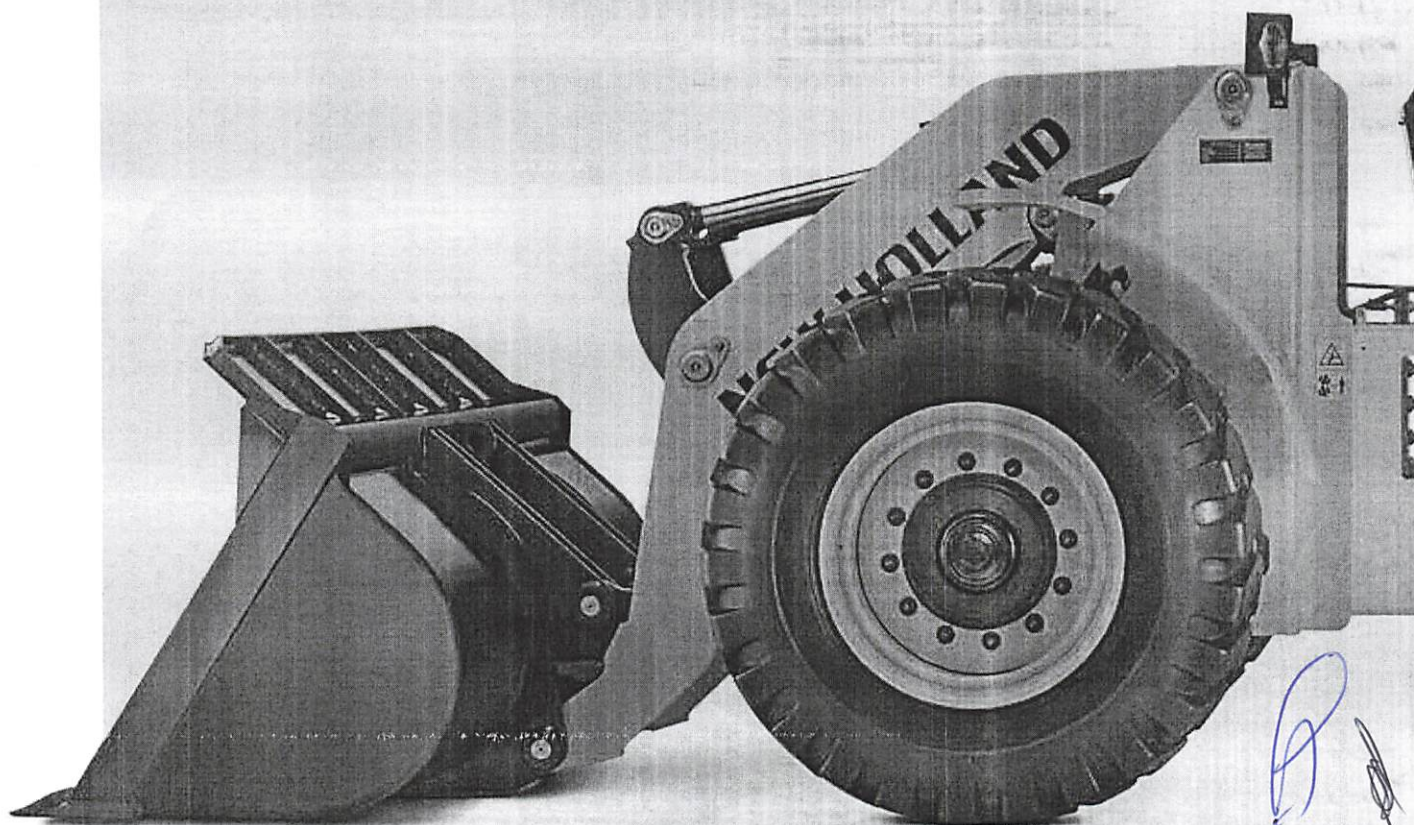
12D



PÁ CARREGADEIRA 12D. CARREGUE COM MAIS CONFORTO, SEGURANÇA E PRODUTIVIDADE.

SISTEMA DE MONITORAMENTO FLEETFORCE:

Monitore a sua frota e maximize a sua produtividade.



NOVA TRANSMISSÃO

A nova transmissão Powershift foi desenvolvida para tornar os resultados do seu negócio ainda melhores, com mais força, tração e suavidade nas marchas.

CABINE

Com Certificação ROPS/FOPS e ar-condicionado, a nova cabine foi projetada para oferecer mais segurança e conforto ao operador.



EIXOS

Novos eixos ZF, sinônimo de robustez e eficiência para sua operação.

MANUTENÇÃO

A manutenção da 12D ficou muito mais fácil com a nova abertura do capô.

[Handwritten signatures in blue ink]

12D



A New Holland é reconhecida em todo o mundo pelas inovações tecnológicas, eficiência e alto padrão de qualidade dos seus equipamentos. Nos cinco continentes, a New Holland demonstra a sua força global ao trazer soluções locais para os segmentos onde atua, consolidando a excelência da sua marca no mercado mundial da construção.

Potência, versatilidade e ciclos rápidos são as marcas registradas da 12D, a nova pá carregadeira de alto desempenho e alta produtividade, com elevada capacidade de carga, fácil manutenção e de baixo custo, conforto e fácil operação.



TREM DE FORÇA

MOTOR

A pá carregadeira 12D vem equipada com o consagrado motor MWM, modelo TD-229.6, turboalimentado, de elevado desempenho e confiabilidade, baixo custo e facilidade de manutenção, além de excelentes resultados em economia de combustível devido à relação ideal entre peso e potência, que proporciona uma excelente força e elevada capacidade de carga alinhada ao baixo consumo de combustível.

NOVA TRANSMISSÃO ZF

Para que toda a potência do motor seja convertida em máxima produtividade, a 12D utiliza uma transmissão Powershift, que permite troca de marchas suaves através de um único seletor de marcha. São quatro marchas para a frente e três marchas à ré que podem ser selecionadas manualmente ou através do sistema Auto, habilitado no painel frontal, conforme o trabalho a ser realizado, gerando economia de combustível e maior eficiência. Economia garantida também pelo Sistema Decluth, que uma vez habilitado, quando se aciona o pedal de freio, desabilita automaticamente a tração da transmissão, fazendo com que toda a potência gerada pelo motor e utilizada pelo sistema hidráulico gere ciclos mais rápidos com economia de combustível.

FREIOS

Segurança nas condições mais extremas.

O sistema de freios da 12D, servoassistido hidráulicamente, é preciso, eficiente, confiável e oferece total segurança nas mais diversas condições de operação. Com freios a disco em banho de óleo, totalmente vedados e livres de contaminação, a pá carregadeira 12D está preparada para trabalhar nos ambientes mais severos, tais como portos de areia ou indústrias de fertilizantes. Para garantir a segurança, possui circuitos independentes para cada eixo com acumuladores de nitrogênio que permitem ao operador frear a máquina em caso de parada do motor.

**UM CONJUNTO QUE COMBINA
ELEVADO DESEMPENHO COM
BAIXO CUSTO DE OPERAÇÃO.**



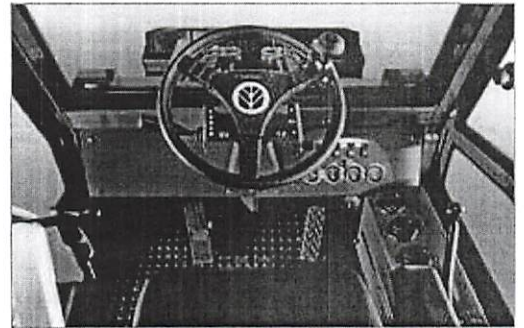
12D



DIREÇÃO

Agilidade e segurança em qualquer situação.

A direção hidráulica é servoassistida hidráulicamente e alimentada por uma das seções da bomba dupla de engrenagens do sistema hidráulico. O contrapeso com extremidades chanfradas e o reduzido raio de giro facilitam as operações em espaços restritos.



SISTEMA HIDRÁULICO

Força e agilidade em qualquer aplicação.

O sistema hidráulico é composto de uma bomba dupla de engrenagens de elevada eficiência, um distribuidor monobloco de dois carretéis (podendo opcionalmente ser equipado com três carretéis) e cilindros de levantamento do braço e basculamento da caçamba dimensionados para gerar força e ciclos rápidos em qualquer aplicação de escavação ou carregamento. Todo o conjunto é operado por uma única alavanca de dupla função, o que torna a operação mais eficiente e confortável.

Equipamento frontal.

O cinemático em "Duplo Z" proporciona excelente visibilidade, além de permitir a utilização de braços curvos que facilitam a distribuição uniforme da carga nas unidades transportadoras. Para aumentar ainda mais a produtividade, a 12D conta com dispositivos automáticos de parada de elevação do braço e nivelamento da caçamba que facilitam os trabalhos de carregamento.

MANUTENÇÃO

Simplicidade e confiabilidade aliadas a um baixo custo operacional.

A manutenção e as inspeções de rotina ficaram ainda mais simples, rápidas e de fácil acesso na 12D. A nova abertura do capô, tipo asa de gaivota, garante fácil acesso aos principais pontos de manutenção e inspeção. Fácil manutenção significa maior disponibilidade para o cliente.

A 12D traz ainda como novidade todos os pontos de lubrificação acessíveis ao nível do solo através de tomadas remotas, assim como conexões e engates rápidos de verificação de pressão.

NOVA CABINE

Mais conforto e facilidade nas operações.

Certificada ROPS/FOPS e equipada com ar-condicionado, a nova 12D traz uma cabine ainda mais confortável e com maior visibilidade para proporcionar a segurança necessária durante sua operação. O painel de instrumentos é de fácil consulta, com mostradores iluminados que permitem perfeita leitura em operações noturnas. Além disso, todos os instrumentos têm fácil leitura e as informações importantes são agrupadas na frente do operador. O para-brisa dianteiro, agora laminado, protege o operador.



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS



MOTOR

Marca	MWM
Modelo	TD-229.6
Tipo	Diesel, 4 tempos, injeção direta
Aspiração	Turboalimentado
Potência bruta máxima	130 hp (96,9 kW)
Potência líquida máxima	128 hp (95,5 kW)
Rotação nominal	2.350 rpm
Número de cilindros	6
Diâmetro e curso	102 x 120 mm
Cilindrada	5.900 cm ³
Torque máximo	430 Nm a 1.700 rpm
Bomba de injeção	Bosch



SISTEMA ELÉTRICO

Tensão	24 V
Baterias	2 - 12 V (cada)
Capacidade das baterias	65 Ah
Alternador	50 A
Motor de partida	4,0 kW



CONVERSOR DE TORQUE

Tipo	Monofásico
Fator de multiplicação	2,66:1



TRANSMISSÃO

Full Powershift, contraeixos, de quatro velocidades à frente e três à ré, totalmente reversíveis, comandados hidráulicamente. Desengate automático da transmissão através do pedal de freio, ativado por interruptor no painel.

Velocidades de deslocamento

	Avante	Ré
1ª	6,2 km/h	6,8 km/h
2ª	11,9 km/h	12,7 km/h
3ª	22,9 km/h	23,4 km/h
4ª	36,1 km/h	



EIXOS

Eixos com coroa e pinhão, do tipo hipoides. Diferencial de torque proporcional, com sistema de bloqueio automático antipatinagem. Eixo traseiro com oscilação vertical e reduções finais planetárias.



FREIOS

De serviço: multidisco, em banho de óleo nas quatro rodas, de comando servoassistido hidráulicamente, com circuito independente para cada eixo.

De segurança: cada circuito do sistema de freios é equipado com um acumulador de nitrogênio que mantém sua eficiência mesmo com o motor desligado ou com pane no sistema de alimentação.

De estacionamento: freio a disco, aplicado por molas, liberado hidráulicamente, montado no eixo de saída da transmissão, com acionamento mecânico.



AROS E PNEUS

Aros	14 x 25" - 3 peças
Pneus sem câmara	17,5 x 25 - 16 lonas, L3 17,5 x 25 - 12 Lonas L2



SISTEMA HIDRÁULICO

Reservatório pressurizado, com bordas arredondadas, soldado e quimicamente tratado para total proteção. Bomba dupla de engrenagens montada em tandem, para alimentação do sistema principal e da direção. Distribuidor monobloco de dois carteréis, dotado de válvula de alívio e retenção incorporadas, com retenção mecânica na posição de flutuação.

Comando de elevação e basculamento, através de alavanca única. Parada de elevação *kick-out* e nivelamento da caçamba automáticos, tipo eletromagnético.

Bomba	De engrenagens
Vazão total da bomba	140 L/min
Pressão de alívio	2.756 psi
Cilindros do braço	2
Diâmetro x curso	115 x 725 mm
Cilindros da caçamba	2
Diâmetro x curso	110 x 407 mm
Tempos de operação (seg.)	
Elegar	6,3
Abaixar - com flutuação	5,0
Descarregar	1,4
Tempo total do ciclo	12,7



DIREÇÃO

Tipo	Hidráulica, orbital
Bomba	De engrenagens
Pressão máxima	2.900 psi
Cilindros	2
Diâmetro x curso	80 x 302 mm



CAPACIDADES DE ABASTECIMENTO

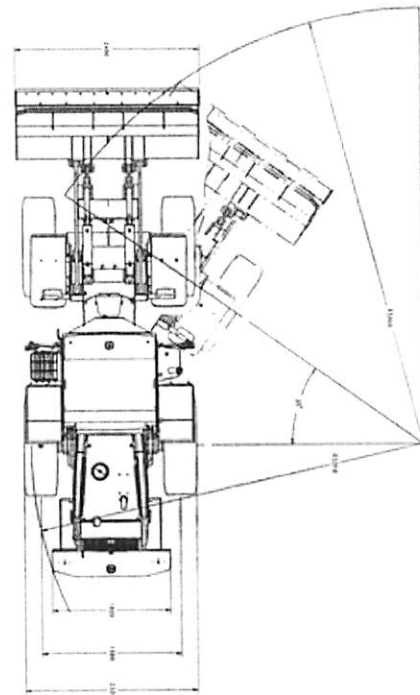
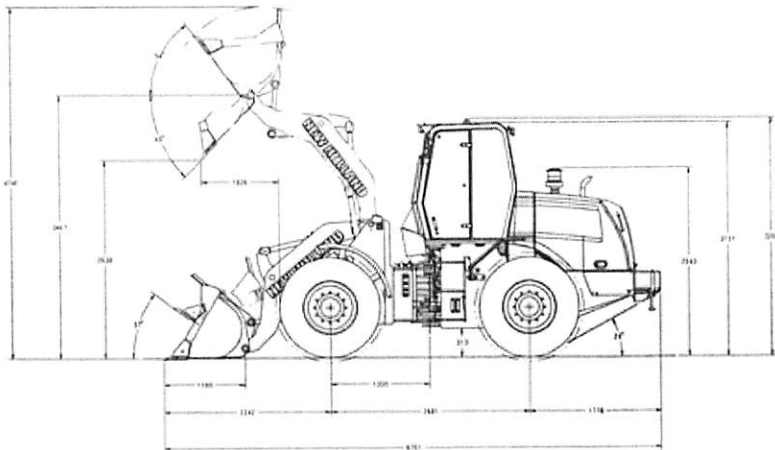
Líquido de arrefecimento	27,0 L
Óleo do motor com filtro	13,7 L
Reservatório de combustível	140,0 L
Total de cada eixo	20,9 L
Óleo da transmissão	21,0 L
Reservatório óleo hidráulico	131 L
Sistema hidráulico - total	180 L

DESEMPENHO

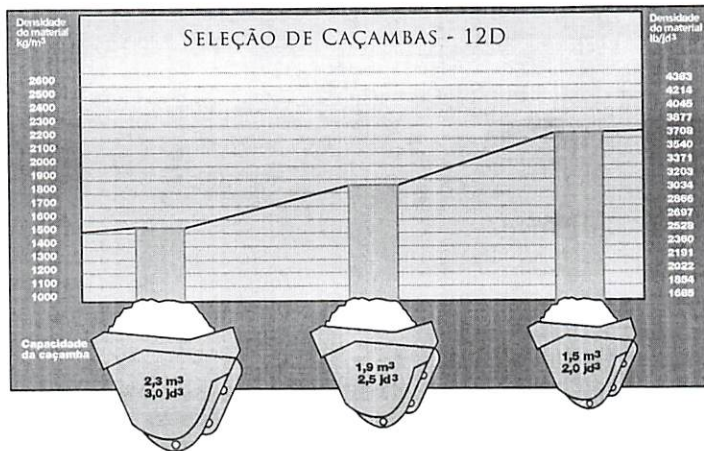
Capacidade coroada da caçamba - Standard	1,91 m ³ (2,5 yd ³)
Força de desagregação	8.071 kg
Carga de tombamento	
- Reta	9.101 kg
- Máxima articulação (35°)	8.275 kg
Carga de operação	4.062 kg
Peso de operação	10.300 kg

*Unidade equipada com pneus 17,5 x 25-12 lonas L2, contrapeso de 533 kg, cabine e operador de 80 kg.

DIMENSÕES



Unidade equipada com pneus 17,5 x 25-12 lonas L2, cabine fechada com ar-condicionado, contrapeso de 533 kg e caçamba de 1,9 m³ sem dentes.
Todas as unidades estão em mm.



- 1 Determine a densidade do material a manusear, usando a tabela de densidade dos materiais abaixo.
- 2 Localize a densidade na coluna ao lado (sistema americano ou métrico).
- 3 Acompanhe a densidade ao longo da sua linha horizontal para encontrar quais caçambas podem ser usadas para aquela densidade de material.

■ Densidade máxima com contrapeso padrão 533 kg (1.174 lb)

MATERIAL	DENSIDADE	MATERIAL	DENSIDADE	MATERIAL	DENSIDADE	MATERIAL	DENSIDADE
Carbonato de cálcio	1.250 kg/m ³	Carvão		Cascalho		Areia	
Argila		Antracito, britado	1.100 kg/m ³	Seco	1.510 kg/m ³	Seca	1.420 kg/m ³
Natural	1.600 kg/m ³	Betuminoso, britado	830 kg/m ³	Cascalho com		Seca, de 1/2" a 2"	1.840 kg/m ³
Seca	1.480 kg/m ³	Granito britado	1.660 kg/m ³	areia empadrada	1.930 kg/m ³	Com cascalho, seca	1.720 kg/m ³
Molhada	1.660 kg/m ³	Xisto	1.250 kg/m ³	Seco, de 1/2" a 2"	1.690 kg/m ³	Com cascalho, molhada	2.020 kg/m ³
Com cascalho, seca	1.420 kg/m ³	Escória em pedaços	1.750 kg/m ³	Molhado, de 1/2" a 2"	2.020 kg/m ³	Arenito em pedaços	1.250 kg/m ³
Com cascalho, molhada	1.540 kg/m ³			Calcário britado	1.540 kg/m ³	Pedra britada	1.600 kg/m ³

SÉRIE EQUIPAMENTOS DE



- Alarme de ré
- Assento anatômico regulável de vinil
- Baterias (2 x 12 V) 65 Ah
- Buzina
- Caçamba de 1,91 m³ (2,5 j³) com dentes
- Cinto de segurança
- Contrapeso traseiro com gancho de tração
- Desengate automático de transmissão através do pedal de freio
- Diferenciais com bloqueio automático antipatinagem
- Direção hidráulica
- Dispositivos antivandalismo para baterias, combustível e óleo hidráulico
- Filtro de ar com elemento de segurança, pré-filtro e indicador de restrição
- Freio de estacionamento de acionamento eletro-hidráulico
- Freios multidisco em banho de óleo nas 4 rodas, servoassistidos hidráulicamente
- Luzes de freio
- Luzes de direção dianteira e traseira
- Luzes de iluminação do painel de instrumentos
- Luzes indicativas: pressão do freio, carga das baterias, pressão do óleo da transmissão, freio de estacionamento, restrição do filtro de ar, luzes de direção

- Painel: instrumentos analógicos: horímetro, temperatura do óleo da transmissão, pressão do óleo do motor e temperatura do líquido de arrefecimento do motor
- Pinos do equipamento frontal selados
- Pneus 17,5 x 25, 16 lonas, L3, com aro de 3 peças
- Radiador de óleo hidráulico
- Silencioso
- Sistema de freios de emergência, com acumuladores de nitrogênio
- Sistema hidráulico com duas funções, parada de elevação (*kick-out*) e nivelador de caçamba eletromagnético
- Sistema reforçado de articulação, com rolamento
- Trava de segurança da articulação dos chassis
- Cabine ROPS/FOPS com ar-condicionado
- Lubrificação centralizada
- Visores de verificação do nível de óleo hidráulico
- Volante de direção com manopla
- 2 faróis dianteiros e 2 traseiros
- Sistema automático da transmissão
- Espelhos retrovisores externos

OPCIONAIS EQUIPAMENTOS

- Cabine aberta com certificação ROPS/FOPS
- Caçamba de 2,3 m³ (3,0 j³), com dentes
- Comando hidráulico de 3 funções
- Sistema de Telemetria Fleetforce – Plano Básico
- Extintor de incêndio
- Roda sobressalente

- Pneu: 17,5 x 25 - 12 Lonas L2, com aro monopeça

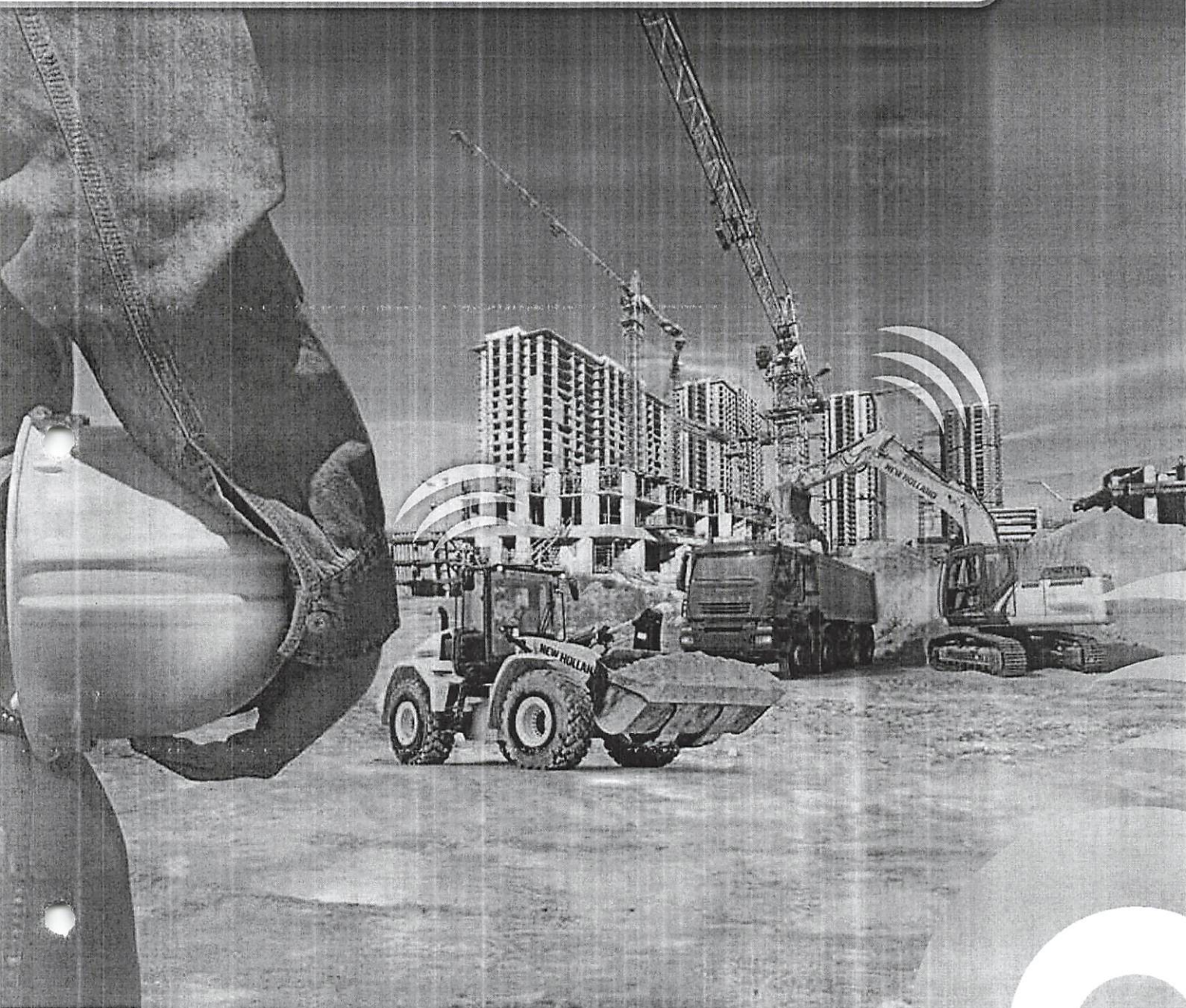
VERSÃO FERTILIZANTE

- Alternador com filtro de proteção.
- Motor com proteção de verniz especial.
- Radiadores e condensadores fabricados em alumínio com proteção superficial ECOAT.
- Terminais de mangueira e outros componentes bicromatizados com proteção superficial de verniz.
- Estruturas (chassis e braços) e chapas finas sem cantos vivos.
- Aplicação de fosfato de zinco e ferro, primer e acabamento.

- Sensores, terminais, caixa de fusíveis e chicotes elétricos protegidos com silicone especial.
- Cabine totalmente calafetada, livre de frestas, com aplicação ECOAT e pintura com maior espessura.
- Pré-filtro ciclônico com carcaça galvanizada com pintura especial.
- Caçamba de 3,0 m³ (3,9 jd³) com dentes.

FLEETFORCE™

VOCÊ NO CONTROLE DA SUA FROTA.



FleetForce é o sistema de telemetria New Holland que coleta informações sobre o desempenho da máquina e a sua localização, disponibilizando-as em um formato de fácil utilização. Com o suporte do especialista do seu concessionário, você terá mais eficiência, baixo custo operacional e maior rentabilidade.

O FleetForce pode ser utilizado em qualquer máquina New Holland ou de outra marca, em veículos de serviços e em qualquer veículo de sua frota.



MAXIMIZAÇÃO DA PRODUTIVIDADE DA SUA FROTA

Proporciona desempenho e informações vitais sobre sua máquina. Com ele, você:

- Identifica as máquinas que não estão sendo utilizadas e as que estão sendo muito utilizadas.
- Compara o desempenho ou a tendência das máquinas no consumo de combustível ao longo das jornadas.
- Avalia as notificações da máquina para otimizar o uso do seu equipamento.
- Configura o sistema para receber por *e-mail* os registros de funcionamento da máquina, sinais de alerta da manutenção agendada e alertas de segurança.

PLANEJAMENTO EFICAZ:

- Controle da frota a partir das tendências de desempenho da máquina e da eficiência do operador.
- Pré-programado para monitorar 12 parâmetros – alguns dos quais podem ser personalizados –, o FleetForce pode ser configurado para fornecer uma análise mais simples ou mais abrangente, de acordo com sua necessidade.

MAIOR RENTABILIDADE:

- O seu concessionário pode ajudá-lo a aumentar a produtividade da sua frota analisando as informações sobre a máquina, quais sejam dados referentes ao tempo ocioso, máquinas que necessitam de manutenção e peças, enfim, tudo para maximizar a eficiência do serviço.

CARACTERÍSTICAS DO PLANO	BÁSICO	AVANÇADO
GERENCIAMENTO DE FROTA		
Localizar e realizar o "ping" (teste) das máquinas para gerenciamento do projeto.		
Relatório de horas da máquina.		
MANUTENÇÃO PLANEJADA		
Planejar e preparar os intervalos de manutenção.		
SEGURANÇA		
Cerca geográfica eletrônica (GeoFence): notificações sobre movimentos não planejados em tempo real.		
Toque de recolher (CurFew).		
ANÁLISE E RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO		
Relatórios sobre tempo ocioso, motor ligado, tempo de deslocamento e uso da máquina.		
ANÁLISE DE DESEMPENHO		
Carregar dados do motor para comparar as máquinas e operações para identificar as tendências de operação.		
INFORMAÇÕES E RELATÓRIOS SOBRE COMBUSTÍVEL		
Dados sobre consumo para rastrear o uso de uma máquina ou da frota toda.		
PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO MECÂNICO		
Acompanhar as características operacionais da máquina: temperatura, pressões, alertas para parâmetros fora do alcance e parâmetros CAN-bus para diagnósticos e solução de problemas.		

PACOTE DE ASSINATURA

- A assinatura Silver utiliza as entradas essenciais do contato da chave de ignição, detecção de movimento e rastreamento GPS para garantir uma gama de informações e relatórios.
- A assinatura Gold adiciona dados de controle personalizados e informações exclusivas, não encontradas em outros sistemas de telemetria, por meio de nossos dados CAN-bus.

Os dois pacotes oferecem uma assinatura de até cinco anos. Saiba mais no seu concessionário.

www.newholland.com



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

PÓS-VENDA DA REDE AUTORIZADA NEW HOLLAND. GARANTIA DE ALTA PERFORMANCE E PRODUTIVIDADE.

A Rede Autorizada New Holland oferece serviços especializados, profissionais rigorosamente treinados pela fábrica e peças genuínas com garantia de qualidade e procedência, além de suporte total na compra do seu equipamento e facilidade no financiamento.

O serviço de Pós-Venda **New Holland** está à sua disposição para orientá-lo e apresentar as melhores opções na contratação de serviços autorizados e na aquisição de peças. Com ele, você garante a alta performance e o melhor desempenho da sua máquina, com toda segurança e com o menor custo-benefício.

Para ter total acesso à produtividade e à alta tecnologia que só a **New Holland** oferece, conte com o Pós-Venda da Rede Autorizada **New Holland**.



NO SEU CONCESSIONÁRIO:

As dimensões, pesos e capacidades mostrados neste folheto, bem como qualquer conversão usada, são sempre aproximados e estão sujeitos a variações consideradas normais dentro das tolerâncias de fabricação. É política da New Holland o aprimoramento contínuo de seus produtos, reservando-se a empresa o direito de modificar as especificações e materiais ou introduzir melhoramentos a qualquer tempo sem prévio aviso ou obrigação de qualquer espécie. As ilustrações não mostram necessariamente o produto nas condições *standard*.

BRBE0229 - 02/2014

COMUNICAÇÕES AMÉRICA LATINA

Fábrica:

Contagem - Minas Gerais - Brasil
Av. General David Sarnoff, 2.237
Inconfidentes - CEP 32210-900
Telefone: 31 2104-3111

Escritório Comercial:

Nova Lima - Minas Gerais - Brasil
Rua Senador Milton Campos, 175 / 4º andar
Vila da Serra - CEP 34000-000
Telefones: 31 2123-4902 / 31 2123-4904



www.newholland.com.br



ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE
PREÇOS”
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO
LTDA
CNPJ: 06.224.121/0011-75
ENDEREÇO: Av. Tiradentes Nº 4301; Jd.
Rosicler, ,: 86.072-000
CIDADE: Londrina – PR
CEP: 86.072-000
Telefone: (43) 3375-5700, Fax:(43) 3375-5708
E-mail: cesar.luiz@sharkmaquinas.com.br
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014-PMJ
02/10/2014 09h00 Min

Máquinas para Construção Ltda.

Paulo / SP

Anta Marina, 2.164 - Vila Albertina - CEP 02732-040

Lucária / PR

BR 476, Km 21,5, nº 7.490 - Estação - CEP 83705-740

Menau / SC

Pedro Zimmermann, nº 2.244 - Itoupavazinha - CEP 89066-000

Cavel / PR

r. Ezuel Portes, nº 19.295 - 14 de Nov. - CEP 85804-195

Pecó / SC

io Arlindo de Nes, nº 2.241 - Belvedere - CEP 89810-460

a / SC

çC 444, nº 4.498 - Raichaski - CEP 88820-000

Londrina - PR

Av. Tiradentes, nº 4.301 - Jardim Rosicler - CEP 86072-200

Passo Fundo / RS

Av. Presidente Vargas, nº 5.301 - Vila Exposição - CEP 99064-000

Porto Alegre / RS

Av. das Indústrias, nº 1.132 - Anchieta - CEP 90200-290

Ribeirão Preto / SP

R. Dr. Antonio Alves Passig, nº 571 - Res. e Com. Palmares - CEP 14092-580

São José do Rio Preto / RS

Av. Percy Gandini, nº 2.035 - Vila Toninho - CEP 15077-000

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 02/10/14

às 08:29 hs, Nº 207/14



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 06.224.121/0011-75, IE: 90530219-10; Endereço: Av. Tiradentes Nº 4301; Jd. Rosicler, Londrina – PR, CEP: 86.072-000; Telefone: (43) 3375-5700, Fax: (43) 3375-5708, E-mail: cesar.luiz@sharkmaquinas.com.br / jhone.romagnoli@sharkmaquinas.com.br

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014-PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0011-75, por intermédio de seu representante legal o Sr. César Luiz dos Santos, portador da carteira de identidade nº RG: 5.519.963-9 SSP-PR e do CPF/MF nº 022.792.259-05, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

Londrina, 23 de Setembro de 2014



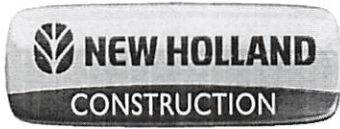
[Handwritten signature]

César Luiz dos Santos
RG: 5.519.963-9 SSP-PR
CPF/MF nº 022.792.259-05

Gerente de filial



[Handwritten signature]



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 06.224.121/0011-75, IE: 90530219-10; Endereço: Av. Tiradentes Nº 4301; Jd. Rosicler, Londrina – PR, CEP: 86.072-000; Telefone: (43) 3375-5700, Fax: (43) 3375-5708, E-mail: cesar.luiz@sharkmaquinas.com.br / jhone.romagnoli@sharkmaquinas.com.br

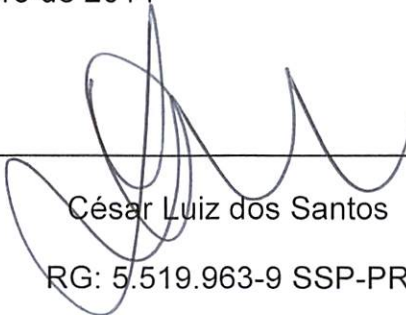
ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014-PMJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0011-75, por intermédio de seu representante legal o Sr César Luiz dos Santos, portador da carteira de identidade nº RG: 5.519.963-9 SSP-PR e do CPF nº 022.792.259-05, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Londrina, 23 de Setembro de 2014



23 SETEMBRO 2014
TABELÃO SUBSTITUTO

César Luiz dos Santos

RG: 5.519.963-9 SSP-PR

CPF/MF nº 022.792.259-05

Gerente de filial



NOTA SANTOS
12º Tabelionato de Notas de Londrina - Tabelião: Celso Santos de Oliveira
AV. ARTHUR THOMAS, 266 - JD BANDEIRANTES - LONDRINA - PR - Fone: (43) 3329-3334 - notasantos@sercomiel.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
CEZAR LUIZ DOS SANTOS

Londrina, 01 de Outubro de 2014



CELSON SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
TABELIÃO SUBSTITUTO

SELO DIGITAL Nº d2396.gMjCi.Fd9ss - SPWzf.b7ES



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 06.224.121/0011-75, IE: 90530219-10; Endereço: Av. Tiradentes N° 4301; Jd. Rosicler, Londrina – PR, CEP: 86.072-000; Telefone: (43) 3375-5700, Fax: (43) 3375-5708, E-mail: cesar.luiz@sharkmaquinas.com.br / jhone.romagnoli@sharkmaquinas.com.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.224.121/0011-75, sediada à Av. Tiradentes N° 4301; Jd. Rosicler, Londrina – PR, CEP: 86.072-000 DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Londrina, 23 de Setembro de 2014

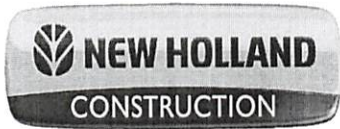
César Luiz dos Santos

RG: 5.519.963-9 SSP-PR

CRF/MF nº 022.792.259-05

Gerente de filial





SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 06.224.121/0011-75, IE: 90530219-10; Endereço: Av. Tiradentes Nº 4301; Jd. Rosicler, Londrina – PR, CEP: 86.072-000; Telefone: (43) 3375-5700, Fax: (43) 3375-5708, E-mail: cesar.luiz@sharkmaquinas.com.br / jhone.romagnoli@sharkmaquinas.com.br

ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014-PMJ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014-PMJ**, que a proponente **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 06.224.121/0011-75, com sede na cidade de Londrina, Estado Paraná, à Av. Tiradentes Nº 4301; Jd. Rosicler, Londrina – PR, CEP: 86.072-000, não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos. Salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

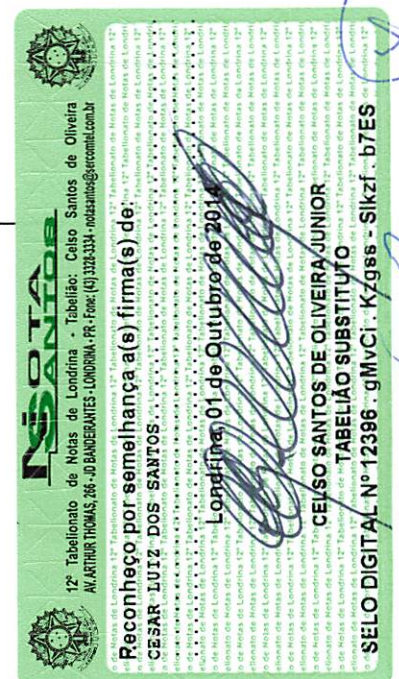
Londrina, 23 de Setembro de 2014

César Luiz dos Santos

RG: 5.519.963-9 SSP-PR

CPF/MF nº 022.792.259-05

Gerente de filial





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.224.121/0011-75 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/08/2010
NOME EMPRESARIAL SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHARK MAQUINAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 4301	COMPLEMENTO	
CEP 86.072-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ROSICLER	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
INSCRIÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/09/2014 às 13:50:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 111732014-88888121

Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 06.224.121/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/04/2014.

Válida até 12/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06224121/0011-75
Razão Social: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: SHARK MAQUINAS
Endereço: AVENIDA TIRADENTES 4301 / JARDIM ROSICLER / LONDRINA / PR / 86072-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2014 a 07/10/2014

Certificação Número: 2014090804331905165978

Informação obtida em 09/09/2014, às 14:29:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FIH1N041



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11942218-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.224.121/0011-75**

Nome: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**

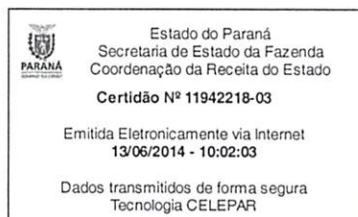
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 11/10/2014 - Fornecimento Gratuito





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação
Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA N° 604117 / 2014

VÁLIDA POR TRINTA DIAS A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Certificamos que não existe(m) débito(s) vencido(s) correspondente(s) a impostos, taxas e outros, do Cadastro Mobiliário com relação à inscrição:

Inscrição Municipal	CPF / CNPJ		
1798960	06224121001175		
Nome / Razão Social			
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA			
Endereço	Nº	Complemento	CEP
TIRADENTES	4301	/	86072000
JD ROSICLER			
Atividade CNAE/CBO			
G466130000 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario, partes e pecas			
Situação Cadastral: ATIVO			
Início: 02/08/2010			

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: Para fins de direito

22/09/2014

Código Validador
9Zu#yt7fj0XD

Dispensados carimbo e assinatura

Conforme art. 3º dos Decretos N°s 757/06 e 736/14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 2014 / 604116

VÁLIDA POR TRINTA DIAS A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a impostos, taxas e outros, do Cadastro Imobiliário com relação ao abaixo referido:

Quadra	Lote	Localização	Área Terreno(m²)
103A	CH18	GLEBA CAMBE	5799,56
Endereço	AVN: TIRADENTES, 4301		
Complemento	ESTANCIA IBIRAPUERA		Inscrição Cadastral
Proprietário	VSL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		05020010100830001
			Área Unidade
			1209,97

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: Para fins de direito

Londrina, 22 de setembro de 2014

Dispensados carimbo e assinatura

Conforme art. 3º dos Decretos Nºs 757/06 e 736/14

Código Validador

0XK#yh5XT0XD

Modelo aprovado pelos Decretos Nºs 757/06 e 736/14



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **06.224.121/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:33:29 do dia 21/08/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2015.

Código de controle da certidão: **9A61.E93C.F1F3.A897**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.224.121/0001-01

Certidão nº: 60286261/2014

Expedição: 02/09/2014, às 10:23:50

Validade: 28/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.224.121/0001-01, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0151300-98.2009.5.09.0654 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNP 06.224.121/0001-01
 Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
 NIRE 35222334117
 CNPJ 06.224.121/0001-01
 Número de Ordem 5
 Natureza do Livro DIARIO GERAL
 Município SAO PAULO
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 05/05/2008
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 914943
 Nome do Auditor independente
 Registro do auditor independente na CVM

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
 Natureza do Livro DIARIO GERAL
 Número de ordem 5
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 914943
 Data de inicio 01/01/2013

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
 FONE/FAX: (43) 328-3334 - LONDRINA - PR
 A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
 Londrina, 26 SET. 2014
 Cassia Cristina Milan Correa
 Escrevente / Substituta



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNP 06.224.121/0001-01
Número de Ordem do Livro: 5

Data de término 31/12/2013



BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNP 06.224.121/0001-01
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
ATIVO	R\$ 173.820.083,69
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 162.616.737,37
DISPONIBILIDADES	R\$ 3.534.914,24
CAIXA	R\$ 1.326.592,56
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	R\$ 973.003,08
APLICACOES DE LIQUIDES IMEDIATA	R\$ 1.235.318,60
(-) NUMERARIOS EM TRANSITO	R\$ 0,00
CLIENTES	R\$ 85.199.761,25
VALORES A RECEBER	R\$ 85.199.761,25
OUTROS CREDITOS	R\$ 1.689.481,24
ADIANTAMENTOS	R\$ 259.913,72
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 1.429.567,52
ESTOQUES	R\$ 72.192.580,64
MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 72.192.580,64
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 11.203.346,32
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 3.967.783,43
DEBITOS DE EMPRESAS LIGADAS	R\$ 3.878.045,80
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 89.737,63
IMOBILIZADO	R\$ 5.422.252,42
VALOR DE AQUISICAO	R\$ 14.986.074,63
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R\$ 56.278,86
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	R\$ 66.300,12
INSTALACOES	R\$ 154.672,17
EQUIPAMENTOS PARA LOCAAO	R\$ 367.949,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 2.004.374,13
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 1.428.628,66
VEICULOS E PERTENCES	R\$ 7.011.947,67
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 2.258.042,65
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	R\$ 1.637.881,37
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	R\$ 9.563.822,21
INTANGIVEL	R\$ 1.813.310,47
VALOR DE AQUISICAO	R\$ 6.384.074,46
MARCAS E PATENTES	R\$ 875.000,00
LICENCA S/USO DE SOFTWARE	R\$ 5.509.074,46
(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS	R\$ 4.570.763,99
PASSIVO	R\$ 173.820.083,69

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
 FONE/FAX: (43)3328-3334 - LONDRINA - PR
 A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
 Londrina, **26 SET. 2014**
 Cássia Cristina Milan Correia
 Escrevente / Substituta



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNP 06.224.121/0001-01
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 93.932.406,41
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 60.627.049,30
EMPRESIMOS BANCARIOS	R\$ 60.627.049,30
FORNECEDORES	R\$ 29.593.894,08
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 29.593.894,08
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 519.443,21
ICMS A RECOLHER	R\$ 223.138,57
ISS A RECOLHER	R\$ 89.261,68
IRRF A RECOLHER	R\$ 141.716,62
PIS A RECOLHER	R\$ 162,50
COFINS A RECOLHER	R\$ 750,00
PIS/COFINS/CSLL LEI 10833 A RECOLHER	R\$ 63.913,14
CONTR SINDICAL A RECOLHER	R\$ 500,70
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 3.192.019,82
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	R\$ 703.623,94
PREVIDENCIA SOCIAL A PAGAR	R\$ 439.751,47
FGTS A PAGAR	R\$ 185.958,15
COMISSOES A PAGAR	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 81.256,13
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 0,00
FERIAS E ENCARGOS	R\$ 1.781.430,13
DECIMO TERCEIRO SALARIO E ENCARGOS	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 71.233.577,97
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 71.233.577,97
CREDITOS DE EMPRESAS LIGADAS	R\$ 60.357.161,36
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 10.000.000,00
IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	R\$ 876.416,61
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 8.654.099,31
CAPITAL SOCIAL	R\$ 26.050.544,00
CAPITAL REALIZADO	R\$ 26.050.544,00
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 428.936,33
RESERVA LEGAL	R\$ 428.936,33
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	R\$ 241.041,33
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	R\$ 241.041,33
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 18.066.422,35
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 18.066.422,35

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNP 06.224.121/0001-01
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 303.246.680,42
REVENDA DE MERCADORIAS	R\$ 295.246.635,77
PRESTACAO DE SERVICOS	R\$ 8.000.044,65
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	R\$ 74.200.741,19
(-) VENDAS CANCELADAS	R\$ 45.784.160,67
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ 28.416.580,52
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 229.045.939,23
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS	R\$ 176.203.919,09
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 176.013.848,51
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	R\$ 190.070,58
LUCRO BRUTO	R\$ 52.842.020,14
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 60.127.087,33
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 49.545.698,47
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ 4.480.930,24
RECEITA NA ALIENACAO DE BENS	R\$ 1.560.027,58
(-) CUSTOS DOS BENS ALIENADOS	R\$ 1.200.648,10
(-) FERIAS E ENCARGOS	R\$ 3.025.701,37
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	R\$ 3.265.667,21
(-) PERDAS DE CREDITOS NAO RECEBIDOS	R\$ 115.843,01
(-) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 52.626,51
(-) LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	R\$ 7.285.067,19
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 10.018.998,05
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 5.284.593,15
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	R\$ 4.734.404,90
(-) LUCRO LIQUIDO ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ 12.019.472,09
(-) LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	R\$ 12.019.472,09
(-) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 12.019.472,09





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35222334117 CNPJ 06.224.121/0001-01

NOME EMPRESARIAL
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2013 a 31/12/2013
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO GERAL	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
39.D4.5C.79.C2.B9.0F.68.61.7C.4B.95.7F.C7.4E.81.6E.92.28.73	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
DIRETOR	00788147072	BENNO MALLMANN:0078814707	4637713572221602164	06/08/2012 a 06/08/2015
CONTADOR	25711202987	JOSE ROBERTO CARUZO:25711202987	42933965079699253	20/07/2012 a 20/07/2015



NÚMERO DO RECIBO:

39.D4.5C.79.C2.B9.0F.68.61.7C.4B.95.
7F.C7.4E.81.6E.92.28.73-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/04/2014 às 13:46:18

4C.4B.9A.89.DA.80.50.FD
F6.B5.A8.BD.53.31.AE.06

REQUERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

O(s) abaixo assinado(s) requer(em) à Vossa Senhoria a autenticação do livro a seguir especificado:

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35222334117	CNPJ 06.224.121/0001-01
NOME EMPRESARIAL SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO 01/01/2013 a 31/12/2013
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO 140190026741440	DATA DO PAGAMENTO 22 de abril de 2014
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO(HASH) 39.D4.5C.79.C2.B9.0F.68.61.7C.4B.95.7F.C7.4E.81.6E.92.28.73	

SÃO PAULO, 30 de abril de 2014.

ESTE REQUERIMENTO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Diretor	788147072	BENNO MALLMANN:00788147072	4637713572221602164	06/08/2012 até 06/08/2015





PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS


 Ayr Tristã
 Titula
 Empregados Juramentado
 Ana Paula Tristã
 Lourival Danclut
 Ednilson Donisete Mac
 Iwerlei Bueno Moras
 Ozeas Pinheiro de Go
 Marta Roch

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** alguma em que fosse obrigado(a):


SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06.224.121/0011-75.-.-.

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

=====

CUSTAS: R\$ 24,35
 Lei 17.832/13 - Tab XVI - 141 VRC x 0,157 + 10%

O referido é verdade e dou fé.
 Londrina, 20 de Agosto de 2014.



 DISTRIBUIDOR
 Iwerlei Bueno Moras
 Empregado Juramentado



Expedido por FNS



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 06.224.121/0011-75, forneceu para a prefeitura municipal de Luiziana, CNPJ: 80.888.688/0001-27, situado na rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira, 22, Luiziana - Paraná, o seguinte equipamento:

*01- PÁ CARREGADEIRA MODELO 12D, MARCA NEW HOLLAND

Atestemos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos de forma satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone no ramo comercial e tecnicamente.

Luiziana, 28 de Agosto de 2014.

TABELIONATO
MARTINS
CNS. 084285
LUIZIANA - PR



João Carlos Ribeiro
Chefe do Departamento de Compras

João Carlos Ribeiro
Chefe de Divisão de Compras
Port: 1552/14 - 02/01/14 - RG: 4.587.532-6

TABELIONATO
MARTINS
CNS. 084285
LUIZIANA - PR

NOSSA CIDADE, NOSSO FUTURO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

TABELIONATO - MARTINS

CNPJ/MF Nº 78.184.454/0001-57 - Rua Romão Martins nº 49
Reconheço como semelhança a firma de: **JOÃO CARLOS RIBEIRO**,
visto que o(a) mesmo(a) não está presentes neste ato. Dou fé.....

Em teste  da verdade

LUIZIANA, 28 DE AGOSTO DE 2014



José Martins - Tabelião
Marcial Mileski Martins - Aux Homologado

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
eXFj6.gME09.hUTw
Controle:
pBGjQ.rw1S
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA - PR
A presente fotocópia frente/verso
confere com o original. Dou fé.
Londrina, 24 SET, 2014
Mariângela Santos de Oliveira
Escriturante / Substituta



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ: 06.224.121/0011-75, forneceu para a prefeitura municipal de Mamborê, CNPJ: 75.368.928/0001-22, situado na rua guadalajara, 645, Mamborê - Paraná, o seguinte equipamento:

* 01 - PÁ CARREGADEIRA MODELO 12 D, MARCA NEW HOLLAND.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos de forma satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone no ramo comercial e tecnicamente.

Mamborê, 20 de agosto de 2014.



Dilcione Andréia Fernandes Zancanaro
Dilcione Andréia Fernandes Zancanaro

Chefe de Licitações

Tabelionato Messias - Tabelionato de Notas e Protesto

Hugo Cezar Messias - Tabelião

Av. Manoel Francisco da Silva, 555 - Mamborê - PR

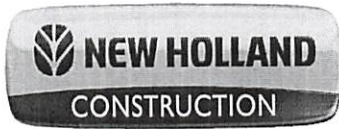
Fone/Fax: (44) 3568-1183 - CEP 87340-000 - e-mail: tabmessias@yahoo.com.br

Reconheço firma por semelhança de: **Dilcione Andréia Fernandes Zancanaro**, dou fé. Mamborê, 28 de agosto de 2014.

Selo digital nº Pvx6 . gMwOz . hW0QX
Controle: dNWxy . Iu15
Consulte este selo em: <http://fcpnparpen.com.br>

José Willian da Silva Corchak
José Willian da Silva Corchak
CPF: 077.363.419-31
Escrivente





SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 06.224.121/0011-75, IE: 90530219-10; Endereço: Av. Tiradentes Nº 4301; Jd. Rosicler, Londrina – PR, CEP: 86.072-000; Telefone: (43) 3375-5700, Fax: (43) 3375-5708, E-mail: cesar.luiz@sharkmaquinas.com.br / jhone.romagnoli@sharkmaquinas.com.br

DECLARAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA

Declaração expressa, de que a licitante se compromete á prestar Assistência Técnica no Município de Japira, ou, caso necessite de deslocamento da máquina para conserto, as despesas com transporte, peças e outros será por conta e risco da mesma.



Londrina, 23 de Setembro de 2014



César Luiz dos Santos

RG: 5.519.963-9 SSP-PR

CPF/MF nº 022.792.259-05

Gerente de filial





SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 06.224.121/0011-75, IE: 90530219-10; Endereço: Av. Tiradentes Nº 4301; Jd. Rosicler, Londrina – PR, CEP: 86.072-000; Telefone: (43) 3375-5700, Fax: (43) 3375-5708, E-mail: cesar.luiz@sharkmaquinas.com.br / jhone.romagnoli@sharkmaquinas.com.br

DECLARAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA

Declaração Expressa, De Que A Licitante SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 06.224.121/0011-75, IE: 90530219-10; Endereço: Av. Tiradentes Nº 4301; Jd. Rosicler, Londrina – PR, CEP: 86.072-000; Telefone: (43) 3375-5700, Fax: (43) 3375-5708, Se Compromete À Prestar Assistência Técnica No Município De Japira, Ou, Caso Necessite De Deslocamento Da Máquina Para Conserto, As Despesas Com Transporte, Peças E Outros Será Por Conta E Risco Da Mesma.

Londrina, 23 de Setembro de 2014




 César Luiz dos Santos
 RG: 5.519.963-9 SSP-PR
 CPF/MF nº 022.792.259-05
 Gerente de filial







SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 06.224.121/0011-75, IE: 90530219-10; Endereço: Av. Tiradentes Nº 4301; Jd. Rosicler, Londrina – PR, CEP: 86.072-000; Telefone: (43) 3375-5700, Fax: (43) 3375-5708, E-mail: cesar.luiz@sharkmaquinas.com.br / jhone.romagnoli@sharkmaquinas.com.br

RELAÇÃO DE REDE DE CONCESSIONÁRIA

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

FILIAL ARAUCARIA - PR

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 06.224.121/0006-08

FONE: (41) 3614 – 4040 FAX (41) 3614 – 4040

ENDEREÇO: ROD. DO XISTO, BR 476 – Nº 7.490 ESTAÇÃO

CEP: 83705-740

RESPONSÁVEL: FERNANDO SCOLARO

CARGO: GERENCIA

E-MAIL: FERNANDO.SCOLARO@SHARKMAQUINAS.COM.BR

FILIAL CASCAVEL -PR

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 06.224.121/0004-46

FONE: (45) 3228 – 6270 FAX (45) 3221 - 4900

ENDEREÇO: AV DR. EZUEL PORTES Nº 19295 - 14 DE NOVEMBRO

CEP: 85804-195

RESPONSÁVEL: WLADEMIR DANIEL BECHER DE OLIVEIRA

CARGO: GERENCIA

E-MAIL: WLAUDEMIR.BECHER@SHARKMAQUINAS.COM.BR

FILIAL LONDRINA - PR

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 06.224.121/0011-75

FONE: (43) 3375 – 5700 FAX (43) 3375 – 5708

ENDEREÇO: AV TIRADENTES Nº 4301 – ROSECLER

CEP: 86072-200

RESPONSÁVEL: CESAR LUIZ DO SANTOS

CARGO: GERENCIA

E-MAIL: CESAR.LUIZ@SHARKMAQUINAS.COM.BR



SHARK Máquinas



FILIAL BLUMENAL – SC

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 06.224.121/0013-37

FONE: (47) 3381 – 8100 FAX (47) 3381 – 8100

ENDEREÇO: RUA DOUTOR PEDRO ZIMMERMANN Nº 2.244 -ITOUPAVAZINHA

CEP: 89066-000

RESPONSAVEL: ROMULO PACHER

CARGO: GERENCIA

E-MAIL: ROMULO.PACHER@SHARKMAQUINAS.COM.BR

FILIAL CHEPECO – SC

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 06.224.121/0010-94

FONE: (49) 3319 – 8300 FAX (47) 3319 – 8311

ENDEREÇO: RUA PLINIOARLINDO DE NIS Nº2.241

CEP: 89810-460

RESPONSAVEL: LEANDRO ROCHA

CARGO: GERENCIA

E-MAIL: LEANDRO.ROCHA@SHARKMAQUINAS.COM.BR

FILIAL IÇARA – SC

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 06.224.121/0012-56

FONE: (48) 3468 - 7500 FAX (48) 3468 - 7500

ENDEREÇO: RUA PLINIOARLINDO DE NIS Nº2.241

CEP: 888.20-000

RESPONSAVEL: CYRO WERNER

CARGO: GERENCIA

E-MAIL: CYRO.STEPPAN@SHARKMAQUINAS.COM.BR

FILIAL PASSO FUNDO – RS

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 06.224.121/0008-70

FONE: (54) 2104 - 4150 FAX (54) 2104 - 4150

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 5301 VILA EXPOSIÇÃO

CEP: 990.64-000

RESPONSAVEL: LEANDRO ROCHA

CARGO: GERENCIA

E-MAIL: LEANDRO.ROCHA@SHARKMAQUINAS.COM.BR



FILIAL PORTO ALEGRE – RS

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 06.224.121/0002-84

FONE: (51) 2121 - 0500 FAX (51) 2121 - 0514

ENDEREÇO: AV DAS INDUSTRIAS, 1132 SÃO JOÃO

CEP: 902.00-290

RESPONSAVEL: DERLI CARDOSO

CARGO: GERENCIA

E-MAIL: DERLI.CARDOSO@SHARKMAQUINAS.COM.BR

FILIAL SÃO JOSE DO RIO PRETO – SP

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 06.224.121/0005-27

FONE: (17) 2139 - 3299 FAX (17) 2139 - 3291

ENDEREÇO: AV PERCY CANDINE Nº 2035 VILA TONINHO,

CEP: 140.92-580

RESPONSAVEL: LAURO CALONICO

CARGO: GERENCIA

E-MAIL: LAURO.CALONICO@SHARKMAQUINAS.COM.BR

FILIAL RIBEIRÃO PRETO – SP

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 06.224.121/0007- 99

FONE: (16) 3603 - 9140 FAX (16) 3603 - 9150

ENDEREÇO: AV ANTONIO ALVES PASSING Nº 571 JD PALMARES,

CEP: 140.92-580

RESPONSAVEL: GERCI JAMES DE CARVALHO SOARES

CARGO: GERENCIA

E-MAIL: JAMES@SHARKMAQUINAS.COM.BR

FILIAL SÃO PAULO – SP

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 06.224.121/0017- 60

FONE: (11) 2159 - 9000 FAX (11) 2159 - 9040

ENDEREÇO: AV SANTA MARIA Nº 2210 VILA ALBERTINA,

CEP: 027.32040

RESPONSAVEL: JOSE NOGUEIRA NETO

CARGO: GERENCIA

E-MAIL: JOSE.NOGUEIRA@SHARKMAQUINAS.COM.BR



Londrina 29 de Setembro de 2014

Atenciosamente

[Handwritten signature]

César Luiz dos Santos
RG: 5.519.963-9 SSP-PR
CPF/MF nº 022.792.259-05
Gerente de filial



NOTA SANTOS
 12º Tabelionato de Notas de Londrina - Tabelião: Celso Santos de Oliveira
 AV. ARTHUR THOMAS, 266 - JD BANDERANTES - LONDRINA - PR - Fone: (43) 3328-3334 - notasantos@sercomtel.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
CÉSAR LUÍZ DOS SANTOS

Londrina, 01 de Outubro de 2014

[Handwritten signature]
CELSO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
TABELIÃO SUBSTITUTO

SELO DIGITAL Nº M2396 : gMzCi : YVWss - SApzf : b7ES

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 06.224.121/0011-75,
 IE: 90530219-10; Endereço: Av. Tiradentes N° 4301; Jd. Rosicler, Londrina –
 PR, CEP: 86.072-000; Telefone: (43) 3375-5700, Fax: (43) 3375-5708, E-mail:
cesar.luiz@sharkmaquinas.com.br / jhone.romagnoli@sharkmaquinas.com.br

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Declaramos que temos uma filial na cidade de Londrina, com endereço a Av. Tiradentes N° 4301; Jd. Rosicler, Londrina – PR, CEP: 86.072-000 e que temos uma equipe técnica, para prestar completa assistência técnica, Oficina, Guincho ferramentas, Peças, e Mecânicos especializados em uma distancia de 170 km do município de Japira.

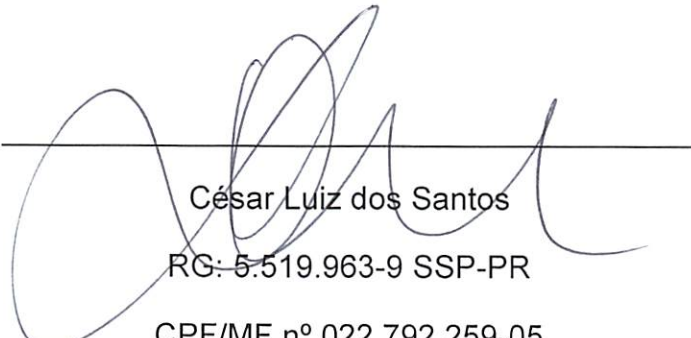
Sendo Nossa equipe chefiada pelo Eng Mecânico, Luiz Carlos Tomazini Bicudo
 Coordenador; Cristiano Secco

Encarregado de Oficina; Silvio Cesar Fernandes

Bem como Nossos mecânicos; Nicassio Ribeiro, Ailton Aparecido Alves Dultra,
 Hailson de Jesus, Anderson do Nascimento Benedito.

Londrina, 23 de Setembro de 2014




 César Luiz dos Santos
 RG: 5.519.963-9 SSP-PR
 CPF/MF nº 022.792.259-05

Gerente de filial



CERTIFICADO DE TREINAMENTO NEW HOLLAND CONSTRUCTION LAR

certifica que:

Silvio César Fernandes

Colaborador da empresa: **Shark Máquinas – Araucaria - PR**

Obteve sua qualificação com êxito no seguinte treinamento:

W130 / W130TC

Treinamento este realizado na CNH Latin America Ltda.

Contagem/MG – Brasil

No período de 07 a 11 de Julho do ano de 2008

Com uma duração de 40 horas.



Marco Afonso Batista da Silva

Instrutor

Ronaldo A. Faggioli

Supervisor do Centro de Treinamento- CNH CE



SERVICO NOTARIAL SANTOS
E/FAZ: 433328-3334 - LONDRINA - PR
Assista Christina Milian Corneia
Escritor(a) Substituta
07/06/2014
Lei 10.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELA DE NOTAS
FCN71938
22º SERVIÇO NOTARIAL
Classificação Escritor(a) Substituta

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Curso W130 / W130TC

- *Apresentação das Pás carregadeiras*
- *Manutenção básica do motor*
- *Estudo do circuito elétrico / diagnósticos*
- *Estudo do circuito hidráulico / diagnósticos*
- *Estudo da transmissão / diagnósticos*
- *Eixos / freios*
- *Direção*
- *Estudo do plano de manutenção*
- *Avaliação / Encerramento*

• *Resultado Obtido pelo Treinando: 88%*



Certificado

Certificado de Treinamento

A NEW HOLLAND confere o presente certificado a:

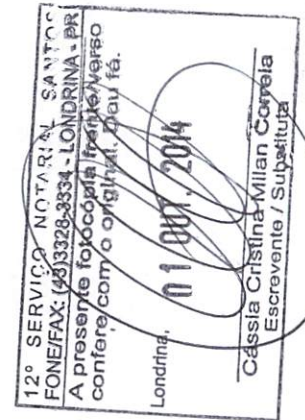
SILVIO CÉZAR FERNANDES

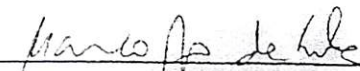
por sua participação e qualificação no curso:

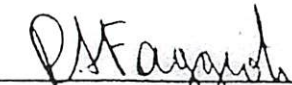
W 130 - Carregadeira

No período de: 5/11/2007 à 9/11/2007

Contagem, 09 de Novembro de 2007.




Instrutor
Marco Afonso Batista da Silva


Supervisor
Ronaldo A. Faggioli



MOMENTO

NEW HOLLAND



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CURSO W 130

- *Apresentação das Pás carregadeiras*
- *Manutenção básica do motor*
- *Estudo do circuito elétrico / diagnósticos*
- *Estudo do circuito hidráulico / diagnósticos*
- *Estudo da transmissão / diagnósticos*
- *Eixos / freios*
- *Direção*
- *Estudo do plano de manutenção*
- *Avaliação / Encerramento*

DURAÇÃO: 40 horas

RESULTADO OBTIDO PELO TREINANDO: **96 %**





3 DIPLOMADO EM 04/09/1978 ANO LETIVO 1977
 DEPARTAMENTO FACULDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIAL DA FUND. DE
 CIENCIAS APLICADAS
 TÍTULO ENGENHEIRO MECANICO-MODALIDADE PRODUCAO



VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA

(LEI N° 6.206 DE 7/8/1975)

TIPO SANGÜINEO *
 FATOR "Rh" *

C.P.T. 773.986.108-15

RG 4.670.457-7-SP



Luiz Carlos Tomazini Bicudo
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
 FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA - PR
 A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
 Celso Santos de Oliveira Júnior
 Escrevente/Substituto

ARTICULO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
 CREA - SÃO PAULO

2a. VIA

CARTEIRO Nº 050116/D REG. 0600676964
 NOME LUIZ CARLOS TOMAZINI BICUDO

PAI Decio Campos Bicudo
 MÃE Enides Tomazini Bicudo
 NATURAL DE JUNDIAI - SP
 NASCIMENTO 04/08/1951 NAC. BRASILEIRA
 SÃO PAULO, 13 de abril de 1977.

PRESIDENTE DO CREA

Luiz Carlos Tomazini Bicudo

EM BRANCO

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTEM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

126.82299.50-6

NÚMERO

0094382

SÉRIE

001-0

UF

PR

Andressa de V. Beredito

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



[Assinatura manuscrita]



CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR **C.N.P.J.**
06.224.121/0011-75
 CCG/CPF/CEI
 END **SHARK Máquinas para Construção**
 **Ltda.**
 MUNICÍPIO **Avenida Tiradentes, 4301 - Jardim Rosiclair**
 ESP. DO ESTABELECIMENTO **UF**
CEP 86.072-000 - LONDRINA - PARANÁ
 CARGO **mecânico T**
 CBO Nº **9131 20**

DATA DE ADMISSÃO **10** DE **Junho** DE 19 **2013**
 REGISTRO Nº **001412** FLS. / FICHA **1412**
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA **R\$ 1.184,00 (mil,**
cento e oitenta e quatro reais)
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA.
ASS. DO EMPREGADOR OU A REGIÃO (2) TESTEMUNHA
 1ª
 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE 19.....
ASS. DO EMPREGADOR OU A REGIÃO (2) TESTEMUNHA
 1ª
 2ª

COM. DISPENSA CD Nº
 FGTS Nº DA CONTA:

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR
 CCG/CPF/CEI
 ENDREÇO
 MUNICÍPIO UF
 ESP. DO ESTABELECIMENTO
 CARGO
 CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO DE DE 19.....
 REGISTRO Nº FLS. / FICHA
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA
ASS. DO EMPREGADOR OU A REGIÃO (2) TESTEMUNHA
 1ª
 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE 19.....
ASS. DO EMPREGADOR OU A REGIÃO (2) TESTEMUNHA
 1ª
 2ª

COM. DISPENSA CD Nº
 FGTS Nº DA CONTA:



FICHA DE REGISTRO



SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA Filial : ARAUCARIA

ROD BR 476, 7490 - KM 21,5 - ESTACAO

ARAUCARIA - PR Cep.: 83705-177

CNPJ:06.224.121/0006-08 C.N.A.E.:4530701 Cod.Munic.:4101804

No Ficha Matricula Nome

00277 **000277** **SILVIO CESAR FERNANDES**

Tip.Deficien 0 = Nenhuma	CNH Validade / /	CNH Categori	Dt.Emis.CTPS / /	Tip.Endoreco	Dt.Emis.RG / /	Orgao exp.RG
Ido RG	Org Emis RG	Complem. RG	Secao Eleit.	D.Chegada / /	Num.Endereco	Caixa Postal
CEP C.Postal	DDD Telefone	DDD Celular	Num. Celular	Cod.Pais Ori	Pais Origem	
Tipo Conta 1	Proc.Trabalh 2	Dta reclama / /	Dta Liquidad / /	Depto Sup. 000168	% Adc.Conf. 0,00	Res.Exterior 2
% Adc.Trf. 0,00	Bra.Nasc.Ext	Tip. Certid.	Inscr.Munic.	Desc.ISS	Data Emissao / /	Termo/Matric
Livro	Folha	Cartório	UF	Cod.Mun.Cert		
Município	Num. Passap.	Emissor	UF	Data Emissao / /	Data Valid. / /	
Cd.Pais Emis	Pais Emissao	Naturalizac.	Ct.T.Parcial 2	D.Naturaliza / /	Clau. Assec. 2	
Numero RIC	Dt Term Cont / /	Emissor	Comp. Sabado 1	UF	Dt Afast Mol / /	Cod.Mun. RIC
Município	Dt.Expedicao / /	Crt.Atual	Crt.Anterior	Turno Ant. 018		
Semana Calc	Flag Autonom	Gepex	Cod.Represen	C.N.P.J.		
orecido	CNPJ Favorec		Cta.Contabil	Dig.Agencia		
Fornecedor	% ISS Difer 0,00	Item	Classe Valor	Multip.Insal 0,00	Dt. Reinteg. / /	Dt. Dem. Ant / /
Contr. Assis	Contr Confed	Mens Sindica				

C.B.O. 1994

Dados Pessoais

Nome Mae Nome Pai Data Nasc.

ILDA FERNANDES 10/11/69

FICHA DE REGISTRO



No Ficha 00277		Matricula 000277		Nome SILVIO CESAR FERNANDES		
Nacionalid. BRASILEIRO		Ano Chegada 00	Naturalidade PR	CID.NASCIM. LONDRINA	Est. Civil Casado (a)	
Sexo Masculino	Endereco RUA MARIO ONCKEN, 300 AP 101 BL		Compl.Ender.			
Bairro JARDIM DAS AMER	Município LONDRINA	Estado PR	Cep 86076090			
Telefone 33570054	Cd.Inst.RAIS 35	Desc.Gr.Inst PRIMEIRO GRAU (GINASIO) COMPLETO				
Bco.Ag.D.Sal 00114672	Cta.Dep.Sal. 000000205168	Defic.Fisico Nao	Raca/Cor Branca	Cart.Profis. 003238	Serie Cart. 00017	UF Cart.Prof PR
P.I.S. 12232813764	C.P.F. 87928965968	R.G. 41337060	Nr.Reservis.		Cart.Habil.	
leil.	Zona Eleit.	Reg.Habilita 1	Con.Sindical P	Turno Trab. B80		
Desc.Turno 0800 1200 1300 1748 (SEG-SEX)			Seq.Ini.Turn 01	Hrs. Mensals 220,00		

Dados Funcionais

Centro Custo 120010505	Descr.CCusto ST ATEND.MECANICO A	Data Admis. 03/10/05	Dt.Op.FGTS 03/10/05	Tipo Admiss. 9B	Vin.Emp.RAIS 10
Dt. Demissao 02/10/10					

Controle de Ponto

Nr. Cracha

Composicao Salarial

Salario 2724,98	% Ad.Transf. 0,00	% Grat.Func. 0,00
--------------------	----------------------	----------------------

Cargo

Cod. Funcao 00399	Desc.Funcao MECANICO PL	C.B.O. 2002 913120
----------------------	----------------------------	-----------------------

FICHA DE REGISTRO



No Ficha **00277** Matrícula **000277** Nome **SILVIO CESAR FERNANDES**

Alteracoes Salariais

Data	Desc.Aumento	Cat.	Pgto.	Verba	Valor	Funcao	Cargo
03/10/05	SALARIO INICIAL	M	M	SALARIO BASE	1.400,00	MECANICO B	MECANICO B
01/05/06	DISSIDIO	M	M	SALARIO BASE	1.475,00	MECANICO A	MECANICO A
				INSALUBRIDADE	152,00	MECANICO A	MECANICO A
01/05/07	DISSIDIO	M	M	SALARIO BASE	1.556,00	MECANICO A	MECANICO A
01/06/07	PROMOCAO	M	M	SALARIO BASE	2.200,00	MECANICO PL	MECANICO PL
02/05/08	DISSIDIO	M	M	SALARIO BASE	2.365,00	MECANICO PL	MECANICO PL
01/05/09	DISSIDIO	M	M	SALARIO BASE	2.526,53	MECANICO PL	MECANICO PL
01/05/10	DISSIDIO	M	M	SALARIO BASE	2.702,12	MECANICO PL	MECANICO PL
01/09/10	ADEQUACAO	M	M	SALARIO BASE	2.724,98	MECANICO PL	MECANICO PL

Ferias

Periodo Aquisitivo	Periodo de Ferias	Data do Aviso	Data Pagto	D.Ferias	D.Abono
03/10/05 a 02/10/06	05/02/07 a 06/03/07	04/01/07	01/02/07	30	00
03/10/06 a 02/10/07	03/03/08 a 01/04/08	31/01/08	28/02/08	30	00
03/10/07 a 02/10/08	25/05/09 a 23/06/09	23/04/09	21/05/09	30	00
03/10/08 a 02/10/09	09/08/10 a 07/09/10	09/07/10	05/08/10	30	00

Alteracoes Cadastrais

Data	Campo Alterado	Descricao
28/05/07	Hrs.Ins.Max.	220,00
15/06/07	Hrs.Ins.Max.	0,00
01/04/07	Hrs.Ins.Min.	220,00
28/05/07	Hrs.Ins.Min.	0,00

Dependente

Dependente	Dt.Nascto.	Sexo	Parent	Dp.IR.	Dp.S.Fam.
01 RAFAEL BISIKIRKAS FERNANDES	15/05/95	Masculino	Filho	Sim	Nao

Contribuicoes Sindicais

Data	Mes	Valor	Sindicato
06/12/05	11	46,67	SIND DOS EMP NO COM DE CURITIBA
06/04/06	03	56,14	SIND DOS EMP NO COM DE CURITIBA
05/04/07	03	67,89	SIND DOS EMP NO COM DE CURITIBA
04/04/08	03	73,33	SIND DOS EMP NO COM DE CURITIBA
06/04/09	03	78,83	SIND DOS EMP NO COM DE CURITIBA
07/04/10	03	84,22	SIND DOS EMP NO COM DE CURITIBA

FICHA DE REGISTRO



No Ficha: **00277** Matrícula: **000277** Nome: **SILVIO CESAR FERNANDES**

Contribuições Assistenciais

Data	Mes	Valor	Sindicato
04/08/06	07	11,37	SIND DOS EMP NO COM DE CURITIBA
06/09/06	08	82,29	SIND DOS EMP NO COM DE CURITIBA
06/07/07	06	55,00	SIND DOS EMP NO COM DE CURITIBA
06/08/07	07	55,00	SIND DOS EMP NO COM DE CURITIBA
06/02/08	01	88,00	SIND DOS EMP NO COM DE CURITIBA
04/07/08	06	59,13	SIND DOS EMP NO COM DE CURITIBA
06/08/08	07	59,13	SIND DOS EMP NO COM DE CURITIBA
06/07/09	06	63,16	SIND DOS EMP NO COM DE CURITIBA
06/08/09	07	63,16	SIND DOS EMP NO COM DE CURITIBA
06/07/10	06	67,55	SIND DOS EMP NO COM DE CURITIBA
08/10	07	67,55	SIND DOS EMP NO COM DE CURITIBA

Transferencias

Data	Empresa de Origem	Empresa de Destino	
	06-SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ:06.224.121/0006-08 End.: ROD BR 476, 7490 Bairro.: ESTACAO -ARAUCARIA UF.:PR		02 - MAQUINAS
02/10/10	06 - SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ:06.224.121/0011-75 End.: AVENIDA TIRADENTES, 4301 Bairro.: JARDIM ROSICLER - LONDRINA UF.:PR		11 - Maquinas

Periodo utilizado para impressao dos dados : 05/05/05 - 31/12/14

Assinaturas

Delegar	Assinatura do Funcionario	Responsavel Legal
	SILVIO CESAR FERNANDES	

FICHA DE REGISTRO



SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA		Filial : Londrina
AVENIDA TIRADENTES, 4301 - JARDIM ROSICLER		
LONDRINA - PR	Cep.: 86072-000	
CNPJ:06.224.121/0011-75	C.N.A.E.:4530701	Cod.Munic.:4113700
No Ficha 000870	Matricula 000870	Nome CRISTIANO SECCO

Tip.Deficien = Nenhuma	CNH Validade 10/06/13	CNH Categori AB	Dt.Emis.CTPS 27/03/91	Tip.Endereco	Dt.Emis.RG 27/09/96	Orgao exp.RG
Org do RG PR	Org Emis RG	Complem. RG	Secao Eleit.	D.Chegada / /	Num.Endereco	Caixa Postal
CEP C.Postal	DDD Telefone	DDD Celular	Num. Celular	Cod.Pais Ori	Pais Origem	
Tipo Conta 1	Proc.Trabalh	Dta reclama / /	Dta Liquidad / /	Depto Sup. 000257	% Adc.Conf. 0,00	Res.Exterior 2
% Adc.Trf. 0,00	Bra.Nasc.Ext	Tip. Certid.	Inscr.Munic.	Desc.ISS	Data Emissao / /	Termo/Matric
Livro	Folha	Cartório	UF	Cod.Mun.Cert		
Município	Num. Passap.	Emissor	UF	Data Emissao / /	Data Valid. / /	
Cd.Pais Emis	Pais Emissao	Naturalizac.	Ct.T.Parcial 2	D.Naturaliza / /	Clau. Assec. 2	
Numero RIC	Dt Term Cont / /	Emissor	Comp. Sabado 1	UF	Dt Afast Mol / /	Cod.Mun. RIC
Município	Dt.Expedicao / /	Crt.Atual 3330003626320000	Crt.Anterior 3330002889790000	Turno Ant. 001		
Semana Calc	Flag Autonom	Gepex 98820	Cod.Represen	C.N.P.J.		
Favorecido	CNPJ Favorec		Cta.Contabil	Dig.Agencia		
Fornecedor	% ISS Difer 0,00	Item	Classe Valor	Multip.Insal 0,00	Dt. Reinteg. / /	Dt. Dem. Ant / /
Contr. Assis	Contr Confed	Mens Sindica				

C.B.O. 1994
42120

Dados Pessoais

Nome Mae MARIA IZABEL SECO	Nome Pai SERGIO SECO	Data Nasc. 11/02/75
-------------------------------	-------------------------	------------------------

[Handwritten signature and scribbles in blue ink]

FICHA DE REGISTRO



No Ficha	Matricula	Nome			
000870	000870	CRISTIANO SECCO			
Nacionalid.	Ano Chegada	Naturalidade	CID.NASCIM.	Est. Civil	
BRASILEIRO		PR	MANDAGUACU	Casado (a)	
Sexo	Endereco	Compl.Ender.			
Masculino	R. EITI SUGUIMOTO, 116				
Bairro	Município	Estado	Cep		
JARDIM SANTA RITA	Londrina	PR	86072460		
Telefone	Cd.Inst.RAIS	Desc.Gr.Inst			
43-33476985/91171732	45	SEGUNDO GRAU (COLEGIAL) COMPLETO			
Bco.Ag.D.Sal	Cta.Dep.Sal.	Defic.Fisico	Raca/Cor	Cart.Profis.	Serie Cart.
00112122	000000412031	Nao	Parda	15682	0039
UF Cart.Prof	PR				
P.I.S.	C.P.F.	R.G.	Nr.Reservis.	Cart.Habil.	
1516169525	93519583968	6.042.073-4	150912481705	2891919565	
Tr.Elelt.	Zona Elelt.	Reg.Habllita	Con.SIndical	Turno Trab.	
57359140680	191/0025	2	S	Y26	
Desc.Turno	Seq.Inl.Turn		Hrs. Mensais		
0800 1200 1300 1748 (SEG-SEX) "FILIAIS MENSAIS"	01		220,00		

Dados Funcionais

Centro Custo	Descr.CCusto	Data Admis.	Dt.Op.FGTS	Tipo Admiss.	Vin.Emp.RAIS
120010504	CHEFIA/SUPERVISAO DE	09/08/10	09/08/10	9B	10
Dt. Demissao	/ /				

Controle de Ponto

Nr. Cracha
20000870

Composicao Salarial

Salario	% Ad.Transf.	% Grat.Func.
5896,18	0,00	0,00

Cargo

Cod. Funcao	Desc.Funcao	C.B.O. 2002
00236	SUP SERVICOS	520110

FICHA DE REGISTRO



No Ficha: **000870** Matrícula: **000870** Nome: **CRISTIANO SECCO**

Alteracoes Salariais

Data	Desc.Aumento	Cat.	Pgto.	Verba	Valor	Funcao	Cargo
09/08/10	SALARIO INICIAL	M	M	SALARIO BASE	3.800,00	SUP SERVICOS	SUPERVISOR DE SERVICOS
01/12/10	ADEQUACAO	M	M	SALARIO BASE	4.200,00	SUP SERVICOS	SUPERVISOR DE SERVICOS
01/05/11	DISSIDIO	M	M	SALARIO BASE	4.502,10	SUP SERVICOS	SUPERVISOR DE SERVICOS
01/06/11	ANTECIPACAO SALARIAL	M	M	SALARIO BASE	5.000,00	SUP SERVICOS	SUPERVISOR DE SERVICOS
01/05/12	DISSIDIO	M	M	SALARIO BASE	5.360,16	SUP SERVICOS	SUPERVISOR DE SERVICOS
01/05/13	DISSIDIO	M	M	SALARIO BASE	5.896,18	SUP SERVICOS	SUPERVISOR DE SERVICOS

Ferias

Período Aquisitivo	Período de Férias	Data do Aviso	Data Pagto	D.Ferías	D.Abono
09/08/10 a 08/08/11	19/03/12 a 02/04/12	17/02/12	15/03/12	15	00
09/08/10 a 08/08/11	02/07/12 a 16/07/12	01/06/12	28/06/12	15	00
09/08/11 a 08/08/12	14/01/13 a 02/02/13	14/12/12	10/01/13	20	10
09/08/12 a 08/08/13	10/02/14 a 01/03/14	10/01/14	06/02/14	20	10

Alteracoes Cadastrais

Data	Campo Alterado	Descricao
09/08/10	Cart.Profis.	15662
27/08/10	Cart.Profis.	15682

Dependente

Cod	Dependente	Dt.Nascto.	Sexo	Parent	Dp.IR.	Dp.S.Fam.
01	JOSIANE ANDREA GOZZO	22/12/74	Feminino	Conjuge	Sim	Nao

Contribuicoes Sindicais

Data	Mes	Valor	Sindicato
06/04/11	03	140,00	SIND DOS EMP NO COMERCIO DE LONDRINA
05/04/12	03	168,05	SIND DOS EMP NO COMERCIO DE LONDRINA
05/04/13	03	178,67	SIND DOS EMP NO COMERCIO DE LONDRINA

Contribuições Assistenciais

Data	Mes	Valor	Sindicato
06/12/11	11	200,00	SIND DOS EMP NO COMERCIO DE LONDRINA
06/06/12	05	211,27	SIND DOS EMP NO COMERCIO DE LONDRINA
06/08/12	07	239,00	SIND DOS EMP NO COMERCIO DE LONDRINA
06/09/13	08	120,00	SIND DOS EMP NO COMERCIO DE LONDRINA
06/12/13	11	120,00	SIND DOS EMP NO COMERCIO DE LONDRINA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

FICHA DE REGISTRO

Folha...:

Dt.Ref.: 18/03/14

Emissão: 18/03/14



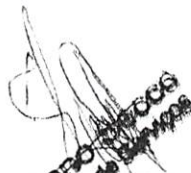
No Ficha
000870

Matricula
000870

Nome
CRISTIANO SECCO

Periodo utilizado para impressao dos dados : 05/05/05 - 31/12/14

Assinaturas

Polegar	Assinatura do Funcionario	Responsavel Legal
	 CRISTIANO SECCO <i>Supervisor de Máquinas</i>	

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR

A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.

Londrina, 23 JUL 2014



Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.
Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.
Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.
Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.
Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.
Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.
As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.
Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.
Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.
Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.
Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.
Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.
Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.
Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.
Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.
Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA
SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número Série
57139

Marciano Ribeiro
ASSINATURA DO PORTADOR



16

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **STEMAC S/A. Grupos Geradores**

CGC/MF 92.753.268/0015-18

Rua Rodovia Curitiba Londrina Nº 1586

Município Curitiba Est. PR

Esp. do estabelecimento Ind. e Comercio

Cargo Mecânica I

CBO nº

Data admissão 01 de abril de 19 2008

Registro nº 70089 Fls./Ficha Ficha

Remuneração especificada R\$ 1.055,00 (Um mil e cinquenta e cinco reais) por mês

STEMAC S/A. Grupos Geradores

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída 22 de SETEMBRO de 19 2010

STEMAC S/A. GRUPOS GERADORES

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

VIDE PAG. 46.



CONTRATO DE TRABALHO

06 224 1217 0011-75

Empregador **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

CGC/MF

Rua Av. Tiradentes, 4301 Nº

Município Jardim Rosicler - CEP 86072-000

Esp. do estabelecimento LONDRINA - PR

Cargo Mecânico II

CBO nº 913120

Data admissão 01 de maio de 19 2011

Registro nº 1003 Fls./Ficha 1003

Remuneração especificada R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) por mês

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº



SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR
A presente fotocópia confere com o original.
Londrina, 23 JUL, 2014
Mariângela Santos de Oliveira
Discricionária e substituta



ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

DATA DE RESCISÃO 21/10/10

STEMAC S/A GRUPOS GERADORES

OBS. Em cumprimento a INSR
No. 15/2010, INCISO II, ARTIGO 17,
INFORMAMOS QUE O EMPREGADO
RECEBEU API E SEU ÚLTIMO
DIA EFETIVAMENTE TRABALHADO FOI
22/09/10.

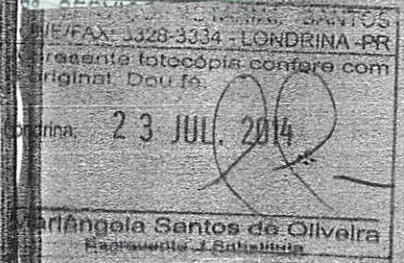
STEMAC S/A GRUPOS GERADORES

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Admitido mediante contrato de experiência de
60 dias, a terminar em 20/04/2011
podendo ser prorrogado por mais 30 dias
Londrina, 01 de maio de 2011

SHARK MÁQUINAS SHARK DISTRIBUIÇÃO LTDA.



Handwritten blue ink scribbles and signatures at the bottom left of the page.



Certifica que
NICASSIO RIBEIRO

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - LONDRINA

Obteve sua qualificação com êxito no seguinte treinamento
B90B / B95B / B110B

na cidade de **CONTAGEM**
No período de 26 Nov 2012 a 30 Nov 2012

Coordenador do Centro de Treinamento

R. Faggioli



[Handwritten signature]



EM BRANCO

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

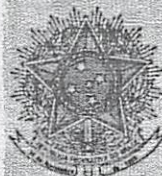
Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

128.56074.51-2

NÚMERO

1236642

SÉRIE

001-0

UF

PR

Hailson de Jesus.

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



BASE DE DADOS DO BRASIL



QUALIFICAÇÃO CIVIL

02

NOME HAILSON DE JESUS
LOC. DE NASC. BELA VISTA DO PARAISO UF PR DATA DE NASCIMENTO 27/03/1983
FILIAÇÃO HAILTON DE JESUS
..... SUELI APARECIDA SIMONASSI VICENTIN DE JESUS
DOC. APRESENTADO RG 82279024 SSP PR
ESTADO CIVIL SOLTEIRO **163**

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995.
RG 82279024 CNH 91846213473 CPF 033.857.589-80
T. ELEITOR SEÇÃO ZONA

NATURALIZADO PORT. M. J. Nº DATA
LOCAL DA EMISSÃO PREF. MUNIC. DE PRIMEIRO DE MAIO
15/10/2001
DATA DA EMISSÃO
ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR
João Manoel Bôhm

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

FILIAÇÃO
DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR
MOTIVO

NOME
DOCUMENTO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR
MOTIVO

NOME
DOCUMENTO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR
MOTIVO

NOME
DOCUMENTO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR
MOTIVO

LE G E N D A
A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SER. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA



08

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR **C.N.P.J**
06.224.121/0011-75

CGC/CPF/CEI
SHARK Máquinas para Construção

ENDEREÇO
Ltda.

MUNICÍPIO **Avenida Tracentes, 4301 - Jardim Rosiclen**

ESP. DO ESTABELECIMENTO **CEP 89.072-000 - LONDRINA - PARANÁ**

CARGO **mecânico externo**

CBO Nº **919205**

DATA DE ADMISSÃO **15** DE **Julho** DE 19 **2013**

REGISTRO Nº **001424** FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA **R\$ 1.014,20 por mês**
(mil reais e cento e quarenta e dois
centavos)

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

DATA DE SAÍDA DE DE DE 19

ASS. DO EMPREGADOR OU A RISCO E TESTEMUNHA

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

CONTRATO DE TRABALHO

09

EMPREGADOR

CGC/CPF/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO UF

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO DE DE 19

REGISTRO Nº FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

ASS. DO EMPREGADOR OU A RISCO E TESTEMUNHA

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE 19

ASS. DO EMPREGADOR OU A RISCO E TESTEMUNHA

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

Handwritten signatures and initials in blue ink.





CERTIFICADO

*O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural,
conferiu o presente certificado a Hailson de Jesus, RG Nº 8227902-4, por seu
aproveitamento no Treinamento de Trabalhador na operação e na manutenção de
colheitadeiras automotrizes colheitadeira New Holland (16hs), realizado em Ibitorã, no
período de 12/06/01 a 13/06/01 com carga horária de 16 horas.*

Curitiba, quarta-feira, 13 de junho de 2001.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Ronqi Volpi
Superintendente

Agide Meneguette

Agide Meneguette
Presidente do Conselho Administrativo





ISO 9001:2000
INSTITUIÇÃO CERTIFICADA

TÈCPAR 

CERTIFICADO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, certifica que o (a)

Sr. (a) Hailson de Jesus, N^o RG 8227902-4,

está qualificado (a) para exercer a ocupação de

Trabalhador na Operação e na Manutenção de Colhedoras Automotrizes

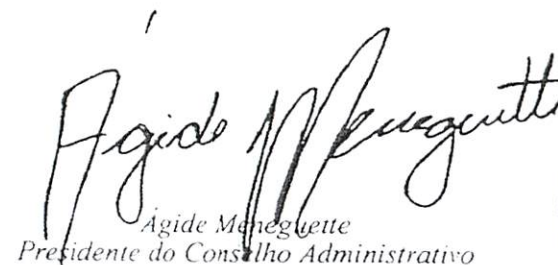
New Holland

realizado em Pinhais, no período de 21/11/2005 à 1/12/2005,

com carga horária de 80 horas.

Curitiba, quinta-feira, 1 de dezembro de 2005


Ronei Volpi
Superintendente


Agide Meneguette
Presidente do Conselho Administrativo



TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro-desemprego e ao fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONEXIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 30 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

204.42968.92-7

NÚMERO

9400386

SÉRIE

001-0

UF

PR

Alton Aparecido Alves Dutra

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



GRUPO EDITORIAL PIS

[Handwritten signatures]



02

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: **AILTON APARECIDO ALVES DUTRA**

LOC. DE NASC.: **CAMBE - PR**

FILIAÇÃO: **JURACI ALVES DUTRA**

VANILDA APARECIDA ALVES DUTRA

DOC. APRESENTADO: **RG 100506254 SESP PR**

ESTADO CIVIL: **SOLTEIRO**

LE Nº 049, DE 18 DE MAIO DE 1995

RG: **100506254**

19/07/1991
NASCIMENTO

LOCAL DA EMISSÃO: **PREF. MUNIC. DE CAMBÉ**
EMISSÃO: **13/01/2006**

Sandra M. Dutra Moura
ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE 1 / 1 PARA 1 / 1
DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

LEGENDA

A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	E - RECONHECIMENTO D. MATRIMÔNIO	G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL	D - ADOÇÃO	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	



08

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR Fera Serviços Mecânicos Ltda

CGCC/CP/CFE 08.474.606/000370

ENDEREÇO Rod. Melão Perobó II

MUNICÍPIO Cam de UF PR

ESP. DO ESTABELECIMENTO Ofic. Mecânica

CARGO Aprendiz de Mecânico

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO 01 DE AGOSTO DE 2009

REGISTRO Nº

REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA R\$ 900,00 (novecentos e noventa reais) p. mês

1ª Fera Serviços Mecânicos Ltda

DATA DE SAÍDA 02 DE NOVEMBRO DE 2011

2ª Fera Serviços Mecânicos Ltda

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

CONTRATO DE TRABALHO

08.224.1217/0011-75

EMPREGADOR SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CGCC/CP/CFE

ENDEREÇO Av. Tiradentes 4301

Jardim Rosário - CEP 86072-000

MUNICÍPIO LONDRIANA - PR UF PR

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO Assistente de Mecânica

CBO Nº 911110

DATA DE ADMISSÃO 05 DE setembro DE 2011

REGISTRO Nº

1107 FLS./FICHA 1107

REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA R\$ 900,00 (novecentos e noventa reais) p. mês

1ª SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

DATA DE SAÍDA DE DE DE

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA



CERTIFICADO DE TREINAMENTO

NEW HOLLAND CONSTRUCTION LAR

Certifica que

AILTON APARECIDO ALVES DUTRA

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - LONDRINA

Obteve sua qualificação com êxito no seguinte treinamento

E27B / E35B

na cidade de CONTAGEM

No período de 26 Ago 2013 a 30 Ago 2013

Coordenador do Centro de Treinamento

R. Fayyrol

 unetversity



EM BRANCO

Certifica que
AILTON APARECIDO ALVES DUTRA
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - LONDRINA

Obteve sua qualificação com êxito no seguinte treinamento
Técnicos de Entrega Técnica - NEW HOLLAND

na cidade de CONTAGEM
No período de 15 Out 2012 a 26 Out 2012

Coordenador do Centro de Treinamento



EM BRANCO



DECLARAÇÃO / ATESTADO
CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO – NEW HOLLAND CONSTRUCTION

CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.850.617/0001-28, com sede à Av. General David Sarnoff nº 2237 – Bairro Cidade Industrial CEP.: 32.210-000 Contagem / MG, DECLARA e ATESTA para os devidos fins de direito, inclusive para atendimento ao contido na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e suas posteriores alterações, que a empresa:

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
AV. TIRADENTES Nº 4301 – BAIRRO JARDIM ROSICLER
CEP.: 86.072-000 – LONDRINA / PR
CNPJ: 06.224.121.0011-75 – IE.: 90530219-10

É a única concessionária da marca New Holland Construction autorizada a operar no Estado do Paraná, nos termos estabelecidos no Contrato de Distribuição firmado entre as partes, sendo autorizada a proceder à comercialização de produtos, partes e peças para máquinas de Construção da referida marca, bem como a prestar-lhes os serviços de assistência técnica, dentro dos limites territoriais desse Estado.

Ressalte-se que o quanto aqui atestado não inova os termos do contrato firmado entre as partes mas, apenas e tão somente, esclarece a sua atual condição de única concessionária autorizada a operar na região.

Por ser verdade firmamos a presente, a qual terá validade até 06 (seis) meses da data da assinatura

2 NOTAS Contagem/MG, 04 de Agosto de 2014

Nicola Darpino
CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA
60.850.617/0001-28
Nicola Darpino
Diretor



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

110 REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA
XEROX EXTRA NESTA SERVENTIA

EM BRANCO



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, os dados e informações a seguir:

- 1) **EMPRESA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, sede na Avenida Tiradentes, nº 4301, bairro Jardim Rosicler, Londrina - PR, CEP 86.072-000, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0011-75, associada da Associação Comercial do Paraná nº 91955.
- 2) **REPRESENTANTE LEGAL: Sr. César Luiz dos Santos**, Gerente de filial, portador do RG nº 5.519.963-9 SSP/PR e CPF nº 022.792.259-05.
- 3) **PRODUTO/SERVIÇO:** A empresa acima é a única concessionária da marca **New Holland Construction** autorizada a operar no Estado do Paraná, nos termos estabelecidos no Contrato de Distribuição firmado entre as partes, sendo autorizada a proceder à comercialização de produtos, partes e peças para máquinas de Construção da referida marca, bem como a prestar-lhes os serviços de assistência técnica, dentro dos limites territoriais do referido estado.
- 4) **VALIDADE:** Este atestado é válido por 138 (cento trinta e oito) dias e é fornecido exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela empresa **Shark Máquinas Para Construção Ltda**, estando arquivados na Associação Comercial do Paraná:
 - I. Atos constitutivos da empresa;
 - II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade bem como sobre a utilização do presente;
 - III. Carta de exclusividade da **CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA**.

Curitiba, 17 de setembro de 2014.

Simone de Cassia Masucci
Simone de Cassia Masucci
Gerente de Serviços





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<p>Nome Empresarial SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA</p> <p>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 35 2 2233411-7</p> <p>Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</p>		
<p>Filial(ais) nesta Unidade da Federação</p> <p>1 - NIRE: 41 9 0085903-6 CNPJ: 06.224.121/0004-46 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV EZUEL PORTES DOUTOR, 19295 e UNIDADE 002, 14 DE NOVEMBRO, CASCAVEL, PR, 85.800-000</p> <p>2 - NIRE: 41 9 0086269-0 CNPJ: 06.224.121/0006-08 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA DO XISTO, 7490 e KM 21,5, ARAUCÁRIA, PR</p> <p>3 - NIRE: 41 9 0116430-9 CNPJ: 06.224.121/0011-75 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV TIRADENTES, 4301, JD ROSICLER, LONDRINA, PR, 86.072-000</p>		
<p>Último Arquivamento Data: 11/10/2011</p>	<p>Número: 41901239376</p>	<p>Situação das filiais REGISTRO ATIVO</p>
<p>Ato: Evento(s):</p>		

LONDRINA - PR, 24 de abril de 2014

14/214391-0



Smotta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



12º SL. 156 - NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR
A presente fotocópia confere com o original. DOUTOR
Londrina, 24 SET. 2014
Mariângela Santos de Oliveira
Escritório: 1611511111

08.04 item
NÃO EXIGE
PRAZO DE
VALIDADEZ

ANÇA SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA.

Rua Mauro Ferreira, 330 Jd. Portal de Bianca.
Londrina - PR - 86075-120

TELEFAX: (43) 3328-7366



06.221.121/0011-75
LONDRIANA - PR
Rua Mauro Ferreira, 330
Jd. Portal de Bianca
CEP 86075-120 - LONDRIANA - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SHARK MAQUINAS PARA CONBSTRUÇÃO LTDA , inscrita no CNPJ/MF 06.221.121/0011-75, Inscrição Estadual nº 905.30219-10, estabelecida a AVENIDA TIRADENTES, 4301 JARDIM ROSICLER, na cidade de LONDRINA, Estado PARANÁ, é nosso fornecedor de equipamentos rodoviários, já nos prestou atendimentos e serviços de assistência técnica e reposição de peças em ótimas condições técnicas e comerciais , nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

Londrina, 17 de dezembro de 2013.



Silvana da Costa Goulart Silva
SILVANA DA COSTA GOULART SILVA
SÓCIO ADM



12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
LONDRIANA - PR
Reconheço, por semelhança a firma de: *Silvana da Costa Goulart Silva*
Em test: *[Signature]* Londrina, da verdade, 17 DEZ 2013
Cássia Cristina Milen Goulart
Escrevente Substituta
C.O.S. Reconhecimento por semelhança pela impossibilidade da presença do firmatário. Provimento N.º 47/03 - CGJ.



[Handwritten signatures]



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, os dados e informações a seguir:

- 1) **EMPRESA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, sede na Avenida Tiradentes, nº 4301, bairro Jardim Rosicler, Londrina - PR, CEP 86.072-000, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0011-75, associada da Associação Comercial do Paraná nº 91955.
- 2) **REPRESENTANTE LEGAL: Sr. César Luiz dos Santos**, Gerente de filial, portador do RG nº 5.519.963-9 SSP/PR e CPF nº 022.792.259-05.
- 3) **PRODUTO/SERVIÇO:** A empresa acima é a única concessionária da marca **New Holland Construction** autorizada a operar no Estado do Paraná, nos termos estabelecidos no Contrato de Distribuição firmado entre as partes, sendo autorizada a proceder à comercialização de produtos, partes e peças para máquinas de Construção da referida marca, bem como a prestar-lhes os serviços de assistência técnica, dentro dos limites territoriais do referido estado.
- 4) **VALIDADE:** Este atestado é válido por 138 (cento trinta e oito) dias e é fornecido exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela empresa **Shark Máquinas Para Construção Ltda**, estando arquivados na Associação Comercial do Paraná:
 - I. Atos constitutivos da empresa;
 - II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade bem como sobre a utilização do presente;
 - III. Carta de exclusividade da **CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA**.

Curitiba, 17 de setembro de 2014.

Simone de Cassia Masucci
Simone de Cassia Masucci
Gerente de Serviços



OXO ACP

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ

R. XV de Novembro, 621
Curitiba - Paraná - Brasil - CEP 80620-310
Tel. 41 3320 2929 - Fax 41 3320 2535
www.acpr.com.br

DECLARAÇÃO

CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 60.950.617/0001-28 e inscrição estadual nº 186.272.448-0085, estabelecida na cidade de Contagem / MG, na Av. General David Sarnoff nº 2237, Bairro Cidade Industrial – CEP.: 32.210-90, na condição de fabricante do (s) equipamento (s) ofertado (s) por seu concessionário autorizado SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, **DECLARA** que é fabricante de pás carregadeiras New Holland (12D, W130, W170B e W190B), sucessora das pás carregadeiras Fiatallis, fabricadas no Brasil há mais de 30 anos.

Por ser verdade firmamos a presente,

Contagem/MG, 13 de Julho de 2014



Flávio Soares

Comercial New Holland
Tel: 55- (31) 3888-7567
Cel: 55- (31) 9202-7668
flavio.soares@newholland.com





DECLARAÇÃO / ATESTADO
CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO – NEW HOLLAND CONSTRUCTION

CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.850.617/0001-28, com sede à Av. General David Sarnoff nº 2237 – Bairro Cidade Industrial CEP.: 32.210-000 Contagem / MG, DECLARA e ATESTA para os devidos fins de direito, inclusive para atendimento ao contido na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e suas posteriores alterações, que a empresa:

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
AV. TIRADENTES Nº 4301 – BAIRRO JARDIM ROSICLER
CEP.: 86.072-000 – LONDRINA / PR
CNPJ: 06.224.121.0011-75 – IE.: 90530219-10

É a única concessionária da marca New Holland Construction autorizada a operar no Estado do Paraná, nos termos estabelecidos no Contrato de Distribuição firmado entre as partes, sendo autorizada a proceder à comercialização de produtos, partes e peças para máquinas de Construção da referida marca, bem como a prestar-lhes os serviços de assistência técnica, dentro dos limites territoriais desse Estado.

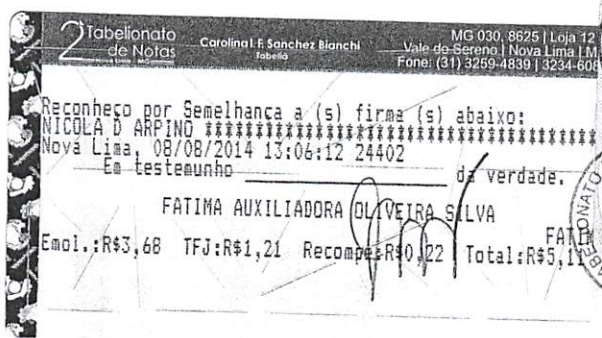
Ressalte-se que o quanto aqui atestado não inova os termos do contrato firmado entre as partes mas, apenas e tão somente, esclarece a sua atual condição de única concessionária autorizada a operar na região.

Por ser verdade firmamos a presente, a qual terá validade até 06 (seis) meses da data da assinatura

2 NOTAS Contagem/MG, 04 de Agosto de 2014

Nicola Darpino

CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA
60.850.617/0001-28
Nicola Darpino
Diretor



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

11º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA
XEROX EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA

EM BRANCO



LANÇA EQUIPAMENTOS

Rua Mauro Ferreira, 330 Jd. Portal de Bianca.
Londrina - Pr
86075-120
FONE/FAX: (43) 3328-7366



04.672.301/0001-12

LANÇA SERVIÇOS RODoviÁRIOS
LTDA.

Rua Mauro Ferreira, 330
Jardim Portal de Bianca
CEP 86.075-120 - LONDRINA - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SHARK MAQUINAS PARA CONBSTRUÇÃO LTDA , inscrita no CNPJ/MF 06.224.121/0011-75, Inscrição Estadual nº 905.30219-10, estabelecida a AVENIDA TIRADENTES, 4301 JARDIM ROSICLER, na cidade de LONDRINA, Estado PARANÁ, é nosso fornecedor de equipamentos rodoviários, já nos prestou atendimentos e serviços de assistência técnica e reposição de peças em ótimas condições técnicas e comerciais , nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

Londrina, 19 de fevereiro de 2013.



12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: (43)3328-3334 - LONDRINA - PR
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.

Londrina, 01 OUT. 2014

Cássia Cristina Mil
Escritório - Su

Silvana

SILVANA DA COSTA GOULART SILVA
SÓCIO ADM



12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
LONDRINA - PR

Reconheço por semelhança a firma de: *Silvana da Costa Goulart Silva*

Em *Londrina*, no dia *20* de *FEV* de *2013*

Celso Santos de Oliveira Júnior
Escrivão/Substituto

Obs.: Reconhecimento por semelhança pela impossibilidade da presença do firmatário. Provimento N.º 47/03 - CGJ.



11/10/2001
11/10/2001
11/10/2001

11/10/2001
11/10/2001
11/10/2001

11/10/2001 11/10/2001 11/10/2001

11/10/2001 11/10/2001 11/10/2001
11/10/2001 11/10/2001 11/10/2001
11/10/2001 11/10/2001 11/10/2001
11/10/2001 11/10/2001 11/10/2001
11/10/2001 11/10/2001 11/10/2001
11/10/2001 11/10/2001 11/10/2001
11/10/2001 11/10/2001 11/10/2001
11/10/2001 11/10/2001 11/10/2001
11/10/2001 11/10/2001 11/10/2001
11/10/2001 11/10/2001 11/10/2001

11/10/2001 11/10/2001 11/10/2001

11/10/2001 11/10/2001 11/10/2001
11/10/2001 11/10/2001 11/10/2001
11/10/2001 11/10/2001 11/10/2001

11/10/2001 11/10/2001 11/10/2001
11/10/2001 11/10/2001 11/10/2001
11/10/2001 11/10/2001 11/10/2001

11/10/2001
11/10/2001
11/10/2001

 **NEW HOLLAND**

CONSTRUCTION

ENVELOPE Nº 01 - "DOCUMENTO DE
HABILITAÇÃO"
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO
LTDA
CNPJ: 06.224.121/0011-75
ENDEREÇO: Av. Tiradentes Nº 4301; Jd.
Rosicler,
CIDADE: Londrina - PR
CEP: 86.072-000
Telefone: (43) 3375-5700, Fax: (43) 3375-5708
E-mail: cesar.luiz@sharkmaquinas.com.br
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014-PMJ
02/10/2014 09h00 Min

Shark Máquinas para Construção Ltda.

Matriz

São Paulo / SP

Av. Santa Marina, 2.164 - Vila Albertina - CEP 02732-040

Filiais

Araucária / PR

Rod. BR 476, Km 21,5, nº 7.490 - Estação - CEP 83705-740

Blumenau / SC

R. Dr. Pedro Zimmermann, nº 2.244 - Itoupavazinha - CEP 89066-000

Cascavel / PR

Av. Dr. Ezeuel Portes, nº 19.295 - 14 de Nov. - CEP 85804-195

Chapecó / SC

R. Plínio Arlindo de Nes, nº 2.241 - Belvedere - CEP 89810-460

Içara / SC

Rod. SC 444, nº 4.498 - Raichaski - CEP 88820-000

Londrina - PR

Av. Tiradentes, nº 4.301 - Jardim Rosicler - CEP 86072-200

Passo Fundo / RS

Av. Presidente Vargas, nº 5.301 - Vila Exposição - CEP 99064-000

Porto Alegre / RS

Av. das Indústrias, nº 1.132 - Anchieta - CEP 90200-290

Ribeirão Preto / SP

R. Dr. Antonio Alves Passig, nº 571 - Res. e Com. Palmares - CEP 14092-580

São José do Rio Preto / RS

Av. Percy Gandini, nº 2.035 - Vila Toninho - CEP 15077-000

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 02/10/14
às 08:29 hs. Nº 210/14





Município de Japira - 2014

Relação de Participantes

Pregão 24/2014



Equipiano

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
34935-6	06.224.121/0011-75	SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	Habilitado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001



Município de Japira - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 24/2014



Página:1

Equipamento

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA

Lote:	Item:	Descrição	Marca:	Quantidade:	Valor
0001	0001	PÁ CARREGADEIRA NOVA COM PNEUS	NEW HOLLAND 12D	1,00	
	Fornecedor:	34935 SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA			
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	345.000,00			
	1	338.000,00			

CEDIELTON ARNALDO DECOL
Membro

ELISANGELA HEIDGGER BENTO
Pregoeiro

MARCIO HONORIO GONCALVES
Membro

REGINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Membro

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
LUIZ CARLOS BRANDÃO



Município de Japira - 2014

Mapa da Licitação

Pregão 24/2014

Equipiano

Página:1

Data abertura: 02/10/2014

Data julgamento: 02/10/2014

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 06.224.121/0011-75		
			Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001					
001	PÁ CARREGADEIRA NOVA COM PNEUS	UNID	1,00	338.000,00 *	NEW HOLLAND 12D
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				338.000,00	

CNPJ: 06.224.121/0011-75 - SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5509j

02/10/2014 09:35:13





Município de Japira - 2014
Classificação por Fornecedor
Pregão 24/2014



Equipano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 34935-6 SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA			CNPJ: 06.224.121/0011-75	Telefone:	Status: Habilitado		338.000,00	
Lote 001 - Lote 001							338.000,00	
001	3157 PÁ CARREGADEIRA NOVA COM PNEUS	UNI	1,00	Habilitado	NEW HOLLAND 12D	338.000,00	338.000,00	*
VALOR TOTAL:							338.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014-PMJ

ENVELOPES Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS" E Nº 02 - "HABILITAÇÃO"

Aos dois (02) dias do mês de outubro (10) do ano dois mil e catorze (2014), às 09h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se a Pregoeira Sra. ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE e Membros da Equipe de Apoio, CEDIELTON ARNALDO DECOL, MARCIO HONÓRIO GONÇALVES e REGINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, designados pela Portaria n.º 009/2014 de 08/01/2014, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 - "Proposta de Preços" e nº 02 - "Habilitação" referente à aquisição de uma pá carregadeira nova, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 024/2014-PMJ. Aberta a Sessão pela Sra. Pregoeira, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação, da empresa SHARK MÁQUINAS P/ CONSTRUÇÃO LTDA, mediante protocolado sob nº 217/2014 (env. Nº 01) e 218/2014 (env. Nº 02) às 08:29hs do dia 02/10/2014. Às 09h10min foi dado início ao credenciamento, após serem conferidos os documentos relativos ao credenciamento da proponente, a Pregoeira acredita que a proponente está credenciada e apta a participar da fase de lances verbais. A proponente foi representada pelo Procurador Sr. LUIZ CARLOS BRANDÃO. Em seguida foi aberto o envelope nº 01 - Proposta de Preços da proponente, onde foi conferida a proposta pela Pregoeira e Equipe de Apoio, e como a proponente estava de acordo com edital de licitação, foi considerada CLASSIFICADA. Na sequência foi lido o PENDRIVE da proponente classificada com o arquivo da proposta digital gravada. Às 09h30min foi dado início a fase de lances verbais, onde a proponente apresentou o valor inicial de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), apresentando o valor de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais) na rodada 1. Em seguida foi aberto o envelope nº 02 - HABILITAÇÃO da proponente onde foi conferida pela Pregoeira, Equipe de Apoio a documentação apresentada, e como a mesma estava de acordo com o edital de licitação, foi considerada HABILITADA. Sendo elaborado o Mapa da Licitação, ficando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

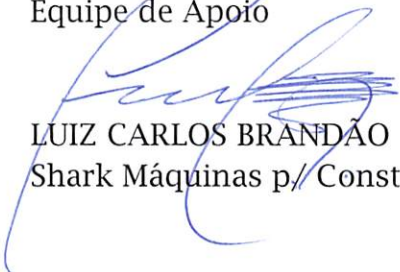
classificação por fornecedor da seguinte forma: a empresa **SHARK MÁQUINAS P/ CONSTRUÇÃO LTDA**, vencedora do Item 001 do Lote 001, perfazendo o valor unitário de **R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais)**. Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais)**. A Pregoeira comunicou aos presentes, de que a proponente **SHARK MÁQUINAS P/ CONSTRUÇÃO LTDA**, é a empresa declarada **VENCEDORA** do certame por apresentar menor preço. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou ao contrário, a Sra. Pregoeira comunicou o resultado final aos presentes, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, a adjudicação do objeto à empresa **SHARK MÁQUINAS P/ CONSTRUÇÃO LTDA**, por apresentar menor preço, perfazendo o valor total da licitação de **R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais)** e a homologação do processo licitatório. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será assinada por todos assinada.


ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeiro


CEDIELTON ARNALDO DECOL
Equipe de Apoio


MARCIO HONÓRIO GONÇALVES
Equipe de Apoio


REGINA MARIA DE O. SANTOS
Equipe de Apoio


LUIZ CARLOS BRANDÃO
Shark Máquinas p/ Construção Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA-PARANÁ
Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br



PARECER DE JULGAMENTO

Ao Exmo Senhor Prefeito

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Ementa: PARECER, JULGAMENTO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, N.º 024/2014-PMJ.

FATOS:

Foi encaminhado a esta procuradoria na data de **07 de outubro de 2014**, para o parecer jurídico a respeito do julgamento da Licitação em epígrafe.

PARECER:

Trata-se de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço, para a AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA PÁCARREGADEIRA NOVA COM PNEUS.

Após minuciosa análise da documentação apresentada. Esta procuradoria constatou que o presente processo licitatório, modalidade Pregão Presencial sob nº 024/2014-PMJ, teve a sua tramitação de conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, no regulamento de Licitações, Contratos e Convênios, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto nº 3.555/2000, **até o presente momento, conforme**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA-PARANÁ

Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br



documentação apresentada, estando assim formalmente correto e em condições de ser homologado.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superior deliberação.

Sem mais para o momento.

Japira, 08 de outubro de 2014.

RENAN DE OLIVEIRA SANTOS
Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2014-PMJ AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do objeto referente á aquisição de uma pá carregadeira nova, á empresa: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, referente ao Item 001 do Lote 001, perfazendo o valor unitário de **R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais)**. Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais)** e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 024/2014-PMJ.

Japira, 10 de outubro de 2014.


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2014-PMJ AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do objeto referente á aquisição de uma pá carregadeira nova, á empresa: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, referente ao Item 001 do Lote 001, perfazendo o valor unitário de **R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais)**. Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais)** e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 024/2014-PMJ.

Japira, 10 de outubro de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



Digitally signed by MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS,
cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Date: 2014.10.09 15:22:18 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 052/2014-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ, e a empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, objetivando a AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA PÁCARREGADEIRA NOVA COM PNEUS, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 024/2014-PMJ.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, e a empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito à Av. Tiradentes, nº 4301, Jardim Rosicler, Cep: 86.072-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.224.121/0011-75, representada por seu Procurador Sr. CÉSAR LUIZ DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, gerente de filial, residente e domiciliado na Cidade de Londrina/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.792.259-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 5.519.963-9-SSP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 024/2014-PMJ, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1. O objeto do presente Contrato, é a aquisição de uma PÁ CARREGADEIRA NOVA COM PNEUS, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, doravante denominada CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, o Item, 001, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 024/2014-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

2. Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais), referente ao Item 001, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

3. O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

3.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2. Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

4. As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº 09 – AGROPECUÁRIA; 001 – AGROPECUÁRIA; 20.601.0009.02068 – Manutenção da Patrulha Mecânica; 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 03090-00000 – Recursos Ordinários Livres; 03091-00764 – Convênio nº 808846/14/MAPA/AQUIS. MÁQ. E EQUIPAMENTOS, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

5. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega–

6. A máquina deverá ser entregue após solicitação formal expedida pelo Município de Japira, no prazo estipulado pela CONTRATANTE;

6.1. Se a máquina estiver em desacordo com as características e especificações, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído. Nestes casos, o prazo para substituição será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

7. § 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 7.1. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 7.2. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 7.3. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.4. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/ Fatura devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

8. § 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- 8.1. Entregar a máquina após solicitação expedida pelo Município de Japira, observados o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;
- 8.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 8.3. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 8.4. Prestar Assistência Técnica no Município de Japira, ou quando for o caso de deslocamento da máquina até uma assistência técnica mais próxima, as despesas com o deslocamento, peças, etc., deverão ser por conta e risco da CONTRATADA;
- 8.5. Apresentar garantia do fabricante;
- 8.6. Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- 8.7. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 8.8. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;
- 8.9. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- 8.10. Emitir Nota Fiscal em nome do DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE JAPIRA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, CNPJ Nº 09.342.537/0001-04, Trav. José Costa Filho, s/nº, Cep: 84.920-000, Japira/PR.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

9. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.1. Advertência;

9.2. Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

10. O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

11. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

12. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

13. A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

14. O presente Contrato terá sua vigência pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do mesmo, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

15. Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 024/2014-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

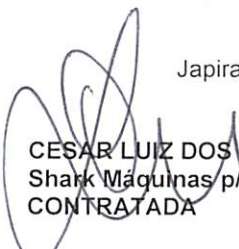
16. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro–

17. Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Japira (PR), 10 de outubro de 2014.


CESAR LUIZ DOS SANTOS
Shark Máquinas p/ Construção Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____


Elisângela Heidgger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.306.067-2
Port. n.º 093/2013 de 13/05/2013

2) _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO do CONTRATO Nº 052/2014-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014-PMJ



PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: O objeto do presente Contrato, é a aquisição de uma PÁ CARREGADEIRA NOVA COM PNEUS, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais), referente ao Item 001, pelo Menor Preço apresentado.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do mesmo, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira (PR), 10 de outubro de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CESAR LUIZ DOS SANTOS
Shark Máquinas p/ Construção Ltda
CONTRATADA



Digitally signed by MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS,
cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Date: 2014.10.09 15:22:44 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 12/2014 - PMC**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que fará, às 14 horas do dia 29 de Outubro do ano de 2014, na Avenida Brasil nº 1.250, em Colorado, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇO para 012/2014, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s): Local do objeto Ruas da sede do município e do Distrito de Alto Alegre, objeto recapamento asfáltico em CBUQ, quantidade e unidade de medida 20.857,75m², prazo de execução (dias) 120. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 13 de Outubro de 2014, no horário comercial. No caso de empresa com sede fora do município de Colorado, a Pasta Técnica poderá ser enviada através do correio ou e-mail, mediante solicitação. Informações adicionais, dúvidas e pedido de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (44) 33211200, fax 44 33231200 e "e-mail" licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado-PR, 6 de outubro de 2014.
JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2014 - PMFB**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23 de outubro de 2014, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para proferir palestra motivacional em evento a ser realizado em comemoração ao mês do idoso. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 09 de outubro de 2014. Abertura das propostas: a partir das 08:30 horas do dia 23 de outubro de 2014. Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 23 de outubro de 2014. A retirada do Edital poderá ser realizada através do site da BLL: www.bll.org.br ou da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão: www.franciscobeltrao.pr.gov.br. Informações complementares através do telefone (46)3520-2103.

Francisco Beltrão-PR, 7 de outubro de 2014.
NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2014**

A Prefeitura Municipal de Guaporema torna público que fará realizar no dia 22 de outubro de 2014, às 9:00 horas em sua sede, situada à Rua Para, 86, licitação na modalidade Pregão nº 30/2014, do tipo Menor Preço Por Lote, na forma presencial. Objeto: Contratação de serviços de gráficos - impressão gráfica de materiais utilizados na Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações estão descritas no Anexo I - do Termo de Referência do Edital do referido Pregão. Valor Máximo: R\$= 17631,80. Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Para, 86, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax (44) 3684-1210 - Departamento de Licitações e Compras. E-mail: claudio.batis-261@hotmail.com e pmguaporema@uol.com.br.

Guaporema-PR, 9 de outubro de 2014.
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2014**

Procedimento Licitatório nº 161/2014

O Município de Iretama-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações: OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE DIVISÓRIAS EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, PARA APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS), CONFORME ANEXO I". DATA DE ABERTURA: 23 de Outubro de 2014 às 09:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. VALOR GLOBAL R\$ 11.456,30 (Onze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta Centavos).INFORMAÇÕES: O Edital e anexos encontram-se na sede da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, sito à Rua Oscar Gauer Khunn nº 174 - Centro, em Iretama - Paraná, Fone: (44) 3573-1536, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2014

Procedimento Licitatório nº 162/2014

O Município de Iretama-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações: OBJETO: "AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS E CONFECÇÕES, PARA CONFECÇÃO DE ARTESANATOS ENXOVAIS PARA BEBÊ DOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VINCULO E PAIF, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRETAMA - PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ANEXO I.DATA DE ABERTURA: 24 de Outubro de 2014 às 09:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. VALOR GLOBAL: (Incluindo os 49 (quarenta e nove) itens) R\$ 46.475,15 (Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Quinze Centavos). INFORMAÇÕES: O Edital e anexos encontram-se na sede da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, sito à Rua Oscar Gauer Khunn nº 174 - Centro, em Iretama - Paraná, Fone: (44) 3573-1536, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2014

Procedimento Licitatório nº 163/2014

O Município de Iretama-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações: OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER OS GRUPOS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VINCULO E PAIF, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ANEXO I.DATA DE ABERTURA: 29 de Outubro de 2014 às 09:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. VALOR GLOBAL INCLUINDO 18 ITENS) R\$ 10.671,81 (Dez Mil, Seiscentos e Setenta Um Reais e Oitenta e Um Centavos).INFORMAÇÕES: O Edital e anexos encontram-se na sede da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, sito à Rua Oscar Gauer Khunn nº 174 - Centro, em Iretama - Paraná, Fone: (44) 3573-1536, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2014

Procedimento Licitatório nº 164/2014

O Município de Iretama-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações: OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA AS CRECHES DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE IRETAMA, (PROGRAMA MANUTENÇÃO DE CRECHE) PARA O ANO DE 2014, (CONFORME ANEXO I).DATA DE ABERTURA: 30 de Outubro de 2014 às 09:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. VALOR GLOBAL (INCLUINDO 09 ITENS): R\$ 25.398,99 (Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos). INFORMAÇÕES: O Edital e anexos encontram-se na sede da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, sito à Rua Oscar Gauer Khunn nº 174 - Centro, em Iretama - Paraná, Fone: (44) 3573-1536, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2014

Procedimento Licitatório nº 165/2014

O Município de Iretama-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, REFORMA DE UMA ÁREA DE 282,77 M2 E AMPLIAÇÃO DE UMA ÁREA DE 46,01 M2, VISANDO O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE IRETAMA, EXECUÇÃO DO PROGRAMA MANUTENÇÃO DE CRECHE (CONFORME ANEXO I)". A ser executada de acordo com as especificações e quantitativos constantes no memorial descritivo e projetos em anexo ao edital. DATA DE ABERTURA: 31 de Outubro de 2014 às 09:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. VALOR GLOBAL: R\$ 64.409,47 (Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos). INFORMAÇÕES: O Edital e anexos encontram-se na sede da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, sito à Rua Oscar Gauer Khunn nº 174 - Centro, em Iretama - Paraná, Fone: (44) 3573-1668, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Iretama-PR, 9 de outubro de 2014.
AFIFI EL BITAR SAAB
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2014-PMJ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: O objeto do presente Contrato, é a aquisição de uma PÁ CARREGADEIRA NOVA COM PNEUS, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição. DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais), referente ao Item 001, pelo Menor Preço apresentado. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do mesmo, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. FORO: Comarca de Ibatí, Estado do Paraná. Japira (PR), 10 de outubro de 2014. WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS - Prefeito Municipal- CONTRATANTE: CESAR LUIZ DOS SANTOS Shark Máquinas p/ Construção Ltda-CONTRATADA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014-PMJ**

O Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do objeto referente à aquisição de uma pá carregadeira nova, a empresa: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, referente ao Item 001 do Lote 001, perfazendo o valor unitário de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 024/2014-PMJ.

Japira, 9 de outubro de 2014.
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2014**

O Município de Lapa - PR, torna público que às 09:30 horas do dia 07 de Novembro de 2.014, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO de acordo com especificações do edital:

Lote	Objeto	Quantidade	Valor Total R\$	Prazo (Dias)
01	Motoniveladora	01	544.300,00	60
02	Caminhão Caçamba Basculante 6x4	01	265.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelo e anexos poderão ser solicitados junto aos Pregoeiros e equipe de apoio no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, situado na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), Centro, Lapa - PR, pelo telefone Nº (41) 3547-8029 ou via e-mail no endereço eletrônico: licitalapa@gmail.com. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima descrito, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

Lapa-PR, 8 de outubro de 2014.
REGINA MARIA BRUNATTO
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DO SUL**

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2014**

Objeto Fica retificado o Tipo de Licitação do Pregão Presencial 094/2014, publicado na Imprensa Oficial do Paraná, na data de 07 de outubro de 2014, página 24, Edição 9306, portanto onde se lê:

Tipo licitação: "Menor Valor Global" - Leia-se: Tipo licitação: "Menor Preço por Lote".
Devido a alteração fica prorrogada a abertura do certame para o dia 23 de outubro de 2014, às 09:00 horas.

Laranjeiras do Sul-PR, 8 de outubro de 2014
HERCULES DILGER SONDEI
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 122-2014
OBJETO: Aquisição de 300m3 de poliedro e de 50m3 de pedra para pavimentação rua Subtenente Deable, para atender a SMH. - TIPO: Menor Preço - Abertura da Licitação: 20/10/2014. - Horário: 14:00 horas. - Valor R\$ 30.500,00. LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. Os Editais poderão ser adquiridos no **email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br** Miores Informações no Dept.º de Materiais e Compras - sito a Praça Isabel Branco - telefone (43) 3535.9400- Ramal: 9455, no horário: das 09:00 às 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas.
Jaguariáiva, 10/10/2014. - **Mauricio Fernandes** - Pregoeiro

R\$ 72,00 - 99444/2014

Japira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2014-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52 e a Empresa VALLE & ASSIS LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.188.726/0001-89

CLÁUSULA PRIMEIRA -

O presente instrumento tem por objetivo alterar o prazo de vigência da execução da obra de que trata a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 022/2014-PMJ, que fica prorrogada pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do Contrato principal permanecem inalteradas, ficando este Termo como parte integrante daquele para que juntos produzam um só efeito.

JAPIRA (PR), 15 de setembro de 2014.

CONTRATANTE
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
FABRÍCIO DO VALLE ASSIS
VALLE & ASSIS LTDA-ME

R\$ 192,00 - 99299/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO do CONTRATO Nº 052/2014-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato, é a aquisição de uma PÁ CARREGADEIRA NOVA COM PNEUS, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais), referente ao Item 001, pelo Menor Preço apresentado.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do mesmo, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira (PR), 10 de outubro de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CESAR LUIZ DOS SANTOS
Shark Máquinas p/ Construção Ltda
CONTRATADA

R\$ 216,00 - 99297/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2014-PMJ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do objeto referente à aquisição de uma pá carregadeira nova, à empresa: SHARK MÁQUINAS PARA

CONSTRUÇÃO LTDA, referente ao Item 001 do Lote 001, perfazendo o valor unitário de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 024/2014-PMJ.

Japira, 10 de outubro de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

R\$ 120,00 - 99296/2014

Japurá

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2014

LICITAÇÃO Nº 61/2014 - Tomada de Preços Nº 03/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CONTRATADO: USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA. - CNPJ 06.927.935/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CICLOVIA, TRECHO AO LONGO DA MARGEM DA RODOVIA PR-498, SAÍDA DE JAPURÁ (TRECHO ENTRE A SUB-ESTAÇÃO DA COPEL E O ACESSO AO MATADOURO MUNICIPAL) E O TRECHO COMPARTILHADO COM A RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRICA, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 2.296,08M.

VALOR GLOBAL: R\$ 403.676,35 (Quatrocentos e Três Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 120 (Cento e Vinte) dias, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2014

ORLANDO PEREZ FRAZATTO

Prefeito Municipal

R\$ 120,00 - 99397/2014

Lapa

Aviso de Licitação
Leilão Público nº 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA-PR, torna público que no dia 31 de outubro de 2014 às 09:00 horas no Auditório da Secretaria de Municipal de Educação, na Rua Barão do Rio Branco, 1861, Centro, na Cidade da Lapa/PR. Realizará Licitação na Modalidade de Leilão Público, pelo critério de maior lance por lote, regido pela Lei 8.666/93 e legislações complementares. Seguindo indicação da Junta Comercial do Paraná o Leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial Sadi Luiz Simon, inscrição na JUCEPAR nº 514/86.

Serão alienados veículos, equipamentos rodoviários e sucatas diversas, conforme anexos do Edital. As normas e condições, Edital completo e as demais informações relativas ao presente leilão encontram-se à disposição dos interessados na Rua Barão do Rio Branco, nº 1709, Fundos, Lapa-PR, ou no site www.lapa.pr.gov.br. Fone/Fax: (41) 3547-8029.

Lapa, 09 de Outubro de 2014.

Albenir José Carneiro Pawoski - Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 120,00 - 99298/2014

MUNICÍPIO DE LAPA
SEDU/PARANACIDADE - PAM

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2014.

O Município de Lapa - PR, torna público que às 09:30 horas do dia 07 de Novembro de 2014, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO de acordo com especificações do edital.

Lote	Objeto	Quant.	Valor Total R\$	Prazo (Dias)
01	Motoniveladora	01	544.300,00	60
02	Caminhão Caçamba Basculante 6x4	01	265.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelo e anexos poderão ser solicitados junto aos Pregoeiros e equipe de apoio no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, situado na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), Centro, Lapa - PR, pelo telefone Nº (41) 3547-8029 ou via e-mail no endereço eletrônico: licitalapa@gmail.com. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima descrito, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

Lapa - PR, 08 de Outubro de 2014.

Regina Maria Brunatto
Pregoeira.

R\$ 168,00 - 98944/2014

e oitenta e cinco reais), resultando no valor total de R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais). CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 79.733.572/0001-30, vencedor do Item nº 02 com o valor de R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais) e Item nº 04 com o valor de R\$ 10,00 (dez reais), resultando no valor total de R\$ 7.475,00 (sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais). EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.101.480/0001-01, vencedor do Item nº 03 com o valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), resultando no valor total de R\$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais). JORDÃO PEREIRA - EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 18.626.429/0001-54, vencedor do Item nº 06 com o valor de R\$ 413,00 (quatrocentos e treze reais), resultando no valor total de R\$ 5.369,00 (cinco mil trezentos e sessenta e nove reais). A licitação resultou no valor total de R\$ 23.161,00 (vinte e três mil cento e sessenta e um reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 049/2014 com objeto o Registro de Preços para aquisição de Câmara de conservação de vacinas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como vencedora a empresa INDREL - INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 78.589.504/0001-86, vencedor com o valor global de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 15 de setembro de 2014
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2014

Processo Administrativo nº 11133/2014
Tipo: Menor Preço - Por Lote
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Gêneros Alimentícios conforme solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho, Secretaria Municipal de Urbanismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Corpo de Bombeiros, Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Obras Públicas, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006.
Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 07 de Outubro de 2014.
Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2014
O PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-Pr, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 104 de 12/09/2014, torna público aos interessados que receberá proposta às 13:30 horas do dia 02/10/2014, para Registro de Preços de TUBOS DE CONCRETO - MANILHAS, para a Secretaria Municipal de Obras notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00H, ou pelo fone 43-35471114 ou e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br disponível no site www.figueira.pr.gov.br

Figueira-PR, 18 de setembro de 2014.
GEANDRO CÍCERO DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 79/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de MEDICAMENTOS em estabelecimento comercial (FÁRMACIA) na cidade de Goioerê, para suprir necessidade de pronto atendimento da Secretaria de Saúde deste Município. Horário: 09:30 horas. Data: 03/10/2014. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Goioerê-PR, 17 de setembro de 2014
LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2014

Tomar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 92/2014 -Pregão PRESENCIAL nº 47/2014 referente à confecção de placas para sinalização visual da Unidade de Pronto Atendimento UPA, com fundamento no Parecer Jurídico 576/2014 - PGM de 11/09/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa a seguir relacionada: MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA ME, com o valor total de R\$ 11.380,00.

Ibiporá-PR, 11 de setembro de 2014.
JOSE MARIA FERREIRA

teiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser adquirida no endereço acima indicado no horário comercial mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de licitação no endereço acima mencionado - telefone 0xx44-3652-8100 e Fax 0xx44-3652-8101 - "e-mail" licitacao@ipora.pr.gov.br.

Iporá-PR, 19 de setembro de 2014
JOÃO PEDRO GEA MARUCHE
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014-PMJ

OBJETO: O objeto do presente Pregão Presencial é a aquisição de uma PÁ CARREGADEIRA NOVA COM PNEUS, conforme especificações constantes do Termo de Referência (anexo I) do edital, a qual será adquirida com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até às 09h00min do dia 02/10/2014.HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 09h10min até às 09h30min do dia 02/10/2014.DATA DE ABERTURA: às 09h30min do dia 02/10/2014.Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, ou pelo fone: (043)3555-1401 - (Elisângela).É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira, sítio www.japira.pr.gov.br, Jornal de Circulação no Município de Japira e Região (Correio Notícias), Diário Oficial do Estado do Paraná e Diário Oficial da União.

Japira-PR, 18 de setembro de 2014.
ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº SMGP-0111/2014

INEXIGIBILIDADE Nº : IN/SMGP-0036/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº : PAL/SMGP-1087/2014. CONTRATANTE: Município de Londrina, CNPJ CONTRATADO: 02.419.903/0001-37. CONTRATADO: João Roberto Davóglia EPP. OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos do Edital do Pregão Eletrônico 16/2013 - Registro de Preços e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de trans-





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA-PARANÁ



Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br

ORDEM DE ENTREGA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, a entregar uma **PÁ CARREGADEIRA NOVA COM PNEUS**, conforme proposta apresentada pela **CONTRATADA**, referente ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 024/2014-PMJ e Contrato nº 052/2014-PMJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA/ESTADO DO PARANÁ/PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, 04 de novembro de 2014.


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 052/2014-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA PÁCARREGADEIRA NOVA COM PNEUS**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 024/2014-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito à Av. Tiradentes, nº 4301, Jardim Rosicler, Cep: 86.072-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.224.121/0011-75, representada por seu Procurador Sr. **CÉSAR LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente de filial, residente e domiciliado na Cidade de Londrina/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.792.259-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 5.519.963-9-SSP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 024/2014-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1. O objeto do presente Contrato, é a aquisição de uma **PÁ CARREGADEIRA NOVA COM PNEUS**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, o Item, 001, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 024/2014-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

2. Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais), referente ao Item 001, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

3. O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

3.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2. Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

4. As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº 09 – AGROPECUÁRIA; 001 – AGROPECUÁRIA; 20.601.0009.02068 – Manutenção da Patrulha Mecânica; 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 03090-00000 – Recursos Ordinários Livres; 03091-00764 – Convênio nº 808846/14/MAPA/AQUIS. MÁQ. E EQUIPAMENTOS, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

5. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega–

6. A máquina deverá ser entregue após solicitação formal expedida pelo Município de Japira, no prazo estipulado pela **CONTRATANTE**;

6.1. Se a máquina estiver em desacordo com as características e especificações, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído. Nestes casos, o prazo para substituição será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

7. § 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 7.1. Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 7.2. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 7.3. Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.4. Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/ Fatura devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

8. § 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- 8.1. Entregar a máquina após solicitação expedida pelo Município de Japira, observados o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;
- 8.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 8.3. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 8.4. Prestar Assistência Técnica no Município de Japira, ou quando for o caso de deslocamento da máquina até uma assistência técnica mais próxima, as despesas com o deslocamento, peças, etc., deverão ser por conta e risco da **CONTRATADA**;
- 8.5. Apresentar garantia do fabricante;
- 8.6. Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- 8.7. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 8.8. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;
- 8.9. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- 8.10. Emitir Nota Fiscal em nome do DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE JAPIRA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, CNPJ Nº 09.342.537/0001-04, Trav. José Costa Filho, s/nº, Cep: 84.920-000, Japira/PR.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

9. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1. Advertência;

- 9.2. Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

10. O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

11. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

12. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

13. A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

14. O presente Contrato terá sua vigência pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do mesmo, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

15. Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 024/2014-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

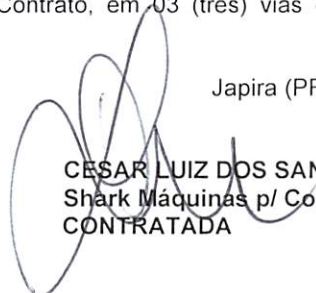
16. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro–

17. Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:



WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Japira (PR), 10 de outubro de 2014.


CESAR LUIZ DOS SANTOS
Shark Máquinas p/ Construção Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)


Elisângela Heidgger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.306.067-2
Port. nº. 093/2013 de 13/05/2013

2)

Goiânia, 18 de Setembro de 2014.

A empresa **DIÁRIO PUBLICIDADE**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 20.074.489/0001-53, envia o presente orçamento, com objetivo de participar da cotação de preços.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Aos cuidados: Licitação

Ref.: Orçamento

Matéria: **AVISO DE LICITAÇÃO**

Mídia: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Valor Total: R\$ 490,00

Forma de Pagamento: Prazo 15 dias

Atenciosamente,

Iury Ariquenes

Analista Comercial | Diário Publicidade

Tel.: (62) 3646-5631

E-mail: financeiro@diariopublicidade.com.br

Skype: iuryariquenes



**R VF - 16 Q 12 L 9 N° 9 VILA FINSOCIAL
GOIÂNIA - GOIÁS CEP: 74.473-130
CNPJ: 20.074.489/0001-53**

[Imprimir](#)

[Fechar](#)

Re: Orçamento 18/09/2014

De: **Diário Editais** (comercial@diariopublicidade.com.br)
Enviada: quinta-feira, 18 de setembro de 2014 15:07:39
Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE JAPIRA
(licita.japira@hotmail.com)

Dados bancarios:
Banco Itau
Agencia: 1590
Conta Corrente: 43 793 3

Em 18 de setembro de 2014 11:25, Diário Editais <comercial@diariopublicidade.com.br> escreveu:

Precisamos do CPF da funcionaria da prefeitura para cadastrar no sistema da Imprensa Nacional.

Aguardo resposta.

Em 18 de setembro de 2014 11:13, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE JAPIRA <licita.japira@hotmail.com> escreveu:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CNPJ 75.969.881/0001-52
AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481, CENTRO
CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

Elisangela Heidgger Bento Watfe
Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios
Portaria 093/2013 de 13/05/2013

Date: Thu, 18 Sep 2014 11:12:32 -0300
Subject: Re: Orçamento 18/09/2014

From: comercial@diariopublicidade.com.br
To: licita.japira@hotmail.com

Precisamos dos dados da Prefeitura para providenciarmos a publicação.

Estou no aguardo.

Em 18 de setembro de 2014 11:10, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE JAPIRA <licita.japira@hotmail.com> escreveu:

OK.

Nos mande o boleto para pagto ou conta p/ depósito.

Obrigado

Elisangela Heidgger Bento Watfe
Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios
Portaria 093/2013 de 13/05/2013

Date: Thu, 18 Sep 2014 10:58:59 -0300
Subject: Orçamento 18/09/2014
From: comercial@diariopublicidade.com.br
To: licita.japira@hotmail.com

Segue em anexo o orçamento.

Aguardo confirmação.

Dúvidas estou a disposição.

--

Atenciosamente,

Iury Ariquenes

Analista Comercial | Publicações de Editais
Tel.: (62) 3646-5631 Fixo

(62) 9821-6332 Vivo

(62) 9472-5674 Claro

(62) 8581-6572 Oi

E-mail: comercial@diariopublicidade.com.br

Skype: iuryariquenes

"Se você não puder alimentar cem pessoas, alimente ao menos uma."

--

Atenciosamente,

Iury Ariquenes

Analista Comercial | Publicações de Editais

Tel.: (62) 3646-5631 Fixo

(62) 9821-6332 Vivo

(62) 9472-5674 Claro

(62) 8581-6572 Oi

E-mail: comercial@diariopublicidade.com.br

Skype: iuryariquenes

"Se você não puder alimentar cem pessoas, alimente ao menos uma."

--

Atenciosamente,

Iury Ariquenes

Analista Comercial | Publicações de Editais

Tel.: (62) 3646-5631 Fixo

(62) 9821-6332 Vivo

(62) 9472-5674 Claro

(62) 8581-6572 Oi

E-mail: comercial@diariopublicidade.com.br

Skype: iuryariquenes

"Se você não puder alimentar cem pessoas, alimente ao menos uma."

--

Atenciosamente,

Iury Ariquenes

Analista Comercial | Publicações de Editais

Tel.: (62) 3646-5631 Fixo

(62) 9821-6332 Vivo

(62) 9472-5674 Claro

(62) 8581-6572 Oi

E-mail: comercial@diariopublicidade.com.br

Skype: iuryariquenes

"Se você não puder alimentar cem pessoas, alimente ao menos uma."

[Imprimir](#)

[Fechar](#)

RE: Orçamento 18/09/2014

De: **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE JAPIRA**
(licita.japira@hotmail.com)

Enviada: quinta-feira, 18 de setembro de 2014 11:13:51

Para: PUBLICAÇÃO DIÁRIO UNIÃO Editais (comercial@diariopublicidade.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CNPJ 75.969.881/0001-52
AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481, CENTRO
CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

Elisangela Heidgger Bento Watfe
Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios
Portaria 093/2013 de 13/05/2013

Date: Thu, 18 Sep 2014 11:12:32 -0300
Subject: Re: Orçamento 18/09/2014
From: comercial@diariopublicidade.com.br
To: licita.japira@hotmail.com

Precisamos dos dados da Prefeitura para providenciarmos a publicação.

Estou no aguardo.

Em 18 de setembro de 2014 11:10, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE JAPIRA <licita.japira@hotmail.com> escreveu:

OK.

Nos mande o boleto para pagto ou conta p/ depósito.

Obrigado

Elisangela Heidgger Bento Watfe
Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios
Portaria 093/2013 de 13/05/2013

Date: Thu, 18 Sep 2014 10:58:59 -0300
Subject: Orçamento 18/09/2014
From: comercial@diariopublicidade.com.br
To: licita.japira@hotmail.com

Segue em anexo o orçamento.

Aguardo confirmação.

Dúvidas estou a disposição.

--

Atenciosamente,

Iury Ariquenes

Analista Comercial | Publicações de Editais
Tel.: (62) 3646-5631 Fixo

(62) 9821-6332 Vivo

(62) 9472-5674 Claro

(62) 8581-6572 Oi

E-mail: comercial@diariopublicidade.com.br

Skype: iuryariquenes

"Se você não puder alimentar cem pessoas, alimente ao menos uma."

--

Atenciosamente,

Iury Ariquenes

Analista Comercial | Publicações de Editais

Tel.: (62) 3646-5631 Fixo

(62) 9821-6332 Vivo

(62) 9472-5674 Claro

(62) 8581-6572 Oi

E-mail: comercial@diariopublicidade.com.br

Skype: iuryariquenes

"Se você não puder alimentar cem pessoas, alimente ao menos uma."